SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2901

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA - ARSEP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
PORTARIA N° 001/2022 – ARSEP-BARCARENA

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do desempenho das atividades administrativas e institucionais da agência reguladora;

CONSIDERANDO as atribuições legais previstas no art. 29 da Lei Municipal nº 2194/2017;

CONSIDERANDO as competências igualmente definidas pelos arts. 23, X, e 21, § 2º, do Regimento Interno da ARSEP;

O DIRETOR PRESIDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA DECIDE:

DESIGNAR a servidora **AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO** – DECRETO Nº 0590/2021-GPMB, para que, na sua ausência, exerça em substituição suas funções, nos termos do art. 21, § 2º, do Regimento Interno da ARSEP.

Barcarena/PA, 03 de janeiro de 2022.

FRANKLIN TAVERNARD SALES COSTA
Diretor Presidente de Regulação
Decreto 0654/2021-GPMB

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:832152CB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 002/2022

Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª ROSILENE MONTEIRO OLIVEIRA**,** brasileira, portadora do CPF de **Nº 425.061.582-00** residente e domiciliada à rua João Souza Ribeiro, 03, nesta cidade, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA,** lotada na Secretaria dessa Casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:75B9AD86

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 003/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Sra. ANDREIA APARECIDA PAIVA E SILVA**, brasileira, portadora do CPF de Nº **023.857.806 23**, residente e domiciliada na Rua Mariana França Pinheiro, 22, Bairro Novo Horizonte II - Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) JURIDICO I,** lotada no Gabinete da PRESIDENCIA**,** a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6F3A5CF6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 004/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR **NUBIELY FLAVIA DE LIMA CARVALHO,** brasileira, portadora do CPF de nº 765.469.262-53, residente e domiciliado a Rua São José, nº 36, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS,** a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6D3879BD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 005/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –Nomear **WATHILAS VIANA DO CARMO**, brasileiro, portador do CPF de Nº. 598.089.692-91, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, 241, bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **DIRETOR GERAL** da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA**,** a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EBA8700A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 006/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR o **Sr. MARCELO BENTO DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF de nº 729.361.182-04, residente e domiciliado Rua Saborelli, s/nº, QD: 194, LT: 17, Bairro João Pintinho, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **TESOUREIRO** desta casa de Leis**,** a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:614B8305

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 007/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAIA a **Sra. ROBERTA DOS SANTOS SFAIR,** brasileira, portadora do CPF de nº 992.708.541 – 91, residente e domiciliada à Rua Carajás, nº 391, Bairro: Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **CONTROLE INTERNO,** a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5CE72E72

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 008/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR o **Sr. OSEIAS LIMA DA FONSECA,** brasileiro, portador do CPF de Nº 710.692.832-15, residente e domiciliada na Rua A 13, nº 43, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **CHEFE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,** lotado no Gabinete da Presidência**,** a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6666F599

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 009/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR o **Sr. SIDICLEY PIMENTA,** brasileiro, portador do CPF de Nº 822.560.803 – 82, residente e domiciliado na Rua Uruaçu, Qd: 39, Lt: 10 s/nº, Bairro Jardim América, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I,** lotado no Gabinete da Presidência**,** a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:34B5617E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 010/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR o **Sr. JHONATA MENEZES DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF de Nº 895.621.272 – 49, residente e domiciliada na Avenida Weyne Cavalcante, nº 645, Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II,** lotado no Gabinete da Presidência**,** a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C6F6F968

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 011/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR **SAMARA KENNES DA COSTA PAULA,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 009.876.222-26, residente e domiciliado a Rua Monte Castelo nº 11, Bairro Monte Castelo, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Antônio Pereira do Nascimento**,** a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3DD37B2A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 012/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR A Srª **MARIA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 912.583.831-87, residente e domiciliado a Rua Santa Efigênia, S/N, Bairro Jardim América, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Antônio Pereira do Nascimento**,** a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:080D9D4F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 013/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR **ANTONIO CARLOS ARAUJO PONTES,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 000.640.482-09, residente e domiciliado a Rua Jonatas de Oliveira, nº 244, Bairro dos Maranhenses, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Antônio Pereira do Nascimento**,** a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:732327A4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 014/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BARBOSA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 005.812.512-45, residente e domiciliado a Rua Do Campo nº 27, Bairro João Pintinho, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Antônio Pereira do Nascimento**,** a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:05B8137A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 015/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR o Srº **LORRAN RIBEIRO DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 016.352.662 – 11, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais nº 05, Bairro Flor de Lis, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Antônio Pereira do Nascimento**,** a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F0319A24

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 016/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **JEFERSON BRITO DO NASCIMENTO,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 011.106.012-55, residente e domiciliado na Rua H, 07 Qd. 04 – Parque dos Carajás, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante "CABELO", a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5690A416

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 017/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **DIONE BRAGA MENDOÇA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 038.640.382-19, residente e domiciliado na Rua Teotônio Vilela, 228 Casa A – Esplanada, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante "CABELO", a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:55983F93

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 018/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **ABRAÃO ALVES PEREIRA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 011.198.362-20, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, 99- centro, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante "CABELO", a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A7ABFB71

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 019/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **CLEYSSON PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 004.477.562-81, residente e domiciliado na Rua Canadá, 15 – Portal do Sol, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante "CABELO", a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:537278C9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 020/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 703.060.012-68, residente e domiciliada na Via secundária 08, 07 – Residencial Canaã, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante "CABELO", a partir do dia 03 de janeiro de 2022.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C6C514FF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 021/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **CLEUFANE DA SILVA SOUSA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 909.368.172-91, residente e domiciliado na Rua Macapá, 531 – Novo Brasil, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante "CABELO", a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:13E82DA6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 022/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **ANA PAULA ANISIO MACHADO,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 835.572.702-97, residente e domiciliada na Rua Joao Ferreira de Castro, Quadra 71, Lote 11, Novo Horizonte 2, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereadora Maria Pereira L. de Sousa, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:333D56D8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 023/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR O Srº **PAULO DE SOUSA SILVA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 386.913.451-87, residente e domiciliado a Rua Projetada, nº 225, Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete da Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, a partir do dia 03 de maio de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AAAA11F7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 024/2022

No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **FERNANDA SILVA DA CONCEIÇÃO,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 044.112.032-60, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete da Vereadora Maria Pereira de Sousa, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8BBFD568

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 025/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **RAISSA CAROLINA DE SOUSA FERREIRA,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 030.949.082-09, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete da Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/02/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F33390CA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 026/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **ANTONIA ZILMA FURTADO DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 008.559.121-11, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete da

Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:98690EB3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 027/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR **EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 328.375.342-34, residente e domiciliado a Rua Airton Senna nº 354, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D1AD7AB2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 028/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR O Srº **CICERO ALVES DE JESUS,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 806.086.122-00, residente e domiciliado a Rua Cristo Reis, Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E02F33C9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 029/2022

Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **JOSE ESMAEL DE SOUZA SOBRINHO,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 376.891.342-20, residente e domiciliado a Rua Lima Barreto nº 04, Bairro Vale Dourado, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2DE251AA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 030/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **GILSON OLIVIERA CAMPOS,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 185.483.932-20, residente e domiciliado a Rua da Torre nº 569, Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:67413506

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 031/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **LUCE JANE NABUT DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 431.185.851-53, residente e domiciliado a VS 40 nº s/n, Bairro Zona Rural, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FEFBCDBF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 032/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **ELISIARIO FRANCISCO DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF de Nº 583.519.222-34, residente e domiciliado a Rua nº 453, Bairro Estância Feliz II, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:58B81DFF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 033/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. LAICE ALVES DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF de Nº 000.617.311-02, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, S/n, Novo Brasil, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA,** Lotado no Gabinete da Presidência desta casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03 de janeiro 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:ECCE65BC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N. 034/2022

Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. RANGIS TYSON SILVA ARAÚJO,** brasileiro, portador do CPF de Nº 019.795.092 – 20, residente e domiciliado na ET VX 52, S/N, RUA B, QD: 15, L LT 11, Bairro Nova Jerusalém, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA,** Lotado no Gabinete da Presidência desta casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03 de janeiro 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BC0890B5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 035/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. GILVANESSO ANTONIO DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF de Nº 956.234.002-30, residente e domiciliado no Lt. 18 Qd. 01, Chácaras Campo Belo, nesta

cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** Lotado no Gabinete da Presidência desta casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03 de janeiro 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EEA4FD24

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 036/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1° - NOMEAR a **Sra. TALITA BATISTA MANGUEIRA,** brasileira, portadora do CPF de Nº 702.283.642-64, residente e domiciliada na Rua CH Bom Jesus, 34, Parque Shalom, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** Lotado no Gabinete da Presidência desta casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03 de janeiro 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6D243E68

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 037/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a **Srª. ADRIANA RIBEIRO DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF de Nº 019.539.601-46, residente e domiciliada à Avenida Weyne Cavalcante, nº S/N, Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** no Gabinete da Presidência desta casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03 de janeiro 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BF27FD3F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 038/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1° - NOMEAIA a **Sra. VALQUIRIA DA FONSECA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF de Nº 001.699.162 – 19, residente e domiciliada na Rua da Torre, 410, Bairro: Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** Lotada no Gabinete da Presidência desta casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03 de janeiro 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B05A5244

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 040/2022

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA. e dá outras providências".

O Senhor Dinilson José dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar para Fiscal dos Contratos realizados a partir de 03 de janeiro do ano de 2022, pela Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA**, no cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR III, inscrita sob CPF n° **019.539.601-46**, lotada no gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Canaã dos Carajás/PA, aos três dias do mês de janeiro de 2022.

VER. DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal Canaã dos Carajás/PA.
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:35775488

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 266/2021.

"ESTABELECE RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES NESTE PERÍODO. "

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no art. 60 da Lei Orgânica municipal e artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, recesso parlamentar entre os dias de 20 de dezembro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - O horário de atendimento ao público no recesso parlamentar ocorrerá normalmente das 08hs às 13hs.

Art. 3º - Mantem-se inalterados o Setor de Licitação e Contratos, serviços administrativos e serviços essenciais, esses últimos organizados conforme determinação do Diretor Geral.

Art. 4º - Excetua os servidores que são agentes de segurança patrimonial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, 20 de dezembro 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EB8EA6B2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021-CMO - INEXIGIBILIDADE N° 008/CMO-2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ N°. 04.546.941/0001/86.
CONTRATADO: DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 35.571.569/0001-54

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo tem fundamentado no art. 57,inciso II da Lei 8.666/93 e nas cláusulas do contrato original.

DO OBJETO E VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 014/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, perfazendo o montante de R$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais) nas mesmas bases do contrato original, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, os preços praticados e a qualificação técnica do contratado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 CÂMARA MUNICIPAL ORIXIMINÁ
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE: 10010000

Da Ratificação: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato e termos anteriores a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2021

Vigência do Contrato: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Oriximiná - Pará, 30 de Dezembro de 2021.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:7011DF57

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 001/2022-GP/CMP. PARAGOMINAS-PA, 03 DE JANEIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR SEBASTIÃO GOMES FILHO, SERVIDOR EFETIVO, LOTADO NO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO CMP.DAS.DLE, E DÁ OUTRAS PROVID

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor SEBASTIÃO GOMES FILHO, inscrito no CPF/MF sob o n° 255.652.492-87**,** Servidor Público Efetivo, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, matrícula 95009, admitido em 05/01/1995, com base no inciso XVII do Art. 7° da Constituição Federal de 1988, autorização de pagamento de 1/3 (um terço) salarial de férias referente ao período concessivo 2021/2022; e com base no Art. 108 da Lei Municipal 422/87; a concessão de 15 (Quinze) dias de férias deste período, com início no dia 04.01.2022, devendo voltar ao trabalho em 19.01.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 03 de Janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:D4CFBA50

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 002/2022-GP/CMP. PARAGOMINAS-PA, 03 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA SOCORRO TATIANE DE MOURA LUIZ, SERVIDORA COMISSIONADA LOTADA NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I CMP.DAS.AES.I, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora **SOCORRO TATIANE DE MOURA LUIZ,** Servidora Pública Comissionada, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitida em 08/01/2021, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 10.01.2022 e término no dia 08.02.2022, devendo retornar ao trabalho em 09.02.2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 03 de Janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:34429570

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 003/2022-GP/CMP. PARAGOMINAS-PA, 03 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO BATISTA DE SOUSA, SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO, LOTADO NO CARGO DE CHEFE DE GABINETE CMP.DAS.CGV, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I - **CONCEDER** ao Servidor **ANTONIO BATISTA DE SOUSA,** Servidor Público Comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitido em 08/01/2021, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 10.01.2022 e término no dia 08.02.2022, devendo retornar ao trabalho em 09.02.2022.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 03 de Janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:CCBCFA94

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 004/2022-GP/CMP. PARAGOMINAS-PA, 03 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA JULIANE SILVA BRASIL CARVALHO, SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA, LOTADA NO CARGO DE CHEFE DE GABINETE CMP.DAS.CGV, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER a Servidora **JULIANE SILVA BRASIL CARVALHO,** Servidora Pública Comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV, lotada no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitida em 08/01/2021, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 10.01.2022 e término no dia 08.02.2022, devendo retornar ao trabalho em 09.02.2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 03 de Janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:88436B34

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 005/2022-GP/CMP. PARAGOMINAS-PA, 03 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ HAROLDO SOUZA DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO, LOTADO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CMP.DAS.ASP, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER ao Servidor **JOSÉ HAROLDO SOUZA DA SILVA,** Servidor Público Comissionado Municipal, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.ASP, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitido em 08/01/2021, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 10.01.2022 e término no dia 08.02.2022, devendo retornar ao trabalho em 09.02.2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 03 de Janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C53DAE5F

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 006/2022-GP/CMP. PARAGOMINAS-PA, 03 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR RAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO, LOTADO NO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CMP.DAS.ASL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER ao Servidor **RAILSON RIBEIRO DOS SANTOS,** Servidor Público Comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.ASL, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitido em 08/01/2021, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 10.01.2022 e término no dia 08.02.2022, devendo retornar ao trabalho em 09.02.2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 03 de Janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:77AC0C93

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 007/2022-GP/CMP. PARAGOMINAS-PA, 03 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO, LOTADO NO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CMP.DAS.ASL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER ao Servidor **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA,** Servidor Público Comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.ASL, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitido em 08/01/2021, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 10.01.2022 e término no dia 08.02.2022, devendo retornar ao trabalho em 09.02.2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 03 de Janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:760BD5A0

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 008/2022-GP/CMP. PARAGOMINAS-PA, 03 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA NIELMA DOS SANTOS SOBRINHO, SERVIDORA COMISSIONADA, LOTADA NO CARGO DE CHEFE DE GABINETE CMP.DAS.CGV, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER a Servidora **NIELMA DOS SANTOS SOBRINHO,** Servidora Pública Comissionada, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV, lotada no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitida em 08/01/2021, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 10.01.2022 e término no dia 08.02.2022, devendo retornar ao trabalho em 09.02.2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 03 de Janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:85B2C0D6

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 009/2022 – GP/CMP PARAGOMINAS-PA, 03 DE JANEIRO DE 2022 DISPÕE SOBRE A ADIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL AO SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO TADAESQUE ARAUJO GUEDES, LOTADO NO CARGO DE SECRETÁRIO GERAL CMP.DAS.SEG,

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os Art. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e Art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.
R E S O L V E:
I - Adicionar ao Senhor **TADAESQUE ARAUJO GUEDES,** portador do RG: 3851242 SSP/PA, e CPF: nº. 676.004.682-04, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Secretário Geral CMP.DAS.SEG**,** lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, 30% (Trinta porcento) de gratificação por tempo integral, sobre os vencimentos, ante o disposto no Art. 44 da lei 978 de 12/02/2019, com efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, em 03 de janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:ECC3144C

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 010/2022-GP/CMP. PARAGOMINAS-PA, 03 DE JANEIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. EDSON LUIZ KUSSLER, DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE/CMP.DAS.CGV DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS –PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA, em atendimento ao oficio nº 001/2022, do gabinete do vereador Alessandro Marques de Almeida.

RESOLVE:

I - Exonerar o Senhor **EDSON LUIZ KUSSLER**, portador do RG: nº. 4063862 e CPF: nº. 646.895.342-34, do cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV, da Câmara municipal de Paragominas-PA, a partir de 03 de janeiro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 03 de Janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:4AD29A55

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 011/2022-GP/CMP. PARAGOMINAS-PA, 03 DE JANEIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR GILBERTO MENEZES DA SILVA, PARA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE/CMP.DAS.CGV DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os Art. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA, em atendimento ao oficio nº 001/2022, do gabinete do vereador Alessandro Marques de Almeida.

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor **GILBERTO MENEZES DA SILVA,** portador do RG: nº. 25.73018 SSP/PA e CPF: nº. 459.282.312-53, para o cargo de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV da Câmara Municipal de Paragominas – PA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 03 de Janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:06A43BCE

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 012//2022-GP/CMP. PARAGOMINAS-PA, 03 DE JANEIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. PAULO SERGIO MENDES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO/CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS –PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA, em atendimento ao oficio nº 001/2022 do gabinete do vereador David Sodré Honorato.
RESOLVE:

I - Exonerar o Senhor **PAULO SERGIO MENDES DE OLIVEIRA**, portador do RG: nº. 5706833 e CPF: nº. 907.280.72-53, do cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 03 de Janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:3F04C307

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 013/2022-GP/CMP. PARAGOMINAS-PA, 03 DE JANEIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARINALVA FERREIRA DA SILVA, AO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO/CMP.DAS.ASL. DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA, em atendimento ao oficio nº 001/2022 do gabinete do vereador David Sodré Honorato.
RESOLVE:
I - Nomear a Srª. **MARINALVA FERREIRA DA SILVA,** portadora do RG: nº. 5706929, e CPF: nº. 787.097.682-20, para o cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 03 de Janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:D54272A3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. NOMEAÇÃO RONALDO

PORTARIA Nº.001/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, RONALDO ROQUE TREMARIN, para o Cargo em Comissão – Assessor(a) Jurídico(a), lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.
Art. 2º. – Fica concedido ao Senhor, RONALDO ROQUE TREMARIN, gratificação de 100% (Cem pontos Percentuais), sobre o vencimento do servidor mencionado, a título de dedicação exclusiva e a necessidade excepcional do exercício do mesmo ao cargo, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.
Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 5º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
PRES.CMT/BIÊNIO 2021/2022

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:19C729E6

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. NOMEAÇÃO MARIA P. SOCORRO

PORTARIA Nº.003/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, MARIA DO PERPETO SOCORRO CARVALHO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão – SECRETÁRIA DE FINANÇAS, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.
Art. 2º. – Fica concedida a Senhora, MARIA DO PERPETO SOCORRO CARVALHO DE OLIVEIRA, gratificação de 100% (Cem pontos Percentuais), sobre o vencimento da servidora mencionada, a título de dedicação exclusiva e a necessidade excepcional do exercício do mesmo ao cargo, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.
Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 5º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
PRES.CMT/BIÊNIO 2021/2022

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:39CD8EF7

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. NOM. ROBERTA

PORTARIA Nº.002/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, ROBERTA TREMARIN, para o Cargo em Comissão – COORDENADORA DA CONTROLADORIA INTERNA, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.
Art. 2º. – Fica concedida a Senhora, ROBERTA TREMARIN, gratificação de 100% (Cem pontos Percentuais), sobre o vencimento da servidora mencionada, a título de dedicação exclusiva e a necessidade excepcional do exercício do mesmo ao cargo, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.
Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 5º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
PRES.CMT/BIÊNIO 2021/2022

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:4F80D7AA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. ELISANDRA

PORTARIA Nº.004/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, ELISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO, para ocupar o Cargo em Comissão – CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2º. – Fica concedida a Senhora, ELISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO, gratificação de 100% (Cem pontos Percentuais), sobre o vencimento da servidora mencionada, a título de dedicação exclusiva e a necessidade excepcional do exercício do mesmo ao cargo, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
PRES.CMT/BIÊNIO 2021/2022

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:47A88270

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. NOM.

PORTARIA Nº.005/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, JOSÉ OSVALDO FONTENELLE, para ocupar o Cargo em Comissão – SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º**. -** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/ VER. CHICÃO CICLONE
Presidente – CMT - BIÊNIO 2021-2022.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:CF18DD5E

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. NOM. MANOEL

PORTARIA Nº. 006/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, o Senhor MANOEL RODRIGO PEREIRA, do Cargo de Provimento Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 01 de Janeiro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
PRES./CMT/BIÊNIO – 2021/2022

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:9B577645

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. NOM. ELENILDE

PORTARIA Nº. 007/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, ELENILDE FEITOSA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão – SECRETÁRIA LEGISLATIVA, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º**. -** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
PRESIDENTE – CMT - BIÊNIO 2021-2022.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:1A83A650

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. NOMEAÇÃO APARECIDA

PORTARIA Nº.008/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora, APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão – Assistente do Legislativo, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

§1º. - Fica concedida a Senhora, APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, gratificação de 20% (vinte pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º**. -** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
PRESIDENTE – CMT - BIÊNIO 2021-2022.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:01602F62

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. NOM. 009

PORTARIA Nº.009/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, o Senhor, MARCIONE CASTRO DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão – Assistente do Legislativo, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

§1º. - Fica concedido ao Senhor, MARCIONE CASTRO DOS SANTOS, gratificação de 20% (vinte pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º**. -** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Presidente – CMT - BIÊNIO 2021-2022.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:4AEAB3DF

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. NOM. RAMIRO

PORTARIA Nº.010/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, o Senhor RAMIRO VITOR LAUVERS DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão – Chefe de Setor, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tucumã/PA.

Art. 2º. - Fica concedido ao Senhor RAMIRO VITOR LAUVERS DOS SANTOS, gratificação de 80% (oitenta pontos percentuais), sobre o vencimento do servidor mencionado, a título de dedicação no cargo, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Presidente – Cmt - BiêniO 2021-2022.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:5E61945E

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 011/2022.

"DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR membros para a COMISSÃO PERMANENTE de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Tucumã, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Presidente – ELISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretário – MANOEL RODRIGO PEREIRA
Membro – RAMIRO VITOR LAUVERS DOS SANTOS.

Art. 3º. Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 4º. A investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º. A Comissão Permanente de Licitação procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º. Nas licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão Permanente de Licitação:

- adotar as providencia preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;

- providenciar a publicidade do ato e publicação quando for o caso.

Art. 7º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º. - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de Janeiro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA
Ver. Chicão Ciclone
Pres/cmt/BIÊNIO 2021/2022.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:BFF4397B

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. PREGOEIRO

PORTARIA Nº.012/2022

"NOMEIA PREGOEIRO(A) E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, WELINGTON FARIA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR pregoeira e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir exclusivamente o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO em atendimento ás necessidades do Poder Legislativo no que couber.
I - PREGOEIRA: ELISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO
II – EQUIPE DE APOIO*:* RAMIRO VITOR LAUVERS DOS SANTOS E MANOEL RODRIGUES PEREIRA.

Art. 2º. Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constante da Lei Federal nº. 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 03 de Janeiro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Presidente – CMT - Biênio 2021-2022.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:F6EA4FC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 615/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 615/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção e redução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN –, de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – e de Imposto sobre a transmissão Inter Vivos de bens imóveis – ITBI – para empreendimentos habitacionais de interesse social incluídos nos programas vinculados à política

habitacional municipal, estadual e federal, e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências previstas nesta Lei, necessárias à participação do Município nos empreendimentos habitacionais de interesse social, incluídos nos programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal, especialmente o Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021, objetivando diminuir o déficit habitacional da população de baixa renda do município.

Art. 2º. O plano de incentivos de que trata esta Lei tem como objetivos principais:

- Atender às famílias que deverão ser removidas das áreas de risco ou áreas consideradas inadequadas à habitação;

- Reduzir o déficit habitacional da população de baixa renda;

- Fomentar a participação da iniciativa privada na execução de projetos destinados à solução dos problemas habitacionais no Município de Abaetetuba.

Art. 3º. A construção de empreendimentos destinados ao Programa Casa Verde e Amarela e demais empreendimentos habitacionais de interesse social, incluídos nos programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal, terão os seguintes incentivos fiscais referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – e Imposto sobre a transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI:

I - Isenção para os empreendimentos destinados às famílias que possuem renda igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos;

II - Redução de 50% (cinquenta por cento) para os empreendimentos destinados às famílias que possuam renda superior a 03 (três) salários mínimos e igual ou inferior a 10 (dez) salários mínimos.

§1º. As isenções e reduções referidas no caput deste artigo vigorarão durante a fase de execução das obras vinculadas ao Programa a que se refere esta Lei

§2º. As isenções e reduções sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, previstas neste artigo abrangem os serviços descritos no item 7º e seus subitens, da Lista de Serviços Anexa à Lei nº 504/2017 de 26 de Dezembro de 2017 (Código Tributário do Município de Abaetetuba).

§3º. As isenções e descontos previstos neste artigo para o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI – aplicar-se-ão uma única vez ao imóvel vinculado ao Programa.

Art. 4º. Para efeito de aplicação desta Lei, entendem-se por empreendimentos habitacionais de interesse social aqueles expressamente reconhecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública como inseridos na política habitacional municipal, estadual e federal, destinados à população com renda de até 10 (dez) salários mínimos.

Art. 5º. O valor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, objeto da isenção de que trata o Art. 3º não poderá ser incluído no custo final da obra a ser financiado ao mutuário.

Art. 6º. Ficam isentas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – as edificações mencionadas no Art. 4º da presente Lei, exclusivamente no período em que estejam sendo construídas, na forma do regulamento específico.

Art. 7º. O pedido de reconhecimento de isenção ou redução prevista nesta Lei será analisado pela Secretaria Municipal de Finanças, após o pronunciamento da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º. Para que possam usufruir das vantagens descritas nesta Lei, as empresas que aderirem ao Programa Casa Verde e Amarela deverão em contrapartida:
I - Prioritariamente, buscar mão-de-obra local cadastrada no SINE – Sistema Nacional de Emprego – com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo somente contratar outros trabalhadores na hipótese de indisponibilidade no cadastro do Município;

II - Priorizar a aquisição de insumos a serem utilizados nas obras no Município de Abaetetuba, admitindo-se recorrer a outras praças apenas quando ficar patente a inexistência do produto neste Município ou, ainda que existentes, tenham seus preços superiores aos de outras praças, mediante pesquisa devidamente documentada;

III - Estar em posse de alvará de licenciamento da obra.

Art. 9º. Fica autorizado o Município a firmar parcerias, convênios e outros contratos para fomentar a produção de habitações destinadas a famílias de baixa renda.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 16 de Dezembro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0F37ADCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 560/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Conceder, a cedência com ônus para o município do servidor público municipal, efetivo, concursado, Sr. **DIVALDO NEGRÃO CARNEIRO,** matrícula nº 002609-3, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para exercer suas atividades no Gabinete do Vereador Cristiano Silva Lopes, no município de Abaetetuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 10 de dezembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A29C7CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 891/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **ELIZANE BARRETO GOMES RODRIGUES**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 03 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:ECD46C50

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 679/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 679-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIANA SILVA DE ALCÂNTARA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 05 de julho de 2021 até 05 de julho de 2022.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.091 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de julho de 2021.
Responsável: Maria Francinete Carvalho Lobato.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9DD39A26

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 682/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 682-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE SOUZA GOMES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de julho de 2021 até 30 de setembro de 2021.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.091 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AA236488

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 683/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 683-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ROSANGELA SARGES DOS REIS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de julho de 2021 até 30 de setembro de 2021.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.091 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9533EBB7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 684/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 684-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e DANIEL ALVES DOS SANTOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de julho de 2021 até 01 de julho de 2022.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.091 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A463480C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 685/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 685-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARINILDA DIOGO PINHEIRO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de julho de 2021 até 01 de julho de 2022.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.091 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F846392F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 686/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 686-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ROSILENE MARTINS CARVALHO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de julho de 2021 até 01 de julho de 2022.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:55300C16

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 687/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 687-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA CLEIDILENE DOS SANTOS FURTADO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de julho de 2021 até 30 de setembro de 2021.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.091 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B33D839C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 688/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 688-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e IVONE DE SOUZA COSTA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de julho de 2021 até 30 de setembro de 2021.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.091 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0C578C7F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 689/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 689-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ALINE SANTOS NEGRÃO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de julho de 2021 até 30 de setembro de 2021.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.091 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Responsável: Maria Francinete Carvalho Lobato.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1E50030E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 690/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 690-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e SIMONE ARAUJO CIRILO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de julho de 2021 até 30 de setembro de 2021.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.091 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:72475AF0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 691/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 691-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e WYSLLAINE DAYSI KESIA DA SILVA RAMOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de julho de 2021 até 30 de setembro de 2021.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.091 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:37CD60DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Decreto Legislativo nº 001/2022,
Em, 03 de janeiro de 2022.

"Decreta Expediente Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado Expediente Interno, aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, nos dias 03 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, em virtude do recesso legislativo de Água Azul do Norte, e para fins de organização do serviço interno da nova diretoria da Câmara Municipal.
Parágrafo único- Sendo necessário a realização de sessão extraordinária durante o mês de janeiro, o expediente retorna das 08:00 às 12:00 horas, durante os dias em que houver sessão.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7FE89161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0824/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (Duas) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais)cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) ao Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, **Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 003.891.762-90, e da carteira de identidade nº 4693268 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, nos dias 16 e 17 de Dezembro de 2021, para levar o carro Fiat/Dobloessence 1.8, placa OTX 3966, para fazer uma Recall.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:9BA07E71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01160/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **George Luiz Miranda da Silva,** Bacharel em Comunicação Social, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos**,** a partir de 05 de janeiro de 2022, sem remuneração**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4DB0EC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01089/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (**SETOR DE VIGILÂNCIA**), a serem gozadas de 03 janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
967335/1	Jorge Ermancle Pereira de Souza	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
967327/1	Jose Faustino de Oliveira	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
281867/1	Mauricio Soares da Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D541DC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01090/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (**SETOR DE VIGILÂNCIA**), a serem gozadas de 03 janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
107689/1	Jorge Reis De Almeida	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
95419/1	Marco Antonio Sousa Cruz	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CFDE06D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01091/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ana Talita Carneiro Cardoso,** matrícula nº 9627161, Assessor, lotada no Gabinete do Vice Prefeito, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E643E787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01092/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a serem gozadas de 03 janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
107450/1	Joao Ferreira Lima	ENGENHEIRO AMBIENTAL	2021/2022
93220/1	Michel Da Poca Dias	ENGENHEIRO AMBIENTAL	2021/2022
961663/1	Ymole Monteiro de Souza	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2021/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 07 DE DEZEMBROO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:523B1F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01093/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 03 janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
96318/1	Milson Paulo Moraes Altenhofen	COORDENADOR	2021/2022
61441/2	Rizia Santos Pires Altenhofen	ASSISTENTESOCIAL-NS05	2021/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:5D3282A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01094/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares à servidora **Siglea de Almeida Quaresma,** matrícula nº 120091,

Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1E0DFA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01095/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares à servidora **Cristiane Pacheco Marques,** matrícula nº 1665021, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:28539579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01096/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares à servidora **Maria Paixão Correa do E. Santo,** matrícula nº 134041, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AFB2127D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01097/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Sebastião da Rocha Silva,** matrícula nº 9675481, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:04839D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01098/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
16632/1	Ediel Darley de Moraes Furtado	ASSIST.DE ADMINISTRAÇÃO	2020/2021
54917/2	Edson Nascimento dos Anjos	MOTORISTA	2020/2021
72389/4	Manoel de Araujo Correa	MOTORISTA	2020/2021
82546/3	Marcilene Correa Machado Sousa	GESTOREMPRESARIAL	2020/2021
140430/1	Matheus Jaster Pantoja	MOTORISTA	2020/2021
92380/1	Rita Helena Vallinoto Silva de Araujo	MEDICOOFTALMOLOGISTA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F2D70BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01099/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares à servidora **Natasha da Silva Rego de Souza,** matrícula nº 2608192, Professor Lic. Plena, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (**ACADEMIA DE SAÚDE)**, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E37F2E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1100/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares à servidora **Fernanda de Fatima Moraes Cunha,** matrícula nº 540032, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (**ALMOXARIFADO CENTRAL**), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A7875FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01101/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (**ATENÇÃO BÁSICA**), a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
971294/1	Carla Cristina Soares Pereira	AG.COMUNIT.DESAÚDE	2020/2021
105350/1	Denise Andrade Pimentel	AG.COMUNIT.DESAÚDE	2020/2021
971243/1	Ivanilda Farias Lacerda	AG.COMUNIT.DESAÚDE	2020/2021
971251/1	Ivonilde Correa Foro da Silva	AG.COMUNIT.DESAÚDE	2020/2021
273538/1	Leticia Maria Silva Ferreira	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
138150/1	Roselynn Geovane Pereira Moreira Nascimento	AG.COMUNIT.DESAÚDE	2020/2021
967181/3	Rutilene Senado Moreira	AG.COMUNIT.DESAÚDE	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:BFAAEF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01103/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Tatiana Nascimento Costa Medeiros,** matrícula nº 2781651, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (**CENTRO DE SAÚDE VILA DO CONDE/INDUSTRIAL**), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:EC0DC190

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 110 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **DILANE BRAGA DA SIVA** do dia 13 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DILANE BRAGA DA SIVA** matrícula n°3134, cargo auxiliar administrativo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para tratar de **INTERESSE PARTICULAR** a partir de 03 de Janeiro de 2022 a 02 de Janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 27 de Dezembro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:88DDA078

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 111 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANA CRISTINA DE CASTRO DUARTE** do dia 30 de Novembro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA CRISTINA DE CASTRO DUARTE** matrícula n°1628, cargo auxiliar administrativo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para tratar de **INTERESSE PARTICULAR** a partir de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 27 de Dezembro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:9DB1BC2A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 112 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 278/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 010/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSE PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula n° 361, **CLEITON LUIZ LEITE CORREA** matricula n° 107, **ANTONIO JOSE DE SOUSA FERREIRA ,** matrícula n° 3189, **VITOR ALBUQUERQUE LAVRATTI,** matricula n° 4398**, EDERSON DA SILVA GALVÃO ,** matrícula n° 2642, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 278/2021, com vigência de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março 2022, advindos do Pregão Eletrônico nº 010/2021, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO- SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 29 de Dezembro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:628FC11B

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2021
O Município de Belterra-PA, através Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021. UASG: 980044. Objeto: **Aquisição e instalação de equipamentos para academias ao ar livre no município de Belterra-Pa.** Total de Itens Licitados: 14, Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 04/01/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 17/01/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 03 de janeiro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A547864E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2019 DA INEXIGIBILIDADE 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2019 DA INEXIGIBILIDADE 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 CONTRATADO: **R J DA S SOUSA EIRELI, CNPJ n° 32.997.976/0001-77,** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.** Adita o contrato tendo em vista o 3º ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO 003/2019, nos termos do art. 65 e 58 da Lei 8.666/93. Passando sua vigência a ser prorrogada para **31 de dezembro de 2021** a **31 de dezembro de 2022.** O valor do presente termo Aditivo é de **R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais),** passando o contrato continuado, após este 3º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$180.800,00 (Cento e oitenta mil e oitocentos reais),** mantendo-se as demais condições de pagamento. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2019, de 16 de abril de 2019, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/12/2021

Belterra (PA), 03 de janeiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:80A21513

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2020 DO PREGÃO ELETRONICO 018/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2020 DO PREGÃO ELETRONICO 018/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED CNPJ N° 29.578.957/0001-00. CONTRATADO: J **. R. DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 04.803.682/0001-21, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SEUS SETORES, PROGRAMAS, EDUCANDÁRIOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO DE BELTERRA E FUNDEB.** Adita o contrato tendo em vista o 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 017/2020, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2021** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022**.. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 017/2020, de 19 de agosto de 2020, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31.12.2021

Belterra (PA), 03 de janeiro de 2022

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:AEA834B2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 019/2020 DO PREGÃO ELETRONICO 018/2020

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 019/2020 DO PREGÃO ELETRONICO 018/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. CONTRATADO: J **. R. DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 04.803.682/0001-21, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SEUS SETORES, PROGRAMAS, EDUCANDÁRIOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO DE BELTERRA E FUNDEB.** Adita o contrato tendo em vista o 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 019/2020, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2021** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022**.. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 019/2020, de 19 de agosto de 2020, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31.12.2021

Belterra (PA), 03 de janeiro de 2022

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:FF649030

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 246/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 031/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 246/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 031/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED CNPJ N° 29.578.957/0001-00. CONTRATADO **M K TRANSPORTE LTDA- ME** CNPJ 17.653.235/0001-85 que tem como objeto **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender as demandas da secretaria municipal de educação, cultura e desporto.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 246/2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Passando sua vigência a ser prorrogada para **01 de janeiro de 2022** a **01 de abril de 2022.** O valor do presente termo Aditivo é de **R$ 23.049,89 (vinte e três mil, quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, valor que será somado ao contrato inicial passa a ter o Valor global de **R$ 115.249,45 (cento e quinze mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do

Contrato nº 246/2021, de 24 de setembro de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31.12.2021

Belterra (PA), 03 de janeiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:ECDA915E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 043/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 043/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, CNPJ N° 11.186.410/0001-95. CONTRATADO: **DM LINK TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA- ME** CNPJ n°22.791.220/0001-13**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓPTICA COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA,** referente ao 3º Termo aditivo de Aumento de quantitativo do Contrato Nº 043/2020, assim ,o acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, passando o contrato continuado, após este 3º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)** mantendo-se as demais condições de pagamento, ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 043/2020, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31/12/2021.

Belterra (PA), 03 de janeiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde - SEMSA.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:90A087E9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 128/2021 PE 006/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 128/2021 PE 006/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO-FUNDEB, CNPJ: 29.578.944/0001-22 CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA DE GÁS CORRÊA EIRELI** CNPJ sob nº 08.234.653/0001-47,. Objeto: **Registro de Preço da Administração Pública Municipal para Futura e Eventual Aquisição de Gás de cozinha GLP botija de 13kg , Recarga de gás de 13k e Água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica E Valorização Dos Profissionais Da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, Secretaria de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2021, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 01 de abril de 2022**,** ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº128/2021, de 24 de maio de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31/12/2021.

Belterra (PA), 03 de janeiro de 2022

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:4543D16E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200789.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratada: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS REIS. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20200789. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2020-037, Período: 26/11/2021 a 25/12/2022. Data da Assinatura: 25 de novembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:287F08E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021-FUNCEL
COVITE Nº 004/2021-CPL

No dia 28 de Dezembro de 2021 foi homologado o Processo Licitatório n° 037/2021-FUNCEL, Modalidade: COVITE Nº 004/2021-CPL, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA QUADRA DE ESPORTE, LOCALIZADA NA RUA AMAPÁ, S/Nº, QD 36, LT 09, BAIRRO NOVO BRASIL II, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

C L SILVA EMPENHO CONSTRUTORA LTDA; C.N.P.J. nº 39.804.464/0001-96, com o valor total de R$ 270.660,24 (Duzentos e Setenta Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 28 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:17C9CBBF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20215000

CONTRATO Nº.....: 20215000
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021-FUNCEL, CONVITE Nº 004/2021-CPL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: C L SILVA EMPENHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.804.464/0001-96;

OBJETO.....: Contratação de Empresa para construção de banheiros na quadra de Esporte, localizada na rua Amapá, S/Nº, QD 36, LT 09, Bairro Novo Brasil II, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 270.660,24, (duzentos e setenta mil seiscentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1929.133921340.1.039 Construir, Ampliar e Reformar os Espaços Desportivo(Quadra, Ginásio, Campos,Etc.), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 270.660,24.

VIGÊNCIA.....: 29 de Dezembro de 2021 extinguindo-se em 29 de Dezembro de 2022;

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:3EB98996

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20216938

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20216938, proveniente do Processo Licitatório 259/2021/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e D A BOTELHO & BOTELHO LTDA, CONTRATADO, Cujo objeto é: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de oficinas recreativas, lúdicas e artísticas, visando atender as necessidades dos programas do Fundo Municipal de Assistência Social. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 106.339,68 (cento e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 531.698,40(quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, Fonte de Recurso 1561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DCB10894

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA 20216666

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20216666
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 292/2021/FMAS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 136/2021/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de três kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, higiene pessoal e limpeza, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: DG CONSTRUTORA SERVICOS EIRELI, no valor de R$ 51.097,50 (cinquenta e um mil noventa e sete reais e cinquenta centavos), H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com o valor de R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), W. L. DOS ANJOS EIRELI, Com o valor de R$ 163.357,50(cento e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:60482884

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DA ATA 20216031

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20216031
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 237/2021/FMDRS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 108/2021/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e suprimentos para atender a apicultura, avicultura, piscicultura, sanidade animal, laboratório e suinocultura, além de rações, sementes, mudas de plantas, adubo, herbicida, fungicida, estaca e animais vivos, para atendimento aos produtores rurais que serão beneficiados através do Programa de Fortalecimento do Campo-PROCAMPO, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras do Certame: A PECUARISTA COMERCIO LTDA, no valor de R$ 1.767.545,20 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos),AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, no valor de R$ 1.690.570,39 (um milhão seiscentos e noventa mil quinhentos e setenta reais e trinta e nove centavos), C S SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI, com o valor de R$ 336.965,75(trezentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO, com o valor de R$ 31.792,48(trinta e um mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELLI,com o valor de R$ 634.199,00(seiscentos e trinta e quatro mil cento e noventa e nove reais), F MACHADO DE SOUZA CORREA-FABY FLORES EIRELI, com o valor de R$ 764.425,25(setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), J M SARAIVA COSTA EIRELI, no valor de R$ 97.574,26(noventa e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte se seis centavos), LOURENÇO E SILVA LTDA,com o valor de R$ 27.230,50(vinte e sete mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos), OUTLET COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI ME,com o valor de R$ 35.929,00(trinta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais), PITANGA FLORICULTURA COMERCIO VAREJISTAS DE FLORES E PLANTAS LTDA, com o valor de R$ 131.175,00(cento e trinta e um mil cento e setenta e cinco reais), WENDER DE S CAMARGO EIRELI, com o valor de R$ 3.166.652,50(três milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0B8F3CD9

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ERRATA

ERRATA SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20209464
Ao analisar o segundo aditivo do contrato 20209464, foi visto que a Clausula Primeira, que trata OBJETO, constam dados errados, com isso é necessário lavrar a presente errata, com fito de corrigir o vicio encontrado, conforme segue:ONDE ERA:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO,OBJETO: "Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção de um prédio educacional no Polo Educacional de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para atender as necessidades da UNIFESPA."O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de acréscimo no valor R$ 1.613.371,53 (um milhão, seiscentos e treze mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), nos termos do artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 11.097.051,58(onze milhões, noventa e sete mil, cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).PASSA SER:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO,O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.082.274,65, (Um milhão oitenta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 10.034.857,80 (Dez milhões trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 28 de outubro de 2021.

ERICA RENATA PERES CASTILHO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2EC6F5BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL MERENDA ESCOLAR

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 14 de janeiro de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 317/2021/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 146/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dereto.nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F3E506DF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20211052

CONTRATO Nº: 20211052
ORIGEM: CONVITE Nº 294/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): CEDERE SPORT E MODA LTDA
OBJETO.: Aquisição de Cortina persiana, rolo, em tecido blackout, antialérgico e lavável, na cor bege(completa), atendendo as necessidades dos núcleos de ensino infantil do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 172.600,84 (cento e setenta e dois mil, seiscentos reais e oitenta e quatro centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 172.600,84.VIGÊNCIA.: 16 de Dezembro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:24099417

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20216035

CONTRATO Nº: 20216035
ORIGEM: CARONA Nº 296/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI.OBJETO.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos com montagem e desmontagem, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL.: R$ 86.160,00 (oitenta e seis mil, cento e sessenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1526.121221315.2.100 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 86.160,00.VIGÊNCIA..: 10 de Novembro de 2021 a 10 de Maio de 2022.DATA DA ASSINATURA..: 10 de Novembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:472945F1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20216036

CONTRATO Nº: 20216036
ORIGEM: CARONA Nº 296/2021/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI
OBJETO.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos com montagem e desmontagem, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL: R$ 1.497.398,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e oito reais).PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1526.121221315.2.100 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 1.497.398,00.VIGÊNCIA.: 10 de Novembro de 2021 a 10 de Maio de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 10 de Novembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:72CA06B2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20216037

CONTRATO Nº: 20216037
ORIGEM.: CARONA Nº 296/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI – EPP.OBJETO.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos com montagem e desmontagem, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL.: R$ 122.650,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1526.121221315.2.100 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$

122.650,00.VIGÊNCIA.: 10 de Novembro de 2021 a 10 de Maio de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 10 de Novembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D3CDE006

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20216038

CONTRATO Nº: 20216038
ORIGEM.: CARONA Nº 296/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: J.A.L. SILVA E CIA LTDA - ME
OBJETO..: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos com montagem e desmontagem, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL: R$ 256.354,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1526.121221315.2.100 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 256.354,00.VIGÊNCIA.: 10 de Novembro de 2021 a 10 de Maio de 2022.DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:39816CB1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20216039

CONTRATO Nº.: 20216039
ORIGEM.: PREGÃO Nº 163/2021/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP.OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada,conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do fundo Municipal de Educação.VALOR TOTAL: R$ 1.164.000,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.164.000,00.VIGÊNCIA: 16 de Dezembro de 2021 a 16 de Junho de 2022.DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:58359A3C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20216041

CONTRATO Nº: 20216041
ORIGEM.: PREGÃO Nº 163/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI.OBJETO.: Aquisição de equipamentos e materiais de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada,conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do fundo Municipal de Educação.VALOR TOTAL.: R$ 2.912.500,00 (dois milhões, novecentos e doze mil, quinhentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 873.750,00, Exercício 2021 Projeto 1527.123921397.1.029 Constuir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fudamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.038.750,00.VIGÊNCIA: 16 de Dezembro de 2021 a 16 de Junho de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 16 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:46699685

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20216042

CONTRATO Nº: 20216042
ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2021/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA.OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada,conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do fundo Municipal de Educação.VALOR TOTAL.: R$ 196.314,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e quatorze reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1527.123921397.1.029 Constuir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fudamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 196.314,00.VIGÊNCIA.: 16 de Dezembro de 2021 a 16 de Junho de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 16 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4AD1452E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20216043

CONTRATO Nº 20216043
ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI.OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada,conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do fundo Municipal de Educação.VALOR TOTAL.: R$ 58.453,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Projeto 1527.123921397.1.029 Constuir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fudamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 58.453,00.VIGÊNCIA.: 16 de Dezembro de 2021 a 16 de Junho de 2022.DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:74BD59B3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20216044

CONTRATO Nº: 20216044
ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: S F DA SILVA EIRELI
OBJETO.: Aquisição de equipamentos e materiais de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada,conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do fundo Municipal de Educação.VALOR TOTAL.: R$ 119.562,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e dois reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Projeto 1527.123921397.1.029 Constuir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fudamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 119.562,00.VIGÊNCIA.: 16 de Dezembro de 2021 a 16 de Junho de 2022.DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9F07CB86

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20216045

CONTRATO Nº.: 20216045
ORIGEM.: PREGÃO Nº 163/2021/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): BELPARA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada,conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do fundo Municipal de Educação.VALOR TOTAL...: R$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1527.123921397.1.029 Constuir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fudamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 8.700,00.VIGÊNCIA: 16 de Dezembro de 2021 a 16 de Junho de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 16 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AD401434

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20216047

CONTRATO Nº.: 20216047
ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada,conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do fundo Municipal de Educação.VALOR TOTAL..: R$ 19.600,00 (dezenove mil, seiscentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1527.123921397.1.029 Constuir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fudamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 19.600,00.VIGÊNCIA: 16 de Dezembro de 2021 a 16 de Junho de 2022.DATA DA ASSINATURA..: 16 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:82C24B77

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20219920

CONTRATO Nº: 20219920
ORIGEM..: PREGÃO Nº 227/2021/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: HERCULES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI.OBJETO.: contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção, atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 350.261,75 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.124221402.2.114 Manter o PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 222.848,44, Exercício 2021 Atividade 1527.124221402.2.114 Manter o PNATE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 127.413,31
VIGÊNCIA: 17 de Novembro de 2021 a 16 de Maio de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 17 de Novembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B5C09DE5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20219901

CONTRATO Nº: 20219901
ORIGEM: PREGÃO Nº 227/2021/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: AUGUSTO & SILVA EIRELLI
OBJETO.: contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção, atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 438.999,90 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1527.124221402.2.114 Manter o PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 420.867,23, Exercício 2021 Atividade 1527.124221402.2.114 Manter o PNATE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.132,67
VIGÊNCIA.: 17 de Novembro de 2021 a 16 de Maio de 2022.DATA DA ASSINATURA 17 de Novembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6648FEB7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20216027

CONTRATO Nº: 20216027
ORIGEM.: PREGÃO Nº 270/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: OTICA VICTOR LTDA
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLANETÁRIO DIGITAL COMPLETO E INSTALADO, VIABILIZANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- PA .VALOR TOTAL: R$ 1.165.000,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.165.000,00.VIGÊNCIA: 15 de Dezembro de 2021 a 15 de Junho de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 15 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CEC095B6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Trata o presente Processo de Licitação Pública nº. 232/2021/FME-CPL, na modalidade CONCORRÊNCIA N° 009/2021 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em construção civil para ampliação do Núcleo Infantil Raimundo Borges, situado na Rua Goiás s/n – Novo Brasil, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O processo transcorreu obedecendo aos tramites legais, em especial, observando a documentação juntada, devidamente datada e assinada, as folhas do processo numeradas e rubricadas. No mérito HOMOLOGO o julgamento da Comissão P. de Licitação, constante no respectivo laudo, e ADJUDICO à empresa J.C. CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 17.905.602/0001-90 vencedora total no valor de R$ 2.200.430,70 (Dois milhões duzentos mil quatrocentos e trinta reais e setenta centavos).

Canaã dos Carajás (PA), 22 de Dezembro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Portaria. Nº 021/2021-GP
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:808D32B1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 03 de janeiro de 2022 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório nº 303/2021/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N°

140/2021/SRPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental e Médio do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: BM LOCACOES EIRELI, com o valor de R$ 4.201.100,40(quatro milhões duzentos e um mil cem reais e quarenta centavos), LOCAN LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS, com o valor de R$ 5.764.445,40(cinco milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3BC9F77D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20216052

CONTRATO Nº: 20216052
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 310/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): EDITORA COMPOR LTDA
OBJETO: Aquisição de acervo literário para as bibliotecas das escolas municipais e formação continuada dos profissionais da educação do município de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL..: R$ 674.323,68 (seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 667.677,84, Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 6.645,84.VIGÊNCIA.: 21 de Dezembro de 2021 a 30 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3622DE52

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20218623
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 232/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): J.C.CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para ampliação do Núcleo Infantil Raimundo Borges, situado na Rua Goiás s/n ? Novo Brasil, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 2.200.430,70 (dois milhões, duzentos mil, quatrocentos e trinta reais e setenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1527.123921397.1.029 Constuir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fudamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 2.200.430,70.VIGÊNCIA.: 23 de Dezembro de 2021 a 18 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FD4CBA15

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20216064

CONTRATO Nº: 20216064
ORIGEM: PREGÃO Nº 200/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI.OBJETO.: Contratação de Empresa especializada em manutenção e conservação de impressoras, para atender as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 26.940,00 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1721.041221352.2.119 Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 26.940,00.VIGÊNCIA: 13 de Dezembro de 2021 a 31 de Março de 2022.DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:03BF87BF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE EDITAL PRAÇA VALE DA BENÇÃO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19 de janeiro de 2022 às 08:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 334/2021/FMMA – Modalidade: Tomada de Preço N° 016/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma praça localizada no Bairro Vale da Benção, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:448F39A9

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20201112

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201112, proveniente do Processo Licitatório 109/2020/FMMA, que entre si celebram, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATANTE, MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para fechamento das Áreas Verdes e Áreas de Preservação Permanente - APP, na zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.*O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do* prazo contratual por 180 (cento e oitenta)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93.

Canaã dos Carajás 14 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:95725F8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20218003

CONTRATO Nº.: 20218003
ORIGEM: PREGÃO Nº 251/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): J.V. G DE OLIVEIRA EIRELI
OBJETO: aqusição de lanches e refeiçoes.
VALOR TOTAL: R$ 49.011,00 (quarenta e nove mil, onze reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.969,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.059 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.259,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.800,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.151,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.832,00.VIGÊNCIA: 13 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8FBFE3BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20218006

CONTRATO Nº.: 20218006
ORIGEM.: PREGÃO Nº 243/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.OBJETO. AQUISIÇÃO DE ´GUA MINERAL E GÁS.VALOR TOTAL.: R$ 2.007,00 (dois mil, sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 537,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 537,00, Exercício 2021 Atividade 1318.101221315.2.055 Manter a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 933,00.VIGÊNCIA: 13 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:230F20E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20218007

CONTRATO Nº: 20218007
ORIGEM: PREGÃO Nº 164/2021/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).:TESTES MOLECULARES LABORATORIOS E TECNOLOGIA LTDA.OBJETO.: contratação de empresa especializada na realização dos Exames RT-PCR PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS), com disponibilização de resultado/laudos, através de técnicas de biologia molecular para detectar se o vírus SARS-CoV-2 está presente no corpo humano, incluso todos os insumos (consumíveis, acessórios auxiliares e soluções necessárias à execução dos testes). atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 92.500,00 (noventa e dois mil, quinhentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 92.500,00.VIGÊNCIA.: 13 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DA9BF89F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento do paciente que estava em risco de morte (DELTA RIBEIRO PINHEIRO). Contratado: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJÁS LTDA. Valor Total: R$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais). Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C1E96C60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 23 de dezembro de 2021 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório nº 307/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 141/2021/FMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos itens desertos e fracassados do Processo Licitatório nº 204/2021-FMS-CPL, que têm por objeto o registro de preços para futura eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no abastecimento e/ou substituição dos itens avariados/desgastados, Vencedoras: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELL, com o valor de R$ 519.280,00 (quinhentos e dezenove mil duzentos e oitenta reais), DISTRIBUIDORA VIDA LTDA,com o valor de R$ 46.885,50(quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), INOXCOOK COMERCIAL LTDA-EPP,com o valor de R$ 73.000,00(setenta e três mil reais), OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI,com o valor de R$ 1.599,00(mil quinhentos e noventa e nove reais), PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, com o valor de R$ 158.230,80(cento e cinquenta e oito mil duzentos e trinta reais e oitenta centavos), SAMAVI CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R$ 98.524,00(noventa e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais), SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, com o valor de R$ 140.199,00(cento e quarenta mil cento e noventa e nove reais), W. L. DOS ANJOS EIRELI,com o valor de R$ 86.065,00(oitenta e seis mil e sessenta e cinco reais)

DAIANE CELESTINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3E617D31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20212392

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20212392, proveniente do Processo Licitatório 035/2021/FMS, que entre si celebram, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, CONTRATADO, Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 32.381,70 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 382.372,90(trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.01.Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01..

Canaã dos Carajás 17 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:540F8934

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20215495

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20215495, proveniente do Processo Licitatório 035/2021/FMS, que entre si celebram, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, CONTRATADO, Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 53.346,95 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 353.340,35(trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01..

Canaã dos Carajás 17 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:941F1146

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20215135

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20215135, proveniente do Processo Licitatório 049/2021/FMS, que entre si celebram, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, S L CONSTRUTORA EIRELI, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma da Unidade de Saúde do Bairro Maranhense, localizada na rua do Campo entre a rua 13 de Maio e rua Brasil, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará." O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 83.187,87 (oitenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), percentual de 24,28%, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 425.750,13 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e treze centavos). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa do aditivo contratual correrá pela mesma dotação orçamentária 2021: Atividade: 1319.104521386.2.075 Fortalecer Estratégias Saúde da Família Agt. Comunt. Núcleo de Apoio a Saúde Buc , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Fonte: 1561..

Canaã dos Carajás 21 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1DF1571A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20218001

CONTRATO Nº.: 20218001
ORIGEM..: PREGÃO Nº 206/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME.OBJETO: aquisição de utensílios e equipament80os de cozinha, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás PA .VALOR TOTAL.: R$ 48.477,20 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.557,30, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 22.903,50, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.059 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.470,80, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 11.764,80, Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.576,40, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.058 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.204,40.VIGÊNCIA..: 13 de Dezembro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:72A896D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20218002

CONTRATO Nº.: 20218002
ORIGEM.: PREGÃO Nº 206/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: SILVA & OLIVEIRA LTDA
OBJETO: aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás -PA.VALOR TOTAL: R$ 137.487,72 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 16.139,87, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 29.022,91, Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.441,02, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.059 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.793,66, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.058 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.089,58, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 83.000,68.VIGÊNCIA: 13 de Dezembro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5151CF40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20211102

CONTRATO Nº: 20211102
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 231/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA,OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de requalificação asfáltica, incluindo troca de solo e terraplanagem, em ruas do bairro Parakanã, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 9.576.044,99 (nove milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 7.559.354,63, Exercício 2021 Projeto 1014.154521335.1.011 Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 2.016.690,36.VIGÊNCIA: 13 de Dezembro de 2021 a 08 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:43AAA63D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20211206

CONTRATO Nº: 20211206
ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.OBJETO: Aquisição de cimento Portland saco com 50 KG, CP IV-32 RS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 801.429,90 (oitocentos e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1014.154511425.2.172 Manter o Programa Asfalto no Campo , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R$ 801.429,90.VIGÊNCIA: 20 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:69F9CB83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20213012

CONTRATO Nº.: 20213012
ORIGEM.: PREGÃO Nº 300/2021/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O.: CBAA - ASFALTOS LTDA.OBJETO: aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM 30, RR 2C) para fomentar o programa asfalta Canaã, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 30.537.500,00 (trinta milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1014.154511425.2.172 Manter o Programa Asfalto no Campo , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.03, no valor de R$ 30.537.500,00.VIGÊNCIA..: 20 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:605256A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20213012

CONTRATO Nº.: 20213012
ORIGEM.: PREGÃO Nº 300/2021/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O.: CBAA - ASFALTOS LTDA.OBJETO: aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM 30, RR 2C) para fomentar o programa asfalta Canaã, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 30.537.500,00 (trinta milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1014.154511425.2.172 Manter o Programa Asfalto no Campo , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.03, no valor de R$ 30.537.500,00.VIGÊNCIA..: 20 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C762DEE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20211203

CONTRATO Nº: 20211203
ORIGEM.: CONCORRÊNCIA Nº 169/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): GAMMA COMUNICACAO LTDA.OBJETO: Contratação de serviços especializados em comunicação social e publicidade, prestados por meio de Agências de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por finalidade o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa (divulgação) dos serviços publicitários, inclusive através da internet, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através de sua Assessoria de Comunicação (ASCOM/PMCC).VALOR TOTAL: R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.010 Realizar Publicidade de Ações Desenvolvidas Pelo Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 12.000.000,00.VIGÊNCIA: 14 de Dezembro de 2021 a 14 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ED8A5AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219972

CONTRATO Nº: 20219972
ORIGEM.: PREGÃO Nº 031/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): DGN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral , com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo a Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado Pará.VALOR TOTAL.: R$ 44.261,65 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$

34.799,65.VIGÊNCIA.: 14 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3AE48D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Trata o presente Processo de Licitação Pública nº. 333/2021/PMCC-CPL, na modalidade CONVITE N° 026/2021 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma ponte em concreto armado, com 4,20M de largura por 13,00M de comprimento, na estrada vicinal VS-42, córrego Rio Verde, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O processo transcorreu obedecendo aos tramites legais, em especial, observando a documentação juntada, devidamente datada e assinada, as folhas do processo numeradas e rubricadas. No mérito HOMOLOGO o julgamento da Comissão P. de Licitação, constante no respectivo laudo, e ADJUDICO à empresa PILAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.741.680/0001-98 vencedora total no valor de R$ 327.495,27 (Trezentos e vinte sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte sete centavos).

Canaã dos Carajás (PA), 23 de Dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8CFA6625

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Trata o presente Processo de Licitação Pública nº. 278/2021/PMCC-CPL, na modalidade CONCORRÊNCIA N° 015/2021 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para urbanização e revitalização da AV. ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O processo transcorreu obedecendo aos tramites legais, em especial, observando a documentação juntada, devidamente datada e assinada, as folhas do processo numeradas e rubricadas. No mérito HOMOLOGO o julgamento da Comissão P. de Licitação, constante no respectivo laudo, e ADJUDICO à empresa RGS ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 23.732.026/0001-20 vencedora total no valor de R$ 13.708.444,42 (Treze milhões setecentos e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Canaã dos Carajás (PA), 22 de Dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A2143E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20212469

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20212469, proveniente do Processo Licitatório 038/2021/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, MM CAMPOS LTDA, CONTRATADO, Cujo objeto é: Aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e em atendimento a construção das unidades demonstrativas de piscicultura e avicultura do Programa de desenvolvimento do campo – PROCAMPO, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 324.206,20 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e seis reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.621.810,40(um milhão, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos). A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 324.206,20 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e seis reais e vinte centavos). Fonte de recurso: 1561..

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 03 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:61170D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20212470

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20212470, proveniente do Processo Licitatório 038/2021/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, WDR LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, CONTRATADO, Cujo objeto é: aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e em atendimento a construção das unidades demonstrativas de piscicultura e avicultura do Programa de desenvolvimento do campo – PROCAMPO, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 48.531,60 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 242.969,10(duzentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos). A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 48.531,60 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Fonte de recurso: 1561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 03 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:90013EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20215396

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20215396, proveniente do Processo Licitatório 139/2021/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, ISO ENGENHARIA EIRELI, CONTRATADO *Contratação de empresa especializada em construção de rede de transmissão e distribuição de energia elétrica, para implantação de rede elétrica no novo local onde esta funcionando a Usina de Asfalto, patrimônio da Secretaria Municipal de Obras Publicas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará." O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 90(noventa)dias. a partir do dia 13 de janeiro de 2022 extinguindo-se em 13 de abril de 2022 O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93*

Canaã dos Carajás 16 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:71BF2FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20199276

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199276, proveniente do Processo Licitatório 995/2018/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP,, CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual até 12 de abril de 2022, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, nos termo do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 14 122 1315.2.002 Manter o Procon Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 92.375,00,Exercício 2021 Atividade 04 122 1315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 819.375,00.
Exercício 2021 Atividade 04 122 1315 2.019 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 126.750,00.Exercício 2021 Atividade 04 122 1315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 353.500,00.Exercício 2021 Atividade 04 122 1315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 161.125,00.Exercício 2021 Atividade 15 452 1321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã Serviços, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 692.625,00.Exercício 2021 Atividade 04 122 1315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 58.000,00.Exercício 2021 Atividade 206081380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 333.250,00.Exercício 2021 Atividade 23 691 1324.2.151 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor,Feira e Mercado Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 92.375,00,Exercício 2021 Atividade.04 122 1315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 58.000,00.Exercício 2021 Atividade 04 1221 315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 34.375,00. .onte de Recurso 01561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CCE9418E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20199277

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199277, proveniente do Processo Licitatório 995/2018/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, LOCAN - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA,, CONTRATADO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 12 de abril de 2022, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 04 122 1315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 55.000,00 Fonte de Recurso 1561.Exercício 2021 Atividade 15 452 1321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã Serviços , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 55.000,00 Fonte de Recurso 1561.Exercício 2021 Atividade 20 608 1380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 55.000,00 Fonte de Recurso 1561.Exercício 2021 Atividade 04 122 1315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 91.212,50. Fonte de Recurso 1561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:39B067CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20209359

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20209359, proveniente do Processo Licitatório 099/2020/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em obras de construção civil, para construção da sede do Poder Legislativo, Câmara Municipal, na zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 1.595.317,42 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 25%, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 19.578.769,58(dezenove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos 8.666/93, A despesa do aditivo contratual correra pela seguinte dotação orçamentária exercício 2021: Exercício 2021 Projeto 1014.154521335.1.011 Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Fonte: 1561.
Canaã dos Carajás 16 de dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2CFD9870

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL TRANSJUSSARA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 03 de fevereiro de 2022 às 08:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 331/2021/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 019/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em 11,3 km da VS-52 (Transjussara), contendo serviços de engenharia em terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda superficial e obras de arte especial, entre o Municípios de Canaã dos Carajás e Agua Azul do Norte, ambos no Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:930FEABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE DITAL CALÇADAS BAIRRO SANTA VITORIA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19 de janeiro de 2022 às 09:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 336/2021/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 015/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro Santa Vitoria, com área total de 8.489,12 m² e largura de 2,00m no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B36084A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20201114

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201114, proveniente do Processo Licitatório 109/2020/FMMA, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para fechamento das Áreas Verdes e Áreas de Preservação Permanente - APP, na zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.*O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do* prazo contratual por 180 (cento e oitenta)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93.
Canaã dos Carajás 14 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5337CD46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Trata o presente Processo de Licitação Pública nº. 277/2021/PMCC-CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 012/2021 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de calçadas padrão no bairro dos Maranhenses, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O processo transcorreu obedecendo aos tramites legais, em especial, observando a documentação juntada, devidamente datada e assinada, as folhas do processo numeradas e rubricadas. No mérito HOMOLOGO o julgamento da Comissão P. de Licitação, constante no respectivo laudo, e ADJUDICO à DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 26.756.984/0001-29, vencedora no valor de R$ 2.022.606,60 (dois milhões vinte e dois mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos).Canaã dos Carajás (PA), 29 de Dezembro de 2021.

JOZEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:975A04BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Trata o presente Processo de Licitação Pública nº. 224/2021/PMCC-CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 009/2021 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia civil, para elaboração de projeto executivo da PA-160 (continuação da TRANSCARAJÁS), compreendendo o trecho entre a BR 155 e o Rio Araguaia, no Município de Xinguara, Estado do Pará. O processo transcorreu obedecendo aos tramites legais, em especial, observando a documentação juntada, devidamente datada e assinada, as folhas do processo numeradas e rubricadas. No mérito HOMOLOGO o julgamento da Comissão P. de Licitação, constante no respectivo laudo, e ADJUDICO à empresa SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 08.610.914/0001-86, vencedora no valor de R$ 796.651,92 (Setecentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Canaã dos Carajás (PA), 29 de Dezembro de 2021.

JOZEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C7319E07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 6.509/2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM EFETIVO EXERCÍCIO NAS REDES DE ENSINO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal concederá aos profissionais em efetivo exercício da educação básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, o abano em caráter excepcional denominado "Abono-FUNDEB" para fins de cumprimento do disposto no artigo 212 e inciso XI, do artigo 212-A e observado o inciso XI do artigo 37, todos da Constituição da República c/c artigo 26, inciso II da Lei Federal nº 14.276 de 2021.

§1º. O Abono-FUNDEB será calculado e pago em única parcela de forma proporcional aos meses efetivamente trabalhados no ano civil de 2021.

§2°. Para os fins desta Lei e na forma prevista no artigo 26, inciso II da Lei Federal nº 14.276 de 2021, Profissionais da Educação Básica são: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica.

§3°. Para os fins da presente norma e na forma prevista no artigo 26, inciso III da Lei Federal nº 14.113 de 2020, Efetivo Exercício é: a atuação efetivo no desempenho das atividades dos profissionais referidos no parágrafo anterior deste artigo associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, não descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ônus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

§4°. O rateio do abono previsto nesta Lei, a ser pago em parcela única, será de:
I – 70% (setenta por cento) para integrantes da carreira do magistério;
II – 30% para os demais servidores, atuantes em funções de apoio técnico, administrativo ou operacional;

§5º . Não fazem "jus" ao abono:
I – Os servidores em gozo de licença para tratar de interesses particulares;
II – Os inativos e pensionistas;
III – Os servidores cedidos a outros órgão ou entidade;

IV – Os estagiários da rede pública de ensino, da Secretaria Municipal de Educação;
V – Os servidores aguardando aposentadoria.

Art. 2°. O valor do Abono-FUNDEB não será vinculado para outros exercícios financeiros, nem será incorporado ao vencimento ou ao subsídio para nenhum efeito, não integrando a remuneração do servidor que o perceber, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ele não incidirão os descontos previdenciários e de assistência médica.

Art. 3°. Para detalhar os valores a serem pagos o Executivo fica autorizado a publicar Decreto contendo deferida informação.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei se encontram previstas na Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 6.483/2020, categorizadas como "Abono em Caráter Excepcional concedidos aos Profissionais da Educação Básica", referente ao exercício de 2021, para cumprimento do percentual de 70% (setenta por cento), nos moldes do art. 26, inciso II da Lei Federal nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 5º. Considerando o exercício financeiro ainda vigente, caso seja necessário, fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a obtenção de crédito suplementar ou especial, ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 41, incisos I e II e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada

Em, 31 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F8C646B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-378/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 114/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 09/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 378.07/2021, de 16/07/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Castanhal/PA, no dia 08 de julho de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de julho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BB676553

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2021/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS (não classificados para as vagas ofertadas) para vagas destinadas aos cargos de nível fundamental, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado N. 004/2021/SMS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa César Pinheiro, 297 – Centro – Capanema/PA, **nos dias 04, 05 e 06 de janeiro de 2022, a partir das 8h.**

Na oportunidade, os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo X, do Edital de Abertura do PSS, em conformidade ao item 7.8, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.

Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física mencionada, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:84FC63DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Resultado do Credenciamento – Nº 002/2021 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna publico resultado do **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM A FINALIDADE DE OFERTAR PLANTÕES PARA ATENDER O SERVIÇO MÉDICO DE URGENCIA- SAMU E CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA,**

DERMATOLOGIA, UROLOGIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, REUMATOLOGIA, GINECOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGISTA E CIRURGIA GERAL, CONFORME DEMANDA E PRESTAÇÃO SERVIÇOS COMO EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (TODOS OS TIPOS), ECOCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER, ELETROCARDIOGRAMA, TOMOGRAFIA, RAIOS-X E MAMOGRAFIA, QUE SERÃO DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES DO (SUS) NO EXERCICIO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA, Tendo como credenciado as seguintes empresas **INFINITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ:18.134.922/0001-57, CLINICA BENDITA DE SAUDE EIRELI, CNPJ: 25.350.441/0001-44,URSA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.157.800/0001-89, SUL PARÁ DIAGNOSTICO MEDICOS LTDA, CNPJ: 15.319.582/0001-40**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EF1A58F9

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Resultado do Credenciamento – Nº 003/2021 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna publico o resultado do **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO EM INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS AMBULATORIAIS E CITOPATOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS (SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PACIENTE), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Tendo como credenciado os seguintes laboratórios: CAMARGO & LOPES LTDA, CNPJ:83.353.680/0001-54, INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAUDE LTDA, CNPJ: 44.381.410/0001-03,CLEITON L. DA SILVA ANALISES CLINICAS, CNPJ: 22.339.724/0001-05, CARNEIRO & ASSIS LTDA, CNPJ: 00.585.765/0001-30, LABORATÓRIO DE ANALISE E DIAGNOSTICO S/S LTDA-ME, CNPJ: 10.247.732/0001-34, LABIVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAUDE LAB.LTDA, CNPJ:27.615.935/0008-05 e a empresa ROGERIO ALVES ANTUNES & CIA LTDA, CNPJ: 10.810.723/0001-00.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C6D40743

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.360, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre expansão de área urbana e a sua transformação de área rural para área urbana, neste Município, de propriedade da Empresa Araguaia Empreendimentos Imobiliários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica transformada a área rural, e declarada como Área de Expansão Urbana, bem como incorporada ao perímetro urbano do Município de Conceição do Araguaia, em conformidade com o Plano Diretor Municipal (Lei nº 977/2006), a área constante dos imóveis de Matrícula nº 32.983, com área de 25,57 hectares e de Matrícula nº 32.982, com área de 14,17 hectares, ambas cadastradas no INCRA sob o nº 049.018.089.753-1, de propriedade da Empresa Araguaia Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.711/0001-22, com o seguinte memorial descritivo do perímetro:

I - Área de Terra Zona Rural - Matrícula 32.983:
MARCO P-01 DEFINIDO PELA COORDENADA PLANA UTM 9.087.215.11 NORTE E 688.116.37 LESTE, REFERIDA AO MERIDIANO CENTRAL 51° WGR, POR ONDE SE LIMITA COM O LOTEAMENTO JARDIM ARAGUAIA, COM A DISTÂNCIA DE 249,98m, ATÉ O VÉRTICE P-02 (N=9.086.968.54; E=688.157.39); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTEAMENTO JARDIM ARAGUAIA, COM A DISTÂNCIA DE 357,36m, ATÉ O VÉRTICE P-03 (N=9.086.9909.70; E=687.805.18); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM A ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (MAT. 32.984), COM A DISTÂNCIA DE 137,71m, ATÉ O VÉRTICE P-04 (N=9.087.047.35; E=687.800.56); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM A ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (MAT. 32.984), COM A DISTÂNCIA DE 43,68m, ATÉ O VERTICE P-05 (N=9.087.039.76;E=687.757.54); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM A ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (MAT. 32.984), COM A DISTÂNCIA DE 345,00m, ATÉ O VÉRTICE P-06 (N=9.086.912.26;E=687.436.96); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM JOÃO AFONSO ANDRADE (MAT. 17.086), COM A DISTÂNCIA DE 186,86m, ATÉ O VÉRTICE P-07 (N=9.087.096.57; E=687.406.20); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM JOÃO AFONSO ANDRADE (MAT. 17.086), COM A DISTÂNCIA DE 720,00m, ATÉ O VÉRTICE P-01 (N=9.087.215.11; E=688.116.37) VÉRTICE INICIAL DESTA DESCRIÇÃO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 14,17 HECTARES.

II - Área de Terra Zona Rural - Matrícula 32.984:
MARCO P-04 DEFINIDO PELA COORDENADA PLANA UTM 9.087.047.35 NORTE E 687.800.56 LESTE, REFERIDA AO MERIDIANO CENTRAL 51° WGR, POR ONDE SE LIMITA COM A ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (MAT. 32.983), COM A DISTÂNCIA DE 137,71m, ATÉ O VÉRTICE P-03 (N=9.086.909.70; E=687.805.18); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTEAMENTO JARDIM ARAGUAIA, COM A DISTÂNCIA DE 25,99m, ATÉ O VÉRTICE P-08 (N=9.086.905.51; E=687.779.45); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTEAMENTO JARDIM ARAGUAIA, COM A DISTÂNCIA DE 480,11m, ATÉ O VÉRTICE P-09 (N=9.086.432.04; E=687.858.53); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM G. BORGES ATACADISTA LTDA, COM A DISTÂNCIA DE 112,41m, ATÉ O VÉRTICE P-10 (N=9.086.413.47;E=687.747.97); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM G. BORGES ATACADISTA LTDA, COM A DISTÂNCIA DE 169,37m, ATÉ O VÉRTICE P-11 (N=9.086.243.88; E=687.746.63); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM A RODOVIA PA-287, COM A DISTÂNCIA DE 256,00m, ATÉ O VÉRTICE P-12 (N=9.086.184.11; E=687.497.86); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS (FIC), COM A DISTÂNCIA DE 260,31m, ATÉ O VÉRTICE P-13 (N=9.086.440.83; E=687.454.89); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM JOÃO AFONSO ANDRADE (MAT. 1374), COM A DISTÂNCIA DE 35,00m, ATÉ O VÉRTICE P-14 (N=9.086.446.52; E=687.489.50); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM JOÃO AFONSO ANDRADE (MAT. 1374), COM A DISTÂNCIA DE 155,00m, ATÉ O VÉRTICE P-15 (N=9.086.599.32; E=687.464.14); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM JOÃO AFONSO ANDRADE (MAT. 1374), COM A DISTÂNCIA DE 25,00m, ATÉ O VÉRTICE P-16 (N=9.086.603.52; E=687.488.64); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM JOÃO AFONSO ANDRADE (MAT. 1374), COM A DISTÂNCIA DE 313,12m, ATÉ O VÉRTICE P-06 (N=9.086.912.26; E=687.436.96); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (MAT. 32.983) COM A DISTÂNCIA DE 345,00m, ATÉ O VÉRTICE P-05 (N=9.086.039.76; E=687.457.54); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (MAT. 32.983) COM A DISTÂNCIA DE 43,68m, ATÉ O VÉRTICE P-04 (N=9.087.047.35; E=687.800.56) VÉRTICE INICIAL DESTA DESCRIÇÃO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 25,57 Hectares.

Parágrafo único. As áreas descritas acima não estão em APP (Área de Preservação Permanente), nem há trechos sujeitos a controle especial, nem com risco de desabamento.

Art. 2º - As atividades desenvolvidas e empreendimentos de qualquer natureza, na Zona da Expansão Urbana, estabelecida no art. 1º desta Lei, deverão atender a legislação em vigor, visando, também, à proteção de caráter cultura e ambiental, arcando, inclusive, com o ônus de instalação das atividades e empreendimentos.

Art. 3º - Fazem parte integrante da presente Lei a Planta e respectivo Memorial Descritivo, bem como Ata de aprovação da expansão, pelo Conselho Municipal da Cidade (conforme Lei Municipal nº 1.186/2013).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:18C2E42E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 29/12/2021 a 14/01/2022, o cargo de Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE**, tendo em vista viagem da titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4752FDAB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 03 a 11/01/2022, o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA**, tendo em vista viagem da titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:48155A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 001/2022 De 03 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
18/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À MESMA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Romário Henrique da Silva Luz	15272	Gustavo Rodrigues Cardoso	15495

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 03 de janeiro de 2022.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal Interino de Gestão e Planejamento
Port. Nº 001/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:9856B469

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 581/2021-GP

Decreto Municipal nº 581/2021/GP
Dom Eliseu,31 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***PAULO BRUNO DA SILVA ARRUDA,*** *no cargo* de Controlador Geral do Município, *conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 31 de dezembro de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4CC222D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 582/2021-GP

Decreto Municipal nº 582/2021/GP
Dom Eliseu,31 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***ELDER CARLOS SANTOS SILVA,*** *no cargo* de Assessor Financeiro e Orçamentário, *conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 31 de dezembro de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:527BC873

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 583/2021-GP

Decreto Municipal nº 583/2021/GP
Dom Eliseu,31 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***MICHELLY MARTINS REGO,*** *no cargo* de DIRETORA DO HOSPITAL, *conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 31 de dezembro de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AAB041F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 584/2021-GP

Decreto Municipal nº 584/2021/GP
Dom Eliseu,31 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***GILMARA RODRIGUES DA SILVA DIAS,*** *no cargo* de SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, *conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 31 de dezembro de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3AB15BA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°585/2021-GP

Decreto Municipal nº 585/2021/GP
Dom Eliseu,31 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***FELIPE GABRIEL CORREA BARROS,*** *no cargo* de ASSESSOR ESPECIAL I, *conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 31 de dezembro de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:56CEB7A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 586/2021-GP

Decreto Municipal nº 586/2021- GP
Dom Eliseu,03 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***NEANDRE PEREIRA RIBEIRO,*** *no cargo COMISSIONADO DIRETOR DO HOSPITAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 03 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C194822F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-001/2021-CMIP

OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria jurídica, especialmente, na elaboração de atos administrativos, processos licitatórios e contratos administrativos; assessoria e consultoria na relação entre os órgãos da administração, poder executivo, tribunais de contas e ministério público, para atender a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
CONTRATADA: RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº-17.512.585/0001-21.
OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 001/2021-CMIP, que tem como objeto, a: "contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria jurídica, especialmente, na elaboração de atos administrativos, processos licitatórios e contratos administrativos; assessoria e consultoria na relação entre os órgãos da administração, poder executivo, tribunais de contas e ministério público, para atender a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA"; visando a prorrogação de prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31.12.2022.
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R$-204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
FUNDAMENTOS LEGAIS: CLÁUSULA 7, do Contrato inicial e no inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº-8.666/93.

Ipixuna do Pará - PA, 29/12/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:FF8B17F8

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-002/2021-CMIP

OBJETO ORIGINAL: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, com ênfase em contabilidade pública, bem como administrativa na área de recursos humanos e departamento de pessoal, com elaboração e confecção da folha de pagamento, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
CONTRATADA: ASCOPP – SERVIÇOS CONTABEIS EIRELI – ME, CNPJ/MF nº-13.613.198/0001-20.
OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 002/2021-CMIP, que tem como objeto, a: "contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, com ênfase em contabilidade pública, bem como administrativa na área de recursos humanos e departamento de pessoal, com elaboração e confecção da folha de pagamento, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará"; visando a prorrogação de prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31.12.2022.
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R$-202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTOS LEGAIS: CLÁUSULA 7, do Contrato inicial e no inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº-8.666/93.

Ipixuna do Pará - PA, 23/12/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:25D7B0FE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-009/2021-CMIP

OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa para o fornecimento de link dedicado de internet, via fibra óptica, com velocidade de 320 mbps, com instalação e fornecimento equipamento sob o regime de comodato, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
CONTRATADA: SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ/MF nº-13.400.311/0001-90.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 009/2021-CMIP, que tem como objeto, a: "contratação de empresa para o fornecimento de link dedicado de internet, via fibra óptica, com velocidade de 320 mbps, com instalação e fornecimento equipamento sob o regime de comodato"; visando a prorrogação de prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31.12.2022.
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R$-6.000,00 (seis mil reais).
FUNDAMENTOS LEGAIS: CLÁUSULA 7, do Contrato inicial e no inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº-8.666/93.
Ipixuna do Pará - PA, 23/12/2021.
ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:04F65B95

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E DIESEL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 17/01/2022, às 08:00horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 17/01/2022, às 14:30horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES DE MESAS E CADEIRAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA PARA/PA.** A abertura será no dia 20/01/2022, às 08:00horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:97A2C196

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219960
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021-PE/SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER CONTÍNUO, DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS,COLETA DE LIXO, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREA VERDE, COMPREENDENDO A SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, RESPEITADO O DEMONSTRATIVO DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS NORMAS DE EXECUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO

TERMO DE REFERÊNCIA. Assinatura da Ata: 29/12/2021. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa homologada e adjudicada: **BRASIL VERDE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,** com valor global estimado em **R$ 3.180.881,04**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no setor de licitações.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:8C7D1227

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220001
ORIGEM: PREGÃO Nº 085/2021-PE/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O): BRASIL VERDE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 3.180.881,04 (três milhões, cento e oitenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:84C01009

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: Convite nº 001/2021-CV. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria a serem realizados junto aos Órgãos Públicos Federais, com a finalidade de elaboração de projetos que viabilizem a captação de recursos financeiros para o Município de Itaituba/PA. Vencedor: Duarte e Brito Projetos e Correspondências Ltda EPP, com o valor total de R$ 48.000,00(Quarenta e Oito Mil Reais). Homologada e Adjudicada pelo Sr. Valmir Clímaco de Aguiar, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba - PA, 28 de dezembro de 2021

GLEICIELY RAMOS DAVILA
Presidente-CPL

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F0BE5244

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-CP-001**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 026/2013 E 04/2015.**
CONTRATO nº 20210234. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS P. RURAIS E A. F DE JACUNDÁ – APRAF - CNPJ 25.316.529/0001-40**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO nº 20210235. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERC. DOS AGRICULT. FAMILIARES - CNPJ 32.916.754/0001-82**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO nº 20210236. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS PELA AGRICUL. FAMILIAR, CNPJ nº 39.757.233/0001-79**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Jacundá-PA, 27 de dezembro de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:D9C5CEA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de recuperação de 9,69km de estradas vicinais de acesso ao projeto de assentamento Itabocal, conforme o convenio Nº024/2021-INCRA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Processo licitatório na Modalidade: Tomada de preço nº 2/2021-00011. Vencedor (es): Construtora Norte Norte Alfa EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº17.199.057/0001-64, com o valor total de R$980.943,93. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Adjudico e Homologo a licitação na forma da lei nº8.666/93 – Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Em 27 de dezembro de 2021.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Tomada de Preço nº 2/2021-00011. Contratada: Construtora Norte Norte Alfa EIRELI**.** Contrato nº20210531. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor de R$980.943,93. Vigência do contrato: 03/01/2022 a 30/04/2022. Data de assinatura: 03/01/2022.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:AAE3FF86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021-CPL/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 141/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 26.320/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPOSTOS EM CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS PACIENTES PORTADORES HANSENÍASE EM TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.** Onde sagrou vencedora a empresa: **GAMELEIRA COM. E SERV. LTDA, inscrita no CNPJ sob 03.687.304/0001-67,** vencedora do Lote: **01** perfazendo o valor total de: **R$ 442.525,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. UASG: 927495.

Marabá 29/12/2021 –

VALMIR SILVA MOURA –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2C475DE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 27.527/2021-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **17/01/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 28/12/2021.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C25CC556

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 27.526/2021-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **18/01/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADICAMENTOS MANIPULADOS BÁSICO E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO CEI, CRISMU E HOSPITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 03/01/2022.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11EF4017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 268, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 268, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Declara situação de emergência no município de Marabá, Estado do Pará, em razão das áreas afetadas por inundação - COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e demais normas aplicadas a espécie.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá e pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerandoque o Parecer Técnico nº 01/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) registra que no dia 03 de janeiro de 2022 o Rio Tocantins já havia subido 11,07m (onze metros e sete centímetros) e o Rio Itacaiúnas já havia subido 12,08m (doze metros e oito centímetros), ambos acima do nível normal;

Considerandoque devido a inesperada subida das águas, cerca de 215 (duzentas e quinze) famílias foram atingidas, estas residentes nos Núcleos Marabá Pioneira, Nova Marabá e Cidade Nova, especificamente nos seguintes Bairros: Núcleo Cidade Nova: Vale Itacaiúnas, Bairro da Paz, Jardim União, Independência, Carajás I, II e III, Bela Vista, Vila São José, São Miguel da Conquista, Filadélfia, Amapá, Belo Horizonte, Taboquinha, Liberdade, Campo Verde (Amapá); Núcleo Velha Marabá: Santa Rosa, Invasão do Del Cobra, Vila Canaã, Santa Rita; Núcleo Nova Marabá: Folha 1, Transmangueira, Folha 14, Folha 25, Folha 33, Folha 35 (bairro industrial) e Folha 06; Núcleo São Félix: São Félix Pioneiro e Geladinho;

Considerando que novos bairros atingidos serão alimentados pela própria Defesa Civil, via sistema S2ID, perante o Ministério do Desenvolvimento Regional;

Considerandoo desabrigo das famílias, as perdas materiais, quais sejam: as unidades habitacionais, bens móveis, eletrodomésticos, estabelecimentos comerciais e seus respectivos produtos, áreas de esporte e lazer, estabelecimentos de ensino e saúde, além de outros danos que ainda possam a vir serem acometidos devido ao elevado índice pluviométrico que perdura neste período;

Considerandoque o Parecer Técnico nº 01/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relata que a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência, conforme disposto no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa nº 36, de 04 de dezembro de 2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada**Situação de Emergência**nas áreas do município de Marabá, conforme Parecer Técnico nº 01/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), parte integrante e inseparável deste Decreto, em virtude do desastre classificado e

codificado como **COBRADE 1.2.1.0.0 (inundação)**, **na forma do Parecer da Coordenadoria da Defesa Civil, conforme Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional.**

Art. 2º Ficam autorizadas as seguintes medidas administrativas:

I - a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas; e

II -a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

3º Ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, com amparo legal nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, que em caso de risco iminente, poderão:

I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º Fica autorizado, caso necessário, o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre, de acordo com o disposto no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, serão apoiados pela comunidade.

Art. 5º Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A dispensa prevista no caput deste artigo ocorrerá desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6ºEste Decreto terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no **caput** deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, caso a situação se mantenha inalterada.

Art. 7ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 03 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C8FB933

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato de Decisão Administrativa publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado do Pará - FAMEP nº 2893, de 23/12/2021, referente ao Processo Administrativo de Responsabilização – PAR Nº 1.117/2021, instaurado para apurar supostas irregularidades diante de descumprimento do Contrato Nº 426/2020-SMS/PMM, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica **ROCHA & ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 36.850.210/0001-16**, corrigindo-se o que segue:

Onde se lê:
"1. Pela aplicação, a ROCHA & ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, determinando o prazo de 12 (doze) meses de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, promovendo-se sua inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP, restringindo os seus efeitos ao âmbito do Município de Marabá, conforme entendimento do Tribunal de Contas da união - TCU;
2. Pela aplicação cumulativa da pena de multa no valor de R$10.480,23 (dez mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos), a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da comunicação oficial, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência.
Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo."

Leia-se:
"1. Pela aplicação à empresa ROCHA & ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI do disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, combinado com as cláusulas 10.2 e 10.2.5 do Contrato nº 426/2020-SMS/PMM, determinando o prazo de 12 (doze) meses de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, promovendo-se sua inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP, restringindo os seus efeitos ao âmbito do Município de Marabá, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU;
2. Pela aplicação cumulativa da pena de multa no valor de R$ 10.480,23 (dez mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos), a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da comunicação oficial, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência."

Marabá-PA, 03 de janeiro de 2022.

FELIPE BENEDIK JUNIOR
Presidente Interino da CPA
Portaria n.º 24/2021-CONGEM/GAB
Matrícula n.º 52.546

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D688C8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7677/2020-GB, que concede Licença Maternidade à Sra. LIONARIA APARECIDA DOS SANTOS AMORIM, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2873, na página 36 do dia 25.11.2021.
Onde se lê:

Artigo 1º - Conceder à servidora **LIONARIA APARECIDA DOS SANTOS AMORIM,** concursada no cargo de Prof. CI, matricula nº 56593, CPF nº 068.615.693-56, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que será usufruído no **período de 18.11.2021 a 16.05.2021**, em decorrência do nascimento de sua filha, Ayla Castro Amorim, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Leia – se:

Artigo 1º - Conceder à servidora **LIONARIA APARECIDA DOS SANTOS AMORIM,** concursada no cargo de Prof. CI, matricula nº 56593, CPF nº 068.615.693-56, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que será usufruído no **período de 18.11.2021 a 16.05.2022**, em decorrência do nascimento de sua filha, Ayla Castro Amorim, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEC2F759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4440/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 28402/2021, firmado pela servidora **CLAUDIA ARAUJO DE SOUZA SAMPAIO**, matrícula nº 29471 concursada no cargo de **Atendente de Consultório Dentário – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:

Conceder a servidora **CLAUDIA ARAUJO DE SOUZA SAMPAIO**, portadora do CPF nº 380.123.162-34, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 31 de Dezembro de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB0B8EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 128/2021-FCCM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 128/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a Sr.ª **ELDA BANDEIRA BARROS**, brasileira, portadora do CPF nº **747.249.162-49**, da função de **FCCM-FG09 – Secretária Escolar,** a partir de **16/12/2021**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2365E718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8436/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): VANDERLEIA DA SILVA RESPLANDES BAIMA, concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de janeiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3C4795C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8437/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): SEBASTIÃO FRANCA ABREU, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de janeiro de 2022 a 02 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6FC1750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8438/2021-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8438/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEOMIR FERNANDES ALVES, concursado(a) no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na SECOM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**

PERÍODO: De 15 de janeiro de 2022 a 14 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1D97F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8439/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): RAQUEL MENDES DE SALES LIMA, concursado(a) no cargo de Terapeuta Ocupacional, cedido(a) à APAE/SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 03 de janeiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C878B59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4195/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Processo nº 29349/2021, tendo como anexo o Oficio nº 0898/2021-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA EDINEI BARROSO DOS SANTOS AMARAL,** brasileira, portadora do CPF nº 789.208.922-53, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – NEI Liberdade, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.12.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59ACBDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8440/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 30119/2021, firmado pelo servidor **DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES**, portador do CPF nº 028.829.972-80, matricula n° 52656, concursado no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Rural – Polo III,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Rural – Polo III, a contar de 27de Dezembro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:076A2DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8441/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 30128/2021, firmado pelo servidor **CAIO CESAR AMORIM DE MELO,** portador do C.P.F. nº 029.366.501-00, concursado no cargo de **Agente de Portaria - Noturno – Zona Urbana,** matricula nº 53104, lotado junto a Secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **CAIO CESAR AMORIM DE MELO,** do cargo de **Agente de Portaria - Noturno – Zona Urbana, a contar de 27 de Dezembro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B38DF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8443/2021-SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 8443/2021-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 30036/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **WELLIMARIA NOGUEIRA CRUZ,** concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 29556, CPF nº 658.343.642-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que será usufruído no **período de 03.11.2021 a 01.05.2022**, em decorrência do nascimento de seu filho, Lucas Nogueira Freitas, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:006E34AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8442/2021-SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 8442/2021-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 30080/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **MAIARA ARAUJO DA SILVA LIMA,** concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 57521, CPF nº 002.078.662-01, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que será usufruído no **período de 18.12.2021 a 15.06.2022**, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D77BE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4278/2021-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 4278/2021-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Oficio nº 094/2021 – GP/FCCM, que coloca a disposição da Secretaria de Administração, a servidora **ELDA BANDEIRA BARROS,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 10639, CPF nº 747.249.162-49.
RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 637/2021– GP, de **Cedência,** para a **Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM**, concedida em 18 de fevereiro de 2021, **a contar de 16.12.2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DE7A3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021/ CEL/SEVOP/PMM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021/ CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 29.735/2021/SEMAD/PMM. Considerando as informações, documentos, despachos e parecer da procuradoria deste município, contidos nos autos do processo em epigrafe, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de Licitação, devidamente justificada, com fundamento nos termos do art. 24, incisos VIII da Lei nº8.666/93. OBJETO: Contratação Do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91 para prestação de serviços bancários referente a **Concessão de exclusividade para centralização e processamento de 100% dos créditos provenientes da folha de pagamentos dos servidores do município de Marabá-PA, pelo prazo de 60 meses**.

Marabá/PA, 30 de Dezembro de 2021.

JOSÉ NILLTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAA24C55

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

Fica notificado a comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, sita a Rua João Pessoa, final com Isaque Araújo, nº1491 – Bairro Belo Horizonte - no prazo de 10 (DEZ) dias para dar prosseguimento ao processo administrativo em questão.

ERTON LUIZ VIGNE JÚNIOR
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 381/2021
Processo Administrativo nº 381/2021

MARIVALDO DOS SANTOS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 508/2021
Processo Administrativo nº 508/2021

HAILTON MOURA DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 208/2020
Processo Administrativo nº 208/2020

LUCIMAR LOPES NOGUEIRA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 494/2020
Processo Administrativo nº 486/2020

LEONARDO DE LIMA DO NASCIMENTO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 394/2020
Processo Administrativo nº 385/2020

CHARLES BRENDO PEREIRA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 309/2020
Processo Administrativo nº 301/2020

RAIMUNDA ROSA DE SOUZA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 464/2020
Processo Administrativo nº 454/2020

ÍTALO MARCOS BORGES CARDOSO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 194/2020
Processo Administrativo nº 193/2020

DIEGO VERAS CRUZ
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 434/2021
Processo Administrativo nº 434/2021

GABRIEL SANTOS DE LIMA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 359/2021
Processo Administrativo nº 359/2021

E. A. DA SILVA RESTAUBAR EIRELI – ME (BUTECO PRIME RESTAUBAR)
CNPJ: 28.348.325/0001-89
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3145/2018
Processo Administrativo nº 084/2018

ODERLEIA FRANCO DA CRUZ (SOSSEGA MADALENA)
CNPJ: 27.758.086/0001-11
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 2828/2019
Processo Administrativo nº 032/2019

HERALDO CORREIA RODRIGUES DE ATAÍDE
CNPJ: 10.333.254/0001-85
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 091/2021
Processo Administrativo nº 091/2021

AUTO POSTO FELIZARDO LTDA
CNPJ: 83.907.428/0001-40
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 018/2021
Processo Administrativo nº 018/2021

ORLANDO DE SOUZA DA SILVA
CNPJ: 83.345.629/0001-09
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3086/2018
Processo Administrativo nº 053/2018

REINALDO LOPES DOS SANTOS
CNPJ: 42.634.892/0001-22
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 463/2021
Processo Administrativo nº 463/2021

BRUNO SANTOS GOMES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 480/2021
Processo Administrativo nº 480/2021

JANIO PINTO DE CERQUEIRA JÚNIOR
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 424/2021
Processo Administrativo nº 424/2021

FRANCISCO LEAL FERREIRA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 425/2021
Processo Administrativo nº 425/2021

FABIANO CUNHA ALVES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 435/2021
Processo Administrativo nº 435/2021

DARIO FREITAS SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 497/2021
Processo Administrativo nº 497/2021

YGOR REYMS CORREA NATIVIDADE
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 454/2021
Processo Administrativo nº 454/2021

JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 442/2021
Processo Administrativo nº 442/2021

RITA EUNICE ANDRADE 97637149234
CNPJ: 41.991.924/0001-84
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 494/2021
Processo Administrativo nº 494/2021

LUCIVAL PEREIRA AMORIM
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 481/2021
Processo Administrativo nº 481/2021

JOSÉ CLEITON DA SILVA DOS SANTOS MEI – CONVENIÊNCIA JC)
CNPJ: 29.346.635/0001-27
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 405/2021
Processo Administrativo nº 405/2021

MARCILO JOSINO DOS SANTOS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 416/2021
Processo Administrativo nº 416/2021

SEBASTIÃO REGINALDO DE OLIVEIRA 94258090468
CNPJ: 23.783.433/0001-66
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 426/2021
Processo Administrativo nº 426/2021

ANDRÉ DE SOUSA SANTOS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 455/2021
Processo Administrativo nº 455/2021

CERÂMICA BBL LTDA EPP
CNPJ: 13.538.260/0001-67
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 484/2021
Processo Administrativo nº 484/2021

ISABELLA DAS ILVA RIBEIRO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 498/2021
Processo Administrativo nº 498/2021

WALDIR ROQUE DE ANDRADE RIBEIRO JÚNIOR
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 500/2021
Processo Administrativo nº 500/2021

SEBASTIÃO REGINALDO DE OLIVEIRA 94258090468
CNPJ: 23.783.433/0001-66
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 471/2021
Processo Administrativo nº 471/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA44065B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 28.407/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-PA – SSAM, que estava com sessão agendada para o dia 03/01/2021 – 14h00, fica SUSPENSA por tempo indeterminado em virtude da necessidade de retificação do Edital. Ass.: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro Municipal da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB18B943

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 489

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:
Art. 1º O Orçamento Anual do Município de Medicilândia, para o exercício financeiro de 2022, compostos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social estima a receita em R$- 113.708.599,20 (CENTO E TREZE MILHÕES SETECENTOS E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) e fixa a despesa em igual valor.
Art. 2º O Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2022, estima a receita em R$- 90.023.378,13 (NOVENTA MILHÕES VINTE E TRES MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS) e fixa a despesa em igual valor.
Art. 3º O Orçamento da Seguridade Social para o exercício financeiro de 2022, estima a receita em R$ 23.685.221,07 (VINTE E TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS E SETE CENTAVOS) e fixa a despesa em igual valor.
Art. 4º O conjunto de receitas dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, decorrerá da arrecadação de tributos, rendas, transferências, convênios e outras receitas:
1. RECEITA DO ORÇAMENTO VALOR R$ 113.509.799,20
RECEITA CORRENTE
RECEITA TRIBUTÁRIA R$ 4.355.197,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO R$ 835.000,00
RECEITA PATRIMONIAL R$ 68.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES R$108.251.101,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES
DEDUÇÃO DO FUNDEB R$ -8.073.200,00
RECEITA DE CAPITAL R$ 8.272.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
TOTAL R$ 113.708.599,20

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

_____

Art. 5º O conjunto das despesas dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social obedecerá à classificação a seguir:
DESPESA DO ORÇAMENTO VALOR(R$)
DESPESA POR ORGÃO
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal R$ 2.807.962,00
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito R$ 1.281.597,99
Secretaria de Administração R$ 3.584.204,00
Secretaria de Finanças R$ 3.933.992,09
Secretaria de Agricultura R$ 2.517.000,00
Secretaria de Viação e Obras R$ 11.958.802,01
Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer R$ 2.459.000,00
Secretaria de Transporte R$ 11.634.000,00
Secretaria de Educação R$ 47.488.820,04
Secretaria de Saúde R$ 19.067.821,07
Secretaria de Assistência Social R$ 4.617.400,00
Secretaria de Meio Ambiente R$ 1.304.000,00
Reserva de Contingência R$ 1.054.000,00
TOTAL R$ 113.708.599,20
DESPESA POR FUNÇÃO VALOR(R$)
LEGISLATIVA R$ 3.240.962,00
ADMINISTRAÇÃO R$ 9.757.794,08
ASSISTÊNCIA SOCIAL R$ 4.617.400,00
SAÚDE R$ 19.067.821,07
EDUCAÇÃO R$ 46.096.822,95
CULTURA R$ 1.187.000,00
URBANISMO R$ 5.816.000,00
HABITAÇÃO R$ 100.000,00
SANEAMENTO R$ 3.736.802,01
GESTAO AMBIENTAL R$ 1.044.000,00
AGRICULTURA R$ 4.093.997,09
TRANSPORTE R$ 12.184.000,00
DESPORTO E LAZER R$ 1.712.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA R$ 1.054.000,00
TOTAL R$ 113.708.599,20

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA VALOR(R$)

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

_____

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R$ 45.709.954,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES R$ 28.566.594,09
INVESTIMENTOS R$ 36.514.256,01
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA R$ 1.863.795,10
RESERVA DE CONTIGÊNCIA R$ 1.054.000,00
TOTAL R$ 113.708.599,20
Art. 6º Com prévia autorização Legislativa, o Poder Executivo poderá operação de credito, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar º 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal. [NR – Emenda Modificativa nº 004/2021, de 19 de outubro de 2021]
Art. 7º Com prévia autorização Legislativa, o Poder Executivo poderá realizar operação de credito, por antecipação de receita (ARO), com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do município, desde que observado o disposto no art. 38
da Lei Complementar nº 101/2000, o disposto no inciso II, do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64 e qual ficará condicionada ao atendimento as exigências na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal. [NR – Emenda Modificativa nº 005/2021, de 19 de outubro de 2021]
Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – (Suprimido) – [Emenda Supressiva nº 002/2021, de 18 de outubro de 2021]
II – (Suprimido) – [Emenda Supressiva nº 002/2021, de 18 de outubro de 2021]
III – (Suprimido) – [Emenda Supressiva nº 002/2021, de 18 de outubro de 2021]
IV – (Suprimido) – [Emenda Supressiva nº 002/2021, de 18 de outubro de 2021]
V – Abrir Crédito Suplementar até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor total do orçamento, tendo como fonte de recurso, aqueles previstos no artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Federal 4.320/64.
VI – Abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de 3% (três por cento) sobre o valor da despesa geral fixada no art. 1º desta Lei, indicando como fonte de recursos aquelas previstas no Art. 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, único e exclusivo para cobertura de reajustes salariais do funcionalismo público municipal. [acrescentado pela Emenda Aditiva nº 004/2021, de 19 de outubro de 2021]
Art. 8º-A Fica o Executivo Municipal autorizado a executar o Orçamento Impositivo, nos termos do artigo 152-A da Lei Orgânica Municipal. [acrescentado pela Emenda Aditiva Conjunta nº 004/2021-CCJCR/CFEFFO]

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

_____

Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 4 de 13

Art. 9º Esta Lei entrara em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 28 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8067F994

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 202112090008 – IL/CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema integrado de gestão pública "Sistema Aspec", com conversão de dados, implantação, treinamento, acompanhamento e suporte técnico, em atendimento a Prefeitura de Moju/PA e Câmara Legislativa Municipal. Ratificação: 22/12/2021. Contrato nº 2021120111. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Finanças. Contratada: ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. Cnpj: 02.288.268/0001-04. Valor Mensal R$ 9.500,00. Vigência: 29/12/2021 à 29/12/2022. Maria Nilma Silva de Lima. Prefeita.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:B5ED70C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 505/2021

PORTARIA Nº 505/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de janeiro de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA	ADMINISTRATIVO	
ILDOMAR FONSECA PIMENTEL	FISCAL TRIBUTARIO	
JAIRO CASTRO DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	
JOEL RIBEIRO DE LIMA	AG. ADMINISTRATIVO	
RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR	AG. ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 28 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1602A605

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 001/2022

PORTARIA 001/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2547, no livro nº 44, folhas nº 078, na data de 03 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo JONAITIAM ALVES DA SILVA, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 4996766 PC/PA e do CPF nº 811.498.752-91, ocupante do cargo de Operador de Maquina Portátil, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, registrado na matrícula nº 012683-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:059AC5C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 003/2022

PORTARIA Nº 003/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais.

RESOLVE*:*

***Art. 1º - SUSPENDER** de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir **03/01/2022**, o gozo de férias concedido aos Servidores Municipais* **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA e LAURENO FRANCISCO LINS DE CARVALHO - ambos Agente Administrativo**, *lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, referente ao período*

aquisitivo do Exercício/2021, concedida pela Portaria nº 506 de 28/12/2021, no período de 01 a 30 de janeiro de 2022, retornando, portanto as suas funções normais.

Art. 2º *- O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:057382CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 004/2022

PORTARIA Nº 004/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais,

RESOLVE*:*

Art. 1º *-* ***SUSPENDER*** *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***03/01/2022****, o gozo de férias concedido aos Servidores Municipais,* **ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO** - Agente Administrativo e **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**- Procurador Jurídico, *lotados no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2021, concedida pela Portaria nº 504 de 28/12/2021, no período de 01 a 30 de janeiro de 2022, retornando, portanto as suas funções normais.

Art. 2º *- O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DC76C431

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 005/2022

PORTARIA Nº 005/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais,

RESOLVE*:*

Art. 1º *-* ***SUSPENDER*** *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***03/01/2022****, o gozo de férias concedido aos Servidores Municipais,* **ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA; JAIRO CASTRO DA SILVA**; **JOEL RIBEIRO DE LIMA**; **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR** - ambos Agentes Administrativo, *lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2021, concedida pela Portaria nº 505 de 28/12/2021, no período de 01 a 30 de janeiro de 2022, retornando, portanto as suas funções normais.

Art. 2º *- O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D200B419

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 006/2022

PORTARIA Nº 006/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais,

RESOLVE*:*

Art. 1º *-* ***SUSPENDER*** *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***03/01/2022****, o gozo de férias concedido ao Servidor Municipal,* **FERANDO MUNOZ GOMES**- Auxiliar Técnico em Agropecuária, *lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2021, concedida pela Portaria nº 509 de 28/12/2021, no período de 01 a 30 de janeiro de 2022, retornando, portanto as suas funções normais.

Art. 2º *- O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DBC799FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 007/2022

PORTARIA 007/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 005, no livro nº 44, folhas nº 079, na data de 03 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo DACILDO HORACIO COSTA, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 4874243 PC/PA e do CPF nº 897.292.772-49, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, registrado na matrícula nº 006925-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B5AA5D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 002/2022

PORTARIA Nº 002/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2548, no livro nº 44, folhas nº 078, na data de 03 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano, no período de 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pelas Portarias nº 003/2020 e 459/2021, a pedido do servidor municipal efetivo VIVALDO COSTA DA SILVA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3097476 PC/PA e do CPF nº 814.116.182-20, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, registrado na matricula nº 003098-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3E250DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 005/2022

DECRETO Nº 005/2022

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de **03/01/2022** o (a) Senhor (a) **NEUCILENE FERREIRA DA SILVA** brasileira, paraense, casada, portadora do **RG nº 5418075** PC/PA e **CPF nº 898.344.882-20**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.F**. **TERRA PRETA II**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D9414F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 006/2022

DECRETO Nº 006/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de **03/01/2022** o (a) Senhor (a) **CLEDSON BRAGA DA SILVA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 6886560** PC/PA e **CPF nº 019.852.332-74**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.I.F**. **IGARAPÉ DAS PEDRAS.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9C59C455

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 008/2022

PORTARIA Nº 008/2022

Designa membros da Comissão Permanente de licitação para atuação nos Procedimentos Licitatórios nas modalidades: Tomada de Preços, Concorrência, Inexigibilidade, Chamada Pública, Carta Convite e

Dispensa dos Fundos e da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com os termos da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação no período de 03/01/2022 a 31/12/2022, para atuarem nos procedimentos licitatórios dos Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, nas modalidades: **Tomada de Preços, Concorrência, Inexigibilidade, Chamada Pública, Carta Convite e Dispensa,** com a seguinte composição:
I – PRESIDENTE:
a) Jairo Castro da Silva – CPF nº 387.960.232-87
II – MEMBROS:
a) Elene Maria Gonçalves Garcia – CPF nº 110.795.252-20
b) Elisama Sousa de Araújo e Silva – CPF nº 836.626.422-04
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor e seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições da Portaria nº 040/2021.

Art. 3º - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D353F8B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 009/2022

PORTARIA Nº 009/2022

Designa o PREGOEIRO e Equipe de Apoio, para atuação nos Procedimentos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará - PMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA,
usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com as Leis Federais n° 10.520 de julho de 2002 e n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico desta municipalidade, no período de 04/01/2022 a 31/12/2022, conforme descrição infra:
I – Pregoeiro:
a) Jairo Castro da Silva – CPF nº 387.960.232-87
II – Equipe de Apoio:
a) Elene Maria Gonçalves Garcia – CPF nº 110.795.252-20
b) Elisama Sousa de Araújo e Silva – CPF nº 836.626.422-04
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor e seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições da Portaria nº 038/2021.

Art. 3º - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6471D781

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 010/2022

PORTARIA Nº 010/2022

Designa o PREGOEIRO e Equipe de Apoio, para atuação nos Procedimentos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará - PMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com as Leis Federais n° 10.520 de julho de 2002 e n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial e Eletrônico** desta municipalidade, no período de 03/01/2022 a 31/12/2022, conforme descrição infra:
I – Pregoeiro:
a) Alex Gean Brandão de Freitas – CPF nº 414.282.502-04
II – Equipe de Apoio:
a) Raimundo Alves Barbosa Júnior – CPF 390.774.203-63
b) Jeséias Souza de Meireles – CPF nº 633.236.722-91
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor e seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições da Portaria nº 039/2021.

Art. 3º - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:85D47260

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 011/2022

PORTARIA Nº 011/2022

Designa membros da Comissão Permanente de licitação para atuação nos Procedimentos Licitatórios nas modalidades: Tomada de Preços, Concorrência, Inexigibilidade, Carta Convite e Dispensa no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará - PMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com os termos da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir**, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação para atuar nos procedimentos licitatórios, nas modalidades: **Tomada de Preços, Concorrência, Inexigibilidade, Carta Convite e Dispensa** com a seguinte composição:
I – Pregoeiro:
a) Alex Gean Brandão de Freitas – CPF nº 414.282.502-04
II – Equipe de Apoio:
a) Raimundo Alves Barbosa Júnior – CPF 390.774.203-63
b) Jeseias Souza de Meireles – CPF nº 633.236.722-91

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor e seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições da Portaria nº 041/2021.

Art. 3º - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:42FFE118

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210697

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210697
Processo: Pregão Presencial n° 9/2021-002
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:VIAÇÃO OURO E PRATA S.A
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Vigência: 01.01.2022 a 30.11.2022

Novo Repartimento-PA, 01 de janeiro de 2021.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO.
Ordenador de Despesas:

BRUNO RODRIGUES REIS -
Pregoeiro CPL/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1EF9C562

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210225

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210225
Processo: Dispensa de licitaçãonº 7/2021-001
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: Luzimar Rosa da Silva
Contratante:Prefeitura Municipal De Novo Repartimento-PA
Vigência:31/12/2021 a 31/12/2022.

Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas:

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:64620C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210996

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210996
Processo: Dispensa de licitaçãonº 7/2021-005
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: Ulysses Mamede Dias Paim
Contratante:FUNDEB
Vigência:31/12/2021 a 31/12/2022.
Novo Repartimento-PA, 17 de dezembro de 2021.
Ordenador de Despesas: Elenilton da Cruz Araújo

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:81AAE5FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211464

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211464
Processo: Dispensa de licitaçãonº 7/2021-006
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: Almir Alves Viana
Contratante:Fundo Municipal de Assistência Social
Vigência:31/12/2021 a 31/10/2022.

Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B00EBE9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211563

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211563
Processo: Dispensa de licitação nº 7/2021-007
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: Marirlan Pereira de Souza
Contratante:Fundo Municipal de Assistência Social
Vigência:31/12/2021 a 31/10/2022.

Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7550F1C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211877

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211877
Processo: Dispensa de licitação nº 7/2021-013
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: Jornandes dos Santos Souza
Contratante:Fundo Municipal de Saúde
Vigência:31/12/2021 a 30/09/2022.

Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:955844EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211891

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211891
Processo: Dispensa de licitação nº 7/2021-019
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: Diego Carneiro Alves
Contratante:Fundo Municipal de Assistência Social
Vigência:31/12/2021 a 31/08/2022.

Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C8880F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211865

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211865
Processo: Dispensa de licitação nº 7/2021-020
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: Francisca Sousa Araújo
Contratante:Fundo Municipal de Assistência Social
Vigência:31/12/2021 a 31/08/2022.

Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1350E8AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-043 PMNR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-043 PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08h00min horas do dia 17 de Janeiro de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, para Contratação de empresa capacitada para o fornecimento de Licença de uso e manuteção de um sistema informatizado para Gestão dos Tributos Municipais, para atender ao Departamento Municipal de Tributos do Município de Novo Repartimento, conforme Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail:cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento/PA, 04 de janeiro de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1157/2021-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AB637AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1824/2021-GP - EDENILSON PAES CORREA

PORTARIA Nº 1824/2021-GP Novo Repartimento, 28 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que o servidor efetivo e estável Sr. EDENILSON PAES CORREA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Português lotado na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 13614/2021 de 28 de dezembro de 2021;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art. 35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Professor de Português, o Sr. EDENILSON PAES CORREA, Brasileiro, Solteiro, Portador da Cédula de Identidade (RG) n° 5378362 PC/PA, e do CPF nº 006.730.542-33, nomeado pela Portaria nº 0313/2015 de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

EDENILSON PAES CORREA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DCFD1D6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.421, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Oriximiná para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta; e
II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R$ 276.259.578,00 (duzentos e setenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais), desdobrada em orçamento fiscal e da seguridade social

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art.3º. A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R$ 276.259.578,00** (duzentos e setenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais), apresentando a seguinte composição:
R$ 205.684.878,00 (duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais), do Orçamento Fiscal; e
R$ 70.574.700,00 (Setenta milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e setecentos reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Art.4º A despesa fixada, definido a programação dos órgãos em Programas, com seus detalhamentos em projetos, atividades e operações especiais, é apresentada em volume anexo, o qual é parte integrante desta Lei, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 50,00% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Art. 6º. Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 05 desta Lei os créditos adicionais suplementares:
abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;
destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes aos serviços da dívida pública;
destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;
remanejamento de recursos dentro do mesmo programa/ação;
abertos com recursos de operação de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício.

§ 1º. A abertura de créditos adicionais suplementares será feita mediante a edição de decretos do Poder Executivo, devidamente justificados.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 05 desta Lei.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de recursos do superávit financeiro, no valor apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, nos termos do § 2º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 1964.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, em virtude de alteração, aprovada pela Câmara Municipal de Oriximiná, na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de Órgão da Administração Direta e de Entidades de Administração Indireta.

Art.11. Esta Lei entra em vigor no exercício de 2022, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Oriximiná, 31 de dezembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Anexos: www.oriximina.pa.gov.br

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9CA3B388

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.420 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ PARA O QUADRIÊNIO 2022 – 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Oriximiná para o período de 2022 a 2025-PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no§ 1º do art. 165 da Constituição Federal combinado ao inciso I e o § 1º do inciso II do Art. 140 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2ºO PPA 2022 – 2025 é o principal instrumento de planejamento governamental em médio prazo que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 3ºO Planejamento Governamental é a atividade que a partir de diagnósticos e estudos de projeção, orientam a manutenção e escolhas

de políticas públicas municipais, que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados.

Art. 4º São prioridades da administração pública municipal para o período 2022- 2025:
I – promover serviços e obras públicas que causem impactos de transformação social e econômica na vida na população;
II – Otimizar a capacidade de articulação do Governo, a partir do desenvolvimento de uma política institucional eficiente, transparente e participativa, fortalecendo as boas práticas e a responsabilidade social de suas ações;
III – Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado;
IV – Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais;
V – Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços público;
VI – Garantir a população o acesso à educação, cultura, esporte, lazer e o conhecimento tecnológico e cientifico;
VII – Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade;
VIII – Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de forma a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.

Art. 5º Diretrizes para o PPA 2022 – 2025 de Oriximiná:
I – Garantir a inclusão social e o desenvolvimento sustentável;
II – Melhorar da qualidade dos serviços públicos;
III – Eficiência do gasto público, transparência, e enfrentamento à corrupção;
IV – O estímulo e a educação integral com práticas inovadoras;
V – A participação social, garantia de direitos, valorização e o respeito à diversidade cultural;
VI – Assistência e proteção social à aqueles em situação de vulnerabilidade;
VII – Fortalecimento entre governo e sociedade;
VIII – Fomentar parcerias;
IX – Ampliar os efeitos positivos da exploração mineral sobre a economia;
X – Melhorar as condições de trafegabilidade das ruas e estradas;
XI – Garantir acessibilidades aos portadores deficiência;
XII – Promover acesso aos bens culturais materiais e imateriais;
XIII – Fomentar as manifestações culturais e religiosas;
XIV – Combater trabalho Infantil e toda forma de violência contra as mulheres e pessoas.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 6ºO PPA 2022 – 2025 reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao município, assim definidos:
I - Programa Temático: organizado por recortes selecionados de políticas públicas, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Município: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.
Parágrafo único. Integram o PPA 2022-2025 os programas destinados exclusivamente a Operações Especiais.

Art. 7ºO Programa Temático é composto pelos seguintes elementos constituintes:
I - Objetivo, que expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados almejados pela intervenção governamental e tem como atributos:
a) Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do objetivo ou da meta;
b) Meta: medida do alcance do objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;
c) Iniciativa: declaração dos meios e mecanismos de gestão que viabilizam os Objetivos e suas Metas, explicitando a lógica da intervenção.
d) Indicador: É a referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.
e) Valor de Referência, é o parâmetro financeiro utilizado para fins de individualização de empreendimento como iniciativa, estabelecido por Programa Temático e especificado para as esferas Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 8º Integram o PPA 2022 – 2025 o seguinte:
I – Dados Demográficos e informações socioeconômico;
II – Anexos;
III – Detalhamento do Orçamentário.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS

Art. 9º Os Programas constantes do PPA 2022-2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.
§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias.
§ 2º Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a um único Objetivo, exceto as ações padronizadas.
§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias e Objetivos do PPA constarão das leis orçamentárias anuais.
Art. 10ºO Valor Global dos Programas, bem como os enunciados dos Objetivos e Metas, não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.
Art. 11º Os empreendimentos plurianuais cujo custo total estimado for inferior igual ou superior ao Valor de Referência deverão ser individualizados.
§ 1ºA individualização de que trata o**caput**não se aplica aos empreendimentos realizados por meio de Convênio, sejam recursos da União, Estados ou Outros.
§ 2ºA Secretaria Municipal de Finanças, poderá definir critérios adicionais para a individualização de Iniciativas de que trata o**caput**deste artigo.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO

Art. 12ºA gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar o alcance dos objetivos e metas, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas pelos segmentos populacionais mais vulneráveis, e buscar o aperfeiçoamento:
I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
II - dos critérios de aplicação dos programas e das políticas públicas;
III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do Plano;

Art. 13ºA gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.
§ 1º Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2022-2025, realizando revisões até 30 de abril de cada ano.

Art. 14ºO Poder Executivo:
I – publicará, os dados estruturados e informações sobre a implementação e o acompanhamento do PPA 2022-2025; e
II – encaminhará à Câmara Municipal o Relatório Anual de Avaliação do Plano, que conterá:
a) análise do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados;

b) análise da situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos eMetas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano; e
c) execução financeira das ações vinculadasaos objetivos dos Programas Temáticos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º. Para fins de atendimento ao disposto no§ 1o do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2022 a 2025, está incluído no Valor Global dos Programas.
Parágrafo único. A lei orçamentária anual e as leis de créditos adicionais detalharão em seus anexos os investimentos de que trata o**caput**, para o ano de sua vigência.

Art. 16º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações no PPA 2022-2025 para:
I - compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, podendo, para tanto:
a) alterar o valor global do programa;
b) adequar as vinculações entre ações orçamentárias e objetivos; e
c) revisar ou atualizar metas.
II - alterar metas qualitativas; e
III - incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos:
a) Indicador;
b) Órgão responsável por objetivo e meta;
c) Iniciativa; e
d) Valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos extra orçamentários.
Parágrafo único. Quaisquer modificações realizadas com fulcro na autorização prevista no**caput**deverão ser informadas à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal e dá ampla e irrestrita publicidade.

Art. 17º Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de dezembro de 2021

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Anexo: www.oriximina.pa.gov.br

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:55613418

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 001/2022

PORTARIA N° 001/2022-GAB/PRES/CMONPA

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função gratificada de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências. "

O Senhor RENIVALDO MARTINS NUNES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:
Art. 1°. Designar, o Sr. PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA para exercer a função gratificada de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.
Art. 2°. São Atribuições do Tesoureiro:
1- acesso total ao Net Empresa e outros softwares ou aplicativos de agências bancárias;
2. realizar pagamentos/com a anuência do vereador presidente;
3. transferências/com a anuência do vereador presidente;
4. consultar extratos;
5. realizar pagamento de pessoal, com anuência do vereador presidente;
6. realizar DOC e TED;
7. efetuar o pagamento das despesas, de acordo com as disponibilidades de recursos, esquema de desembolso e instruções recebidas da Contabilidade;
8. providenciar a requisição de talão de cheques necessários à movimentação das contas em estabelecimentos de crédito;
9. promover a movimentação das contas em estabelecimentos de crédito, através de saques e depósitos, de acordo com determinação superior;
10. manter rigorosamente em dia o controle dos saldos das contas de estabelecimentos de créditos movimentadas pela Câmara Municipal, guardando, movimentando e controlando a entrada e saída de valores;
11. preparar, diariamente, o boletim de movimento geral da Tesouraria, encaminhando-o ao Presidente e à Contabilidade, a esta última com os respectivos comprovantes e processos, se for o caso;
12. e outras atribuições correlatas.
Art. 3º. Determinar ao departamento de pessoal a inclusão da gratificação de função ao servidor designado, na folha de pagamento, conforme anexo I - grupo 02 - funções gratificadas, da Lei Municipal n°. 697/2018.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 5°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 03 de janeiro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:F40AD808

GABINETE
LEI N° 802

LEI Nº 802 DE, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do Abono - FUNDEB aos profissionais de assessoramento da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo concederá aos profissionais de assessoramentos da educação básica vinculados à Secretaria Municipal de Educação, em caráter excepcional, no exercício de 2021, o abono denominado Abono - FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal.

Parágrafo único - O valor global destinado ao pagamento do Abono - FUNDEB será estabelecido em decreto, e não poderá ser superior à quantia necessária para integrar 70,1% (setenta inteiros e um centésimo por cento) dos recursos disponíveis na conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Art. 2º - Poderão receber o abono previsto no artigo 1º desta lei os seguintes servidores, desde que em efetivo exercício, nos termos do artigo 26, conforme as alterações da Lei federal 14.276 de 27 de dezembro de 2021:

I – Aos profissionais no exercício de funções de administração escolar, planejamento, assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica;

Parágrafo único - Não fazem *"jus"* ao abono:

I - os servidores inativos e pensionistas, aos profissionais que já tenha recebido;

II - os servidores que tenham frequência individual inferior a 2/3 (dois terços) dos dias de efetivo exercício, durante os períodos de apuração previstos no artigo 6º desta lei.

Art. 3º - O valor do abono será pago aos servidores na forma prevista em regulamento, observados os seguintes critérios:

I - não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da remuneração bruta anual do servidor;

II - será concedido de forma proporcional:
a) à média de carga horária atribuída ao servidor no exercício de 2021, incluída a carga horária suplementar, aferida nos períodos estabelecidos no artigo 6º desta lei;

b) ao número de pontos relativos à frequência individual do servidor, conforme escala a ser fixada em decreto regulamentar, respeitada a frequência mínima de 2/3 (dois terços), aferida durante os períodos de apuração estabelecidos no artigo 6º desta lei.

§ 1º - Caso o servidor seja titular de mais de um vínculo com a Secretaria da Educação, fará "jus", em face de acumulação prevista constitucionalmente, ao recebimento do valor do abono nos respectivos vínculos, calculado na forma deste artigo.
§ 2º - O abono será calculado de forma proporcional, observados os termos desta lei, para os profissionais que ingressaram no serviço público durante o exercício de 2021.

Art. 4º - No caso de o pagamento efetuado com base no artigo 3º desta lei ser insuficiente para o fim previsto no artigo 1º, poderá ser paga parcela complementar, desde que, a soma dos valores das parcelas não ultrapassem 100% (cem por cento) da remuneração bruta anual do servidor.

Art. 5º - O valor do abono não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ele não incidirão os descontos previdenciários e de assistência médica.

Art. 6º - Para cálculo do valor a que se referem os artigos 3º e 4º desta lei serão considerados os seguintes períodos:

I - janeiro a outubro de 2021, para o pagamento da primeira parcela;

II - janeiro a dezembro de 2021, para o pagamento de eventual parcela complementar.

Art. 7º - O disposto nesta lei não se aplica aos inativos e pensionistas.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite do montante de 70,1% (setenta inteiros e um centésimo por cento) dos recursos disponíveis na conta estadual do FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Art. 9º - Esta lei entra e vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:90C8EE81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **"ELINEIDE DOS SANTOS RAMOS"**, da função de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais – Zona Indígena, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 31 de dezembro de 2021.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:305ADA45

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00056. Objeto: Aquisição de veículos diversos (tipo camionete), objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas. Emenda Parlamentar aprovada pelos Parlamentares Arnaldo Jordy e Nilson Pinto, Processo nº 25000.144225/2019-16 – Proposta nº 11536.700000/1190-15. **Data de Abertura: 18/01/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 04/01/2022. Elmaicon Souza da Conceição – Pregoeiro. Portaria n° 071/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BEAFBF09

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00090. Objeto: Aquisição de um trator agrícola de esteira, objetivando atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, através do Convênio que celebram o Estado do Pará, com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Pesca - SEDAP e o Município de Paragominas/Pa Convênio nº 11/2021 - SEDAP, Processo nº 2021/513014. **Data de Abertura: 19/01/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 04/01/2022. Diego Guimarães Vieira – Pregoeiro. Portaria n° 071/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EC7D0DDE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00091. Objeto: Aquisição de equipamento para o desenvolvimento de Projetos de Piscicultura no Município de Paragominas/Pa – Conforme Convênio Plataforma+Brasil nº 901156/2020. **Data de Abertura: 18/01/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 04/01/2022. Diego Guimarães Vieira – Pregoeiro. Portaria n° 071/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C66BE22E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 738/2021 ao CONTRATO nº. 686/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente a revisão de valor dos itens descritos no anexo I. Equivalente ao valor de R$ 125.976,85.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:210B1B54

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 739/2021 ao CONTRATO nº. 687/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente a revisão de valor dos itens descritos no anexo I. Equivalente ao valor de R$ 1.203,24.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente
ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E74FF3FA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 740/2021 ao CONTRATO nº. 688/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente a revisão de valor dos itens descritos no anexo I. Equivalente ao valor de R$ 5.362,77.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7A823996

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 741/2021 ao CONTRATO nº. 689/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente a revisão de valor dos itens descritos no anexo I. Equivalente ao valor de R$ 62.003,31.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F6AA5E95

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 742/2021 ao CONTRATO nº. 690/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente a revisão de valor dos itens descritos no anexo I. Equivalente ao valor de R$ 5.217,39.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4C23CE48

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 743/2021 ao CONTRATO nº. 1144/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00019 - SRP, PMP/A.C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE. Referente ao acréscimo de aprox. 25% no quantitativo. Equivalente ao valor de R$ 55.625,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:71B50900

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO

Referência: Dispensa Processo Seletivo – Termo de Fomento com a Associação José Pereira de Farias.
Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.
Partícipes: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas e a Associação José Pereira de Farias.
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Fomento
Objeto: Apoio financeiro para a retomada das atividades do Projeto Superando Limites, ora executado pela Associação José Pereira de Farias – Projeto Juquinha, que realiza o atendimento sócio educacional às crianças e adolescentes com deficiência (PCD), para custeio das despesas operacionais e a manutenção predial, conforme Projeto Superando Limites 001/2020 aprovado através da **Resolução nº 012/2021 – FMDCA.**
Valor de Repasse: R$ 80.200,00 (Oitenta mil e duzentos reais)
Vigência: A partir da data de assinatura até 31/08/2022
Período e local de impugnação: 28/12/2020 a 03/01/2022 – Sede do Conselho da Criança e do Adolescente de Paragominas, sito à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – Bairro Cidade Nova – CEP: 68625-410 - Paragominas-PA.
Justificativa:
Considerando que a Associação José Pereira de Farias, fundada em 2003 no Município de Paragominas e é uma instituição filantrópica, classificada como Organização Social de Interesse Público – OSCIP pelo Ministério da Justiça.

Considerando que a Entidade atende em média 180 reabilitandos com diversas deficiências como Síndrome de Down, lesões cerebrais (encefalopatias da infância, deficiências sensoriais, deficiências de origem genética, autismo, deficiência de aprendizagem e linguagem), entre outras, oferecendo assistência educacional, acompanhamento psicológico, médica e nutricional, e sendo uma Instituição previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política,

portanto, se enquadra nos termos do Art. 30, Cap. VI da Lei nº 13.019/2014, que dispensa a realização de Chamamento Público.

Considerando que, além da Associação José Pereira de Farias, inexistem no município de Paragominas outras instituições que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço (Art. 31 da Lei 13.019/2014).

Considerado que, a Associação José Pereira de Farias realizou a campanha para o recebimento dos recursos provenientes do IR Pessoa Física e Jurídica no Município, ou seja, a sociedade intencionou este recurso para a mesma.

Considerando a **Resolução nº 012/2021** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, aprova a transferência de recursos do FMDCA para a Associação José Pereira de Farias haja vista a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.

Considerando que a utilização dos referidos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), deve ser criteriosa e transparente, com a tenção especial ao que estabelece a Lei nº 13.019 de 2014, de maneira que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com sua competência, portanto, protagonizar o direcionamento e fiscalização dos recursos captados pelo Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, para o atendimento das demandas mais problemáticas e complexas existentes no município.

Diante o exposto entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Processo Seletivo para Chamamento Público, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede do Conselho da Criança e do Adolescente de Paragominas sito à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – Bairro Cidade Nova – CEP: 68625-410 - Paragominas-PA, no período de 28/12/2020 a 03/01/2022, das 08:00 às 16:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada na Secretaria do Conselho. Alcimael Abreu Farias, Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4BCB1FA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4022-1/2021 - PMPM. PROCESSO Nº 052/2021-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de uma máquina Escavadeira Hidráulica nova, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. Sendo vencedora a empresa: RAIZES COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (RAIZES MAQUINAS) – CNPJ: 37.133.990/0001-46, valor total de R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais). No dia 03 de janeiro de 2022.

Porto de Moz - PA, 03 de janeiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:C6D8E0CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2/2021-FME
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública nº 002-2/2021-FME, para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, nas condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo de referência, para atender demanda dos alunos matriculados na rede pública municipal Porto de Moz – PA e vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL - Edital e informações, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/Nº Ap. 01 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, no horário de 08h às 12h.

Porto de Moz/Pa, 29 de dezembro de 2021

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:24AA1D3A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2004-2/2021-FME. PROCESSO Nº 036/2021-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Escola em alvenaria com 02 salas de aula na Comunidade Serrinha, Rio Xingu, Setor baixo Xingu no Município de Porto de . Sendo vencedora a empresa: I DE L PONTES & CIA LTDA-EPP CNPJ: 10.985.523/0001-98, com valor Total de R$ 451.398,76 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 27 de dezembro de 2021.

Porto de Moz - PA, 27 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:49EB2765

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 036/2021-FME. MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2004-2/2021/FME, realizado em 22
12/2021, às 9:00hs. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATO Nº 050-2/2021-FME EMPRESA CONTRATADA: I DE L PONTES & CIA LTDA-EPP CNPJ: 10.985.523/0001-98, com valor Total de R$ 451.398,76 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos). OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Escola em alvenaria com 02 salas de

aula na Comunidade Serrinha, Rio Xingu, Setor baixo Xingu no Município de Porto de . O contrato terá a duração de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 29 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:723AFDB1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1020-2/2021-FME. PROCESSO Nº 041/2021-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA. Objeto: Construção de uma escola de madeira com uma sala de aula, uma sala de leitura, uma cozinha e dois banheiros, na Comunidade Caridade, Zona Rural, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE . Sendo vencedora a empresa: CONSTRUTORA P.N.S. EIRELI, CNPJ: 26.918.539/0001-18 com valor Total de R$ 300.000,67 (Trezentos Mil Reais e Sessenta e sete Centavos). HOMOLOGADO. No dia 03 de janeiro de 2022.

Porto de Moz - PA, 03 de janeiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:DAF2338B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para 244 vagas para contratação temporária de Nível fundamental Incompleto e Completo e nível Superior, para atender as unidades de ensino da SEMED no ano 2022. O período de inscrição é de 06 a 20/01/22. O processo será executado sob a responsabilidade técnica e operacional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, com previsão do resultado final para o dia 14/02/22. O Edital completo, com todas as informações do certame ficará disponível no site: www.institutoagata.com.br e Quadro de Avisos da Prefeitura e SEMED a partir de 04/01/22.

EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:7DFCC7EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 208/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2021

O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e lazer, comunicar aos interessados, que realizará no dia **14/01/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR PARA CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS – PNAE, PNAC E PNAP.** Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br Mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 03 de janeiro de 2022.

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:49BA404C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA: **AUTO POSTO MILENIO LTDA**, CNPJ sob o nº 03.568.659/0001-37. A Contratante resolve **RESCINDIR** Bilateralmente o contrato de nº 169/2021 decorrente do Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, tendo como objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível Tipo Gasolina Comum Em Atendimento a Secretaria Municipal De Saúde, A contratada solicitou em 19 de outubro de 2021 a rescisão contratual amigável, sendo assim as partes contratante e contratada, resolvem rescindir bilateralmente o contrato, justificando que a Pessoa Jurídica será extinta em virtude da venda do estabelecimento comercial, para outra Pessoa Jurídica com fulcro no Art. 78, X da lei 8.666/93. Os requisitos legais para a rescisão do contrato estão presentes no contrato nº 169/2021 na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.
Data Assinatura do Distrato: 02 de Dezembro de 2021.

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:9528D415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - LOCAÇÃO IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 221/2021 DISPENSA CONTRATAÇÃO nº. 060/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 04.144.168/0001-21, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: **ELIZABETH RODRIGUES SAMPAIO NEPOMUCENO** CPF: **256.312.682-72**; OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA AV. ROBSON WENCESLAU GURJÃO QD. 02 LT. 08, SETOR BELA VISTA, CEP: 68.553-515 REDENÇÃO/PA, DEVIDAMENTE VISTORIADO, DE ACORDO COM O LAUDO DE VISTORIA EM ANEXO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL MUNICIPIO DE REDENÇÃO/PA.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, X, que diz:"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;", da Lei nº. 8.666/93, que

dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo. Vigência 12 (doze) meses. Valor a ser pago global R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Anual.

Redenção/PA, 22 de dezembro de 2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D266E158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2021
Processo Licitatório Nº. 206/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **14/01/2022 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE INTRANET, POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, por meio de recursos próprios.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção-PA, 03 de janeiro de 2022.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:EF2A1182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO nº 081/2021
Processo Licitatório Nº. 207/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **14/01/2022 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA - GLP P13 e P45** para atender às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO e suas secretarias municipais. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama Redenção PA, site: www.redencao.pa.gov.br; Mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção, 03 de janeiro de 2022.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:FAD1773D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2022 - SMS

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar os servidores: EDILEUZA PINHEIRO DOS SANTOS – CPF Nº 686.388.332-53 e TAYNARA DA COSTA ADEODATO – CPF Nº 994.789.272-72, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:
a) Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

b) Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

c) Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 03 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:53BB3ED4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAG

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº 003/2021- SEMAG – 2º Republicação
A Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG torna público o resultado da Concorrência Pública nº 003/2021 – SEMAG – 2º Republicação. Objeto: Contratação de empresa especializada na produção de estudo técnico para definir o número de cargos necessários para compor os quadros de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e seus impactos financeiros na Gestão de Pessoal. Tendo como vencedora: VAB PEREIRA SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 23.038.829/0001-89.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5905247A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 002/2022 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 03 de janeiro de 2022.

A Secretária Municipal de Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de janeiro 2022, será de **R$3,19** (três reais e dezenove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **03/01/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto Nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B5CF9E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 853/ JARDIM SANTARÉM – CEP 68030-360 – SANTARÉM/PARÁ

PORTARIA Nº 020/2021 - GAB/SEMAG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 012/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta n° 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;
CONSIDERANDO que esta municipalidade a partir da celebração deste ajustamento (TAC) vem adotando, via de regra, a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado;
CONSIDERANDO que nos autos da Ação Civil Pública n.º 0003484-78.2015.8.14.0051, o Município de Santarém pactou, em 10 de dezembro de 2020, o cronograma para realização do concurso público de provimento de vagas de servidores efetivos, acordo este devidamente homologado pelo juízo da vara da fazenda pública de Santarém/PA;
CONSIDERANDO que diante das tratativas realizadas, esta municipalidade publicou o Edital nº 001/2021 para a realização do concurso público objeto do acordo firmado nos autos do processo acima mencionado;
CONSIDERANDO o atraso na publicação do edital do concurso público, em razão do atendimento dos ritos procedimentais necessários, em que pese o empenho do corpo técnico da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que os contratos temporários têm validade até 31 de dezembro de 2021, e o prazo avençado no acordo judicial para posse dos aprovados no certame em curso seria 02 de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO que mesmo envidando todos os esforços, certamente a posse dos aprovados não ocorrerá antes do dia 31/12/2021, data do encerramento dos contratos temporários, o que, neste cenário, comprometerá a continuidade do serviço público essencial.
CONSIDERANDO que a realização de um Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários até a posse dos servidores aprovados no concurso público em curso, não detém razoabilidade, tampouco economicidade e eficiência.
CONSIDERANDO as inúmeras frentes de trabalho na organização e execução do concurso público e dos Processos de Seleção do pessoal vinculado ao Grupo Ocupacional de Construção, Operação e Manutenção, dificultando, sobremaneira, a realização de um outro Processo de Seleção especifico, tão somente para suprir as necessidade administrativas de caráter essencial, num período exíguo, qual seja, a vacância iminente compreendida entre a finalização dos contratos temporários e a posse dos novos concursados.
CONSIDERANDO o Ofício nº 103/2021-PGM, de 27 de setembro de 2021, encaminhado ao Ministério Público com as justitifcativas da necessidade em prorrogar os contratos temporários até a posse dos novos concursados;
CONSIDERANDO a prorrogação a data do Concurso Público nº 001/2021, com data agendada para divulgação do Resultado final somente para 04/03/2022, conforme já informado formalmente tanto na Ação Civil como na via Administrativa ao Ministério Público Estadual, gerando a imprescindível necessidade de prorrogar os **contratos temporários**, **EXCLUSIVAMENTE,** para os cargos que estão elencados no Edital do Concurso Público, até a posse dos aprovados, visando garantir a continuidade do serviço púbico essencial, com esteio na razoabilidade e na economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários até 30/06/2022, cuja a data de vigência expirará em 31/12/2021.
§1º Os contratos temporários prorrogados serão automaticamente rescindidos após a vigência estabelecida no caput deste artigo; ou ainda, quando da efetiva posse dos candidatos classificados e aprovados no Concurso Público nº 001/2021, motivando a rescisão antecipada do contrato temporário.
§2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 2º A relação dos contratos temporários a serem prorrogados estão dispostos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 30 de dezembro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 020/2021 - GAB/SEMAG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DIONE DA SILVA RODRIGUES
FABRICIO LUIZ DE ANDRADE PEREIRA
JESSICA SABRINA QUEIROZ DE ARAUJO
KEILA MARIA DOS SANTOS MARIA
MARIANA SOUSA GOMES DA SILVA

BENEDITO RAIMUNDO NUNES CASTELO
EDSON LUIZ KLEIN
HUMBERTO HUGO SERRÃO DE OLIVEIRA
LEIDIANE LOPES FIGUEIRA
LUIZ ALBERTO GARCIA DE JESUS
MARCIENE DO AMARAL CAMPOS
MARCOS LUIZ ROCHA COSTA
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA AZEVEDO
MARIA IVANETE ALMEIDA FIGUEIRA
ANA KELLY SIQUEIRA BRITO
DAYANE DE OLIVEIRA VIEIRA
ELIS SANDRA SOCORRO PIMENTEL CAMPOS
FABIANE PEREIRA PINTO
VERA LÚCIA MOREIRA DE LIMA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4333A529

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 156/2021-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, decreto nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Designar servidores para atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o objeto: aquisição de mobiliário escolar, mesas refeitório, carteiras escolares e conjunto trapézio, para atender as demandas das unidades de educação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED: **Antônio Mota Matos - Matrícula nº 18006 -** Chefe de Seção de Patrimônio e Tombamento – SEMED; **Aline Fernandes Rodrigues – Matrícula nº 89272 -** Chefe do Núcleo Técnico de Educação Infantil - NTEI; Decreto: 179/2021 – GAP/PMS.

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:F063A6FD

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato **n°041/2021**. Pregão Eletrônico **n° 008/2021.** Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **U F AGUIAR - ME**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: **01/01/2022 a 31/03/2022**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato **n°050/2021**. Pregão Eletrônico n° **015/2021**. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **M R LEAL LEITE EIRELI**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: **01/01/2022 a 28/02/2022**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato **n°032/2021**. Pregão Eletrônico **n° 009/2021.** Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **INOMATA CARVALHO & CARVALHO LTDA - ME**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: **01/01/2022 a 31/03/2022**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° **28/2021**. Pregão Eletrônico n° **06/2021**. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **A. NETO DOS SANTOS - EPP**. Finalidade: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° **29/2021**. Pregão Eletrônico n° **06/2021**. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP**. Finalidade: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° **30/2021.** Pregão Eletrônico n° **06/2021**. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **J C R MARINHO-ME**. Finalidade: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° **31/2021**. Pregão Eletrônico n° 06/2021. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **U F AGUIAR - ME**. Finalidade: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° **34/2021**. Pregão Eletrônico n° 12/2021. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **A. NETO DOS SANTOS** - EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° **35/2021.** Pregão Eletrônico n° 12/2021. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP**. Finalidade: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° **36/2021**. Pregão Eletrônico n° 12/2021. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **J C R MARINHO-ME**. Finalidade: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° **37/2021.** Pregão Eletrônico n° 12/2021. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **U F AGUIAR - ME**. Finalidade: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato **n°052/2021**. Pregão Eletrônico n° 017/2021. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **U F AGUIAR EIRELI - ME**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: **01/01/2022 a 25/02/2022**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato **n°064/2021**. Pregão Eletrônico n° 020/2021. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: **01/01/2022 a 23/01/2022**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:732DC805

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 032/20172212-01.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 032/20172212-01.

DA ORIGEM DO CONTRATO:
Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme demanda do Centro Especial de Saúde e das Ambulâncias Tipo A (simples remoção).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ nº 12.062.549/0001-90.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ Nº 34.597.955/0013-23.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.
DA PRORROGAÇÃO: O prazo da prorrogação do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses.

Exercício 2021:
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade Orçamentária: 2.090 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.090 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção de Programa de Outros do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.084 - Manutenção de Programa de Outros do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.078 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo

DA QUANTIDADE:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 10m3.	720	R$ 54,28	R$ 39.081,60
02	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 07m3.	200	R$ 54,28	R$ 10.856,00
03	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 01m3.	250	R$ 130,58	R$ 32.645,00
VALOR GLOBAL				R$ 82.582,60

DA DISPOSIÇÃO:
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 17 de --dezembro de 2021.

Secretária Municipal De Saúde
PATRICIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:CCDFC5B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210002; **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 6/2021-002PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO; **CONTRATADA:** CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de 11,11% no valor global do contrato do contrato de Prestação de serviços de assessoria técnica especializada em Transparência Pública, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constantes das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros; **FUNDAMENTAÇÃO:** O aditivo contratual de vigência em questão encontra amparo no disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e o de valor no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93, conforme a cláusula décima do contrato; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2021.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:272F8185

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 050/2021PMT-PE-SRP, Tipo Maior Desconto Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DESTINADOS A ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA. Data da Abertura: 14/01/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7B62C566

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **CARONA nº A/2021-003FME**. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20210505, REFERENTE AO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-068FME, TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **EDM DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI**, no valor total de **R$ 1.204.224,00 (um milhão, duzentos e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais)**. Ratifico a Licitação amparada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

TUCUMÃ - PA, 03 de janeiro de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6FFDEB0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210399**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-039FMS**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** e **FUNERARIA CRISTO REI EIRELI**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 5(cinco) meses e 5(cinco) dias, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 05 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RENATA DE OLIVEIRA ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210466**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-052PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC** e **S. V. M. EMERGENCIAS MEDICASEIRELI**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 14 de maio de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210467**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-052PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC** e **SIEG NEGOCIOS LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses e 13 (treze) dias, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 13 de maio de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2EEC4767

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2021007901**; origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2021-023FMS**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** e **ROSANI FATIMA DOMANSKI, CPF 293.261.922-53**; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL NA ZONA URBANA PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS ESSENCIAIS DESTA SECRETARIA. **FUNDAMENTO LEGAL**: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. DATA DA ASSINATURA, 30 de novembro de 2021.

RENATA DE OLIVEIRA ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D5B83588

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-077.** Realizado no dia 23/12/2021 sendo as empresas vencedoras dos lotes:
01: AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI;
02 e 03: S G DA SILVA MENESES EIRELI, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 23 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B69BB13C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-077

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço das empresas**: AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI – valor R$ 6.868.300,00; S G DA SILVA MENESES EIRELI – valor R$ 4.448,205,00** e Ata de Registro de Preços nº 2022001 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Munipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:424349FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO 073/2021, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO 073/2021, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados tem natureza de livre nomeação e exoneração.
DECRETA:
Art. 1º. **Fica determinada a exoneração coletiva, apartir de 31/12/2021** de todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da prefeitura municipal de Tucuruí, excetuando os ocupantes dos cargos de secretario municipal das seguintes secretarias: **Saúde, Educação, Assistencia Social, Fazenda, Administração, Procuradora Geral, Contralador interno, Diretor de Tributos, Diretor de Transparência, Chefe de Gabinete, Presidente da CPL e seus membros.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucurui

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:27F7AA45

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO 074/2021, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO 074/2021, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO CELEBRADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE TUCURUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO que a administração municipal deve pautar-se pelos princípios constitucionais de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **RESCINDIDOS, a partir do dia 31/12/2021,** todos os contratos de trabalho temporario celebrados pelo municipio de Tucuruí, devendo o secretario de adminitração proceder a exclusão dos profissionais alcançados por este decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucurui

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:D79D0990

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO 075/2021, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO 075/2021, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS TEMPORARIAS PARA CONTENÇÃO DE DESPESAS NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TUCURUÍ A PARTIR DE 03/01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO o planejamemento para o ano de 2022 e a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;

CONSIDERANDO ser dever de o Executivo Municipal adotar mecanismos de redução de custos, com vistas a assegurar a continuidade dos atendimentos essenciais à população e garantir a eficiência administrativa no oferecimento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam estabelecidas as seguintes medidas para contenção de despesas em todos os órgãos da Administração Pública do Município de Tucuruí a partir de 03/01/2022.

Suspensão do pagamento de horas extras, exceto as expressamente autorizadas pelo gestor municipal;
Suspensão de pagamentos de gratificações e vantagens variáveis;
Suspensão de despesas relativas a indenizações de férias e/ou licenças-prêmio;
Suspensão do pagamento de diárias aos servidores no âmbito da administração pública municipal, exceto quando autorizadas pelo gestor municipal;
Ficam exonerados das respectivas Funções Gratificadas e de confiança os servidores ocupantes de cargos efetivos;
A concessão de passagens e diárias, exceto quando autorizadas pelo gestor municipal;
Reanálise dos contratos vigentes com objetivo de avaliar eventual reequilíbrio econômico-financeiro, ou até mesmo rescisão dos considerados não essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos por 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por conveniência da Administração.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucurui

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F33D5679

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DO DECRETO 0741/2021

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO NÃO PROCESSADO
01/01/2021 a 31/12/2021
Prefeitura Municipal de Barcarena

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL		CREDOR	VALOR
2014					
	01020020/P	02 21. 15 122 0058 2.094	3.3.90.39.00	MARIO ANTONIO BIGATÃO- ME	
			3.3.90.39.78	04/01/2021	R$ 74.875,00
	01020052/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.36.00	RAYLSON CARLOS DA SILVA TAVARES	
			3.3.90.36.15	04/01/2021	R$ 40.000,00
	01020061/P	02 07. 04 091 0006 2.024	3.3.90.35.00	INOCENCIO COELHO JR. CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA S/C	
			3.3.90.35.01	04/01/2021	R$ 40.000,00
	01020064/P	02 06. 04 121 0058 1.004	3.3.90.39.00	APA-ASSESSORIA & PROJETOS DA AMAZONIA LTDA	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 22.822,00
	01020070/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.39.00	E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 2.370,00
	01020072/P	02 10. 04 122 0058 2.048	3.3.90.39.00	E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 2.370,00
	01130023/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.39.00	HOTEL JAPIIM LTDA	
			3.3.90.39.80	04/01/2021	R$ 30.832,20
	02100009/P	02 21. 15 451 0027 1.026	4.4.90.51.00	J B DOS ANJOS EIRELI-ME	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 24.456,47
	02180001/P	02 21. 15 451 0027 1.026	4.4.90.51.00	J M CONSTRUÇÕES EIRELI	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 0,08
	02210001/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.30.00	R. CARDOSO DIAS - EPP	
			3.3.90.30.99	04/01/2021	R$ 451,00
	02250048/P	02 21. 15 452 0058 2.100	3.3.90.30.00	NOVIDADES CABANO COMÉRCIO ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME	
			3.3.90.30.16	04/01/2021	R$ 13,20
	03140015/P	02 20. 20 606 0048 1.017	4.4.90.52.00	PROTEC PRODUTOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA.	
			4.4.90.52.40	04/01/2021	R$ 412.800,00
	03240001/P	02 21. 15 122 0058 2.094	3.3.90.30.00	R.J COM ATACADISTA E VAREJ.DE LUB EIRELI ME	
			3.3.90.30.39	04/01/2021	R$ 11.329,38
	04010037/P	02 08. 04 131 0058 2.035	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DO BAIXO TOCANTI	
			3.3.90.39.90	04/01/2021	R$ 42.000,00
	04010038/P	02 08. 04 131 0058 2.035	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BARCARENA FM	
			3.3.90.39.90	04/01/2021	R$ 60.000,00
	04010042/P	02 08. 04 131 0058 2.035	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DAS RADIOS PUBLICIDADES DE BARCARENA	
			3.3.90.39.90	04/01/2021	R$ 42.000,00
	06020016/P	02 08. 04 131 0058 2.035	3.3.90.39.00	AGENCIA A1 LTDA	
			3.3.90.39.90	04/01/2021	R$ 1.161,80
	06300081/P	02 21. 15 122 0058 2.094	3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02	04/01/2021	R$ 61.217,34
	06300082/P	02 22. 04 122 0058 2.105	3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02	04/01/2021	R$ 5.853,78
	06300085/P	02 10. 11 122 0058 2.049	3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02	04/01/2021	R$ 276,09
	07010012/P	02 21. 15 122 0058 2.094	3.3.90.39.00	HENVIL TRANSPORTES LTDA	
			3.3.90.39.74	04/01/2021	R$ 95.000,00
	08010030/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	
			3.3.90.39.81	04/01/2021	R$ 2.205,00
	08270002/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.39.00	PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 482,43
	09060013/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.30.00	J R DA COSTA COMERCIO	ME
			3.3.90.30.16	04/01/2021	R$ 29,40
	11280098/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.30.00	J R DA COSTA COMERCIO ME	
			3.3.90.30.07	04/01/2021	R$ 379,52
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL		CREDOR	VALOR
	12050024/P	02 18. 13 392 0060 2.076	3.3.90.39.00	SEMPRE LTDA - EPP	
			3.3.90.39.20	04/01/2021	R$ 34.000,00
	12090021/P	02 21. 15 451 0025 1.086	4.4.90.52.00	PROTEC PRODUTOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA.	
			4.4.90.52.40	04/01/2021	R$ 1.469.000,00
SUBTOTAL					R$ 2.475.924,69
2015					
	01120122	02 08. 04 122 0092 2.031	3.3.90.30.00	M N S SANTIAGO EIRELI- ME	
			3.3.90.30.07	04/01/2021	R$ 4.141,50
	02010390	02 08. 04 122 0092 2.031	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	
			3.3.90.39.05	04/01/2021	R$ 2.205,00
	02040021	02 08. 04 122 0092 2.031	3.3.90.39.00	A DE S PEREIRA INFORMÁTICA	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 800,00
	03060075	02 21. 15 452 0024 2.079	3.3.90.30.00	PROTEC PRODUTOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA.	

			3.3.90.30.39	04/01/2021	R$ 3.219,76
	03070106	02 08. 04 122 0092 2.031	3.3.90.36.00	ALZENIR DA SILVA VALETIM	
			3.3.90.36.15	04/01/2021	R$ 800,00
	04020016	02 21. 15 452 0024 2.079	4.4.90.52.00	PROTEC PRODUTOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA.	
			4.4.90.52.40	04/01/2021	R$ 470.000,00
	04120017	02 21. 15 451 0083 1.047	4.4.90.51.00	FENIX LOGÍSTICA, COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 70.403,16
	05010085	02 10. 04 122 0092 2.042	3.3.90.39.00	E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 395,00
	05010091	02 08. 04 122 0092 2.031	3.3.90.39.00	ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 10.000,00
	05060037	02 21. 15 122 0092 2.077	3.3.90.39.00	HENVIL TRANSPORTES LTDA	
			3.3.90.39.14	04/01/2021	R$ 95.000,00
	07040042	02 21. 15 122 0092 2.077	3.3.90.30.00	PINHEIRO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
			3.3.90.30.24	04/01/2021	R$ 516,58
	07120017	02 09. 04 123 0092 2.039	3.3.90.30.00	A. VIEIRA DOS SANTOS	
			3.3.90.30.01	04/01/2021	R$ 466,04
	08120013	02 21. 15 122 0092 2.077	3.3.90.30.00	PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP	
			3.3.90.30.24	04/01/2021	R$ 1.443,00
	09110091	02 08. 04 122 0092 2.031	3.3.90.36.00	ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA	
			3.3.90.36.06	04/01/2021	R$ 5.222,00
	09120044	02 07. 04 091 0009 2.022	3.3.90.39.00	IVANEIDE O. DA CONCEIÇÃO - ME	
			3.3.90.39.17	04/01/2021	R$ 160,00
	12030010	02 21. 26 782 0092 2.086	3.3.90.30.00	MONACO VEICULOS LTDA	
			3.3.90.30.39	04/01/2021	R$ 60,84
	12030011	02 21. 26 782 0092 2.086	3.3.90.30.00	MONACO VEICULOS LTDA	
			3.3.90.30.39	04/01/2021	R$ 2,02
	12050089	02 17. 27 812 0062 1.029	4.4.90.51.00	J R R TAVARES	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 0,01
	17080135	02 21. 15 451 0081 1.046	4.4.90.51.00	ASA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLE M.E	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 14.723,83
	18030033	02 08. 04 122 0092 2.031	3.3.90.39.00	ATITUDE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 1.187,00
	21090035	02 18. 13 392 0058 2.060	3.3.90.36.00	MANOEL DO SOCORRO PIMENTEL DA SILVA	
			3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 6.671,00
	23110077	02 21. 15 122 0092 2.077	3.3.90.39.00	MARIO ANTONIO BIGATÃO	- ME
			3.3.90.39.78	04/01/2021	R$ 7.415,48
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL		CREDOR	VALOR
	24030003	02 09. 04 123 0092 2.039	3.3.90.39.00	MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA - ME	
			3.3.90.39.48	04/01/2021	R$ 1.580,00
	28090052	02 18. 13 392 0058 2.060	3.3.90.36.00	GLEYSON GIL COSTA MOIA	
			3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 953,00
	28100178	02 08. 04 122 0092 2.031	3.3.90.39.00	M N S SANTIAGO EIRELI- ME	
			3.3.90.39.41	04/01/2021	R$ 2.756,30
SUBTOTAL					R$ 700.121,52
2016					
	01020094	02 21. 26 782 0086 1.058	4.4.90.51.00	CONSTRUTORA BARRETO LTDA - ME	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 12.559,33
	01020095	02 21. 15 122 0092 2.072	3.3.90.30.00	COMART'S SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	
			3.3.90.30.44	04/01/2021	R$ 307.696,70
	01020096	02 21. 15 453 0084 1.051	3.3.90.30.00	COMART'S SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	
			3.3.90.30.44	04/01/2021	R$ 38.815,05
	01020130	02 09. 04 123 0012 2.037	3.3.90.39.00	GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI-ME	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 1.900,00
	01020323	02 21. 15 122 0092 2.072	3.3.90.39.00	E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 1.580,00
	04010005	02 08. 04 122 0092 2.030	3.3.90.39.00	AGENCIA A1 LTDA	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 169.569,26
	05070115	02 08. 04 122 0092 2.030	3.3.90.36.00	MARINETE TRINDADE DE LEMOS	
			3.3.90.36.15	04/01/2021	R$ 0,35
	09110032	02 21. 15 122 0092 2.072	3.3.90.39.00	MEELISON DOS SANTOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS - EPP	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 938,63
	12070054	02 21. 15 451 0081 1.042	4.4.90.51.00	MARIO ANTONIO BIGATÃO- ME	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 30.038,54
	15070073	02 21. 26 782 0092 2.081	3.3.90.39.00	SCARF FIGUEIREDO EIRELI-EPP	
			3.3.90.39.12	04/01/2021	R$ 21.327,52
	16060101	02 21. 15 122 0092 2.072	3.3.90.30.00	ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS LTDA	
			3.3.90.30.39	04/01/2021	R$ 81.600,00
	17050100	02 08. 04 131 0004 2.033	3.3.90.39.00	AGENCIA A1 LTDA	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 286.460,99
	19040030	02 21. 15 122 0092 2.072	3.3.90.39.00	L P DA SILVA & L P DA	SILVA - EPP
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 1.249,05
	20050109	02 21. 27 813 0085 1.059	4.4.90.51.00	R M FURTADO ME	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 0,30
	20060025	02 21. 15 122 0092 2.072	3.3.90.39.00	HENVIL TRANSPORTES LTDA	
			3.3.90.39.74	04/01/2021	R$ 13.380,72
	21060082	02 21. 15 452 0086 2.076	3.3.90.39.00	MARVÃO EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 0,02
	22080011	02 21. 15 451 0083 1.044	4.4.90.51.00	JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI - EPP	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 18.311,00
	29040003	02 08. 04 122 0092 2.030	3.3.90.39.00	ATITUDE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 2.700,00
	30060026	02 21. 15 452 0086 2.076	3.3.90.39.00	RIVELLO RECURSOS HUMANOS & SERVIÇOS LTDA - ME	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 23.852,11
SUBTOTAL					R$ 1.011.979,57
2017					
	02010523	02 21. 15 451 0081 1.044	3.3.90.39.00	MARIO ANTONIO BIGATÃO- ME	
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/		CREDOR	VALOR

		CLASSIFICAÇÃO ATUAL			
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 73.050,63
	03070135	02 10. 04 122 0092 2.040	3.3.90.36.00	DENILSON NONATO DA CONCEIÇÃO	
			3.3.90.36.15	04/01/2021	R$ 2.578,07
	03070140	02 08. 04 122 0092 2.029	3.3.90.39.00	A DE S PEREIRA INFORMÁTICA	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 1.600,00
	03070141	02 08. 04 244 0008 2.034	3.3.90.36.00	ELIZANGELA MARIA FARIAS SILVA	
			3.3.90.36.15	04/01/2021	R$ 0,02
	04100078	02 21. 17 511 0082 1.055	4.4.90.51.00	CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 0,03
	08120041	02 21. 17 543 0085 1.058	4.4.90.51.00	J M MIRANDA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA - EPP	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 100.628,18
	10110026	02 21. 15 122 0092 2.073	4.4.90.52.00	COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA	
			4.4.90.52.99	04/01/2021	R$ 364.000,00
	14120005	02 21. 26 782 0092 2.081	4.4.90.52.00	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	
			4.4.90.52.52	04/01/2021	R$ 120.000,00
	16020051	02 21. 15 452 0086 2.077	3.3.90.39.00	MARVÃO EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	
			3.3.90.39.78	04/01/2021	R$ 20.509,58
SUBTOTAL					R$ 682.366,51
2018					
	01020005	02 08. 04 128 0009 2.028	3.3.90.39.00	LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI - ME	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 5.970,00
	01110159	02 08. 04 122 0074 2.027	3.3.90.39.00	SIZO VITELLI CONSULTORES JURÍDICOS	
			3.3.90.39.05	04/01/2021	R$ 26.000,00
	09110036	02 21. 15 452 0069 2.079	3.3.90.39.00	CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA	
			3.3.90.39.78	04/01/2021	R$ 16.229,69
	24080040	02 21. 26 782 0067 1.061	4.4.90.51.00	INETE SERV EIRELI - ME	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 1.181,12
	31100025	02 23. 26 782 0008 2.090	4.4.90.52.00	R. CARDOSO DIAS - EPP	
			4.4.90.52.04	04/01/2021	R$ 4.200,00
SUBTOTAL ...					.R$ 53.580,81
2019					
	01100006	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.30.00	R & J FERRAGENS LTDA- ME	
			3.3.90.30.21	04/01/2021	R$ 54,00
	01110015	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.30.00	W J DA SILVA PANTOJA	LTDA - EPP
			3.3.90.30.07	04/01/2021	R$ 396,75
	02010012	02 20. 20 606 0030 1.045	3.3.90.39.00	P J D ALMEIDA EIRELI	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 594,07
	02010028	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.36.00	AGEU AMORIM CAMPOS	
			3.3.90.36.16	04/01/2021	R$ 119,25
	02010030	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.36.00	AMIRALDO DE LIMA RAMALHO	
			3.3.90.36.16	04/01/2021	R$ 4.770,00
	02010041	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.36.00	CHARLES VILHENA DA ROCHA	
			3.3.90.36.16	04/01/2021	R$ 5.127,75
	02010053	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.36.00	ENIVALDO PANTOJA MACIEL	
			3.3.90.36.16	04/01/2021	R$ 119,25
	02010077	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.36.00	JEAN GWINTE MARQUES AMORAS	
			3.3.90.36.16	04/01/2021	R$ 4.770,00
	02010081	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.36.00	MANOEL SOARES ROCHA	
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL		CREDOR	VALOR
			3.3.90.36.16	04/01/2021	R$ 3.577,50
	02010115	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.36.00	PATRICIA DE ARAUJO COELHO	
			3.3.90.36.16	04/01/2021	R$ 238,50
	02010117	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.36.00	RIVALDO JUNIOR BRITO LOPES	
			3.3.90.36.16	04/01/2021	R$ 3.816,00
	02010120	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.36.00	ROSIMEIRE COELHO SANTANA	
			3.3.90.36.16	04/01/2021	R$ 357,75
	02010137	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.36.00	SEBASTIÃO LOPES DA CUNHA	
			3.3.90.36.16	04/01/2021	R$ 477,00
	02010178	02 08. 04 122 0074 2.023	3.1.90.92.00	BOOKPARTNERS BRASIL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	
			3.1.90.92.00	04/01/2021	R$ 806,53
	03060149	02 17. 27 812 0046 1.024	4.4.90.51.00	E F SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 4.193,38
	06080003	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.30.00	R & J FERRAGENS LTDA- ME	
			3.3.90.30.21	04/01/2021	R$ 270,00
	06090024	02 21. 15 451 0067 1.053	4.4.90.51.00	JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI - EPP	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 47.281,38
	06110034	02 21. 15 451 0065 1.051	4.4.90.51.00	CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 20.930,10
	06120065	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.30.00	J S M MASOLLER -EPP	
			3.3.90.30.22	04/01/2021	R$ 16,80
	10100068	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.30.00	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	
			3.3.90.30.25	04/01/2021	R$ 271,56
	10100081	02 21. 15 122 0074 2.071	3.3.90.39.00	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	
			3.3.90.39.17	04/01/2021	R$ 99,00
	11090005	02 17. 04 122 0074 2.039	3.3.90.30.00	R & J FERRAGENS LTDA- ME	
			3.3.90.30.21	04/01/2021	R$ 108,00
	11090051	02 20. 20 122 0074 2.055	4.4.90.52.00	R & J FERRAGENS LTDA- ME	
			4.4.90.52.34	04/01/2021	R$ 2.345,00
	13080037	02 21. 26 782 0068 1.062	4.4.90.51.00	INETE SERV EIRELI - ME	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 1.500,43
	14050013	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.30.00	R & J FERRAGENS LTDA- ME	
			3.3.90.30.24	04/01/2021	R$ 1.279,90
	16090026	02 23. 04 453 0008 1.074	3.3.90.39.00	COMART'S SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 26.401,66
	17050014	02 07. 04 091 0074 2.017	3.3.90.30.00	W J DA SILVA PANTOJA	LTDA - EPP
			3.3.90.30.07	04/01/2021	R$ 50,40
	18090066	02 21. 15 752 0069 2.076	3.3.90.30.00	SUPER LUZ COM. E SERV. LTDA	

			3.3.90.30.26	04/01/2021	R$ 2.245,40
	19090044	02 09. 04 123 0074 2.028	3.3.90.30.00	PANIFICIO CABANO E COM LTDA	
			3.3.90.30.07	04/01/2021	R$ 100,45
	20020014	02 08. 04 128 0009 2.024	3.3.90.39.00	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL-EST E PESQ NA ADM PUBL	
			3.3.90.39.48	04/01/2021	R$ 3.946,50
	21110001	02 02. 04 122 0074 2.003	3.3.90.39.00	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	
			3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 500,00
	22070037	02 07. 04 091 0074 2.017	3.3.90.30.00	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	
			3.3.90.30.25	04/01/2021	R$ 45,08
	24100029	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.30.00	W J DA SILVA PANTOJA LTDA - EPP	
			3.3.90.30.07	04/01/2021	R$ 168,00
	25100020	02 21. 15 122 0074 2.071	3.3.90.39.00	COMART'S SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	
			3.3.90.39.63	04/01/2021	R$ 1.600,20
	26090067	02 21. 15 122 0074 2.071	4.4.90.52.00	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL		CREDOR	VALOR
			4.4.90.52.12	04/01/2021	R$ 238,00
	26110031	02 21. 15 122 0074 2.071	4.4.90.52.00	R & J FERRAGENS LTDA- ME	
			4.4.90.52.34	04/01/2021	R$ 995,00
	27120035	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.30.00	W J DA SILVA PANTOJA LTDA - EPP	
			3.3.90.30.07	04/01/2021	R$ 625,54
	27120053	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.30.00	W J DA SILVA PANTOJA LTDA - EPP	
			3.3.90.30.07	04/01/2021	R$ 168,00
	27120054	02 02. 04 122 0074 2.003	3.3.90.30.00	W J DA SILVA PANTOJA LTDA - EPP	
			3.3.90.30.07	04/01/2021	R$ 279,00
	27120055	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.30.00	W J DA SILVA PANTOJA LTDA - EPP	
			3.3.90.30.07	04/01/2021	R$ 468,83
	28110002	02 21. 15 752 0069 2.076	3.3.90.30.00	SUPER LUZ COM. E SERV. LTDA	
			3.3.90.30.26	04/01/2021	R$ 191,44
	29080002	02 17. 04 122 0074 2.039	3.3.90.30.00	R & J FERRAGENS LTDA- ME	
			3.3.90.30.14	04/01/2021	R$ 94,95
	30050010	02 17. 04 122 0074 2.039	3.3.90.30.00	R & J FERRAGENS LTDA- ME	
			3.3.90.30.21	04/01/2021	R$ 54,00
	30070011	02 08. 04 122 0074 2.023	3.3.90.39.00	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	
			3.3.90.39.17	04/01/2021	R$ 222,00
	31050037	02 22. 04 122 0074 2.078	3.3.90.30.00	R & J FERRAGENS LTDA- ME	
			3.3.90.30.16	04/01/2021	R$ 149,95
SUBTOTAL					R$ 142.064,30
2020					
	02010130	02 21. 17 511 0066 1.068	4.4.90.51.00	ECO ENGENHARIA LTDA - EPP	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 645,99
	02010146	02 21. 15 451 0068 1.065	4.4.90.51.00	E F SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 213.991,66
	02010165	02 09. 16 451 0014 1.020	4.4.90.51.00	MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 474,26
	02010166	02 22. 16 451 0071 1.077	4.4.90.51.00	MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 474,56
	02010407	02 20. 20 605 0030 2.050	3.3.90.39.00	P J D ALMEIDA EIRELI	
			3.3.90.39.05	04/01/2021	R$ 2.867,00
	05060005	02 20. 20 605 0031 1.051	4.4.90.52.00	MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
			4.4.90.52.52	04/01/2021	R$ 124.870,00
	05060030	02 21. 15 451 0068 1.065	4.4.90.51.00	E F SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 144.817,62
	09100024	02 21. 15 451 0065 1.060	4.4.90.51.00	ECO ENGENHARIA LTDA - EPP	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 34.718,75
	09110011	02 23. 06 126 0007 1.082	3.3.90.30.00	M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP	
			3.3.90.30.17	04/01/2021	R$ 1.590,00
	09110015	02 23. 06 126 0007 1.082	4.4.90.52.00	M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP	
			4.4.90.52.35	04/01/2021	R$ 618,00
	09110071	02 21. 14 451 0068 1.059	4.4.90.51.00	GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA - ME	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 101.794,76
	09110100	02 21. 15 122 0074 2.069	3.3.90.39.00	MARVÃO EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	
			3.3.90.39.78	04/01/2021	R$ 0,59
	09120122	02 09. 16 451 0014 1.020	4.4.90.51.00	MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 70.664,26
	09120123	02 22. 16 451 0071 1.077	4.4.90.51.00	MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI	
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL		CREDOR	VALOR
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 69.031,04
	10060042	02 23. 04 122 0074 2.078	4.4.90.51.00	CONSTRUTORA REALIZAR LTDA-EPP	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 11.533,95
	10090137	02 20. 20 605 0030 2.050	3.3.90.39.00	P J D ALMEIDA EIRELI	
			3.3.90.39.05	04/01/2021	R$ 696,00
	12080066	02 20. 20 608 0030 2.067	4.4.90.52.00	LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA	
			4.4.90.52.40	04/01/2021	R$ 108.000,00
	12080067	02 20. 20 608 0030 2.067	4.4.90.52.00	REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	
			4.4.90.52.40	04/01/2021	R$ 218.476,99
	12080068	02 20. 20 608 0030 2.067	4.4.90.52.00	ALGOR METALÚRGICA LTDA EPP	
			4.4.90.52.40	04/01/2021	R$ 6.412,00
	12080069	02 20. 20 605 0031 1.051	4.4.90.52.00	MÔNACO DIESEL LTDA	
			4.4.90.52.52	04/01/2021	R$ 222.500,00
	13110108	02 20. 20 608 0030 2.067	4.4.90.52.00	CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	
			4.4.90.52.40	04/01/2021	R$ 51.000,00
	14100087	02 21. 17 511 0066 1.068	4.4.90.51.00	ECO ENGENHARIA LTDA - EPP	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 24.109,76
	14120023	02 23. 26 782 0008 2.083	3.3.90.30.00	FENIX AUTOMOVEIS LTDA	
			3.3.90.30.39	04/01/2021	R$ 120,59
	15120006	02 18. 13 392 0042 2.043	3.3.50.43.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
			3.3.50.43.02	04/01/2021	R$ 615,10

	15120008	02 18. 13 392 0042 2.043	3.3.50.43.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
			3.3.50.43.02	04/01/2021	R$ 428,45
	22100035	02 21. 26 782 0068 1.072	4.4.90.51.00	INETE SERV EIRELI - ME	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 48.620,24
	27080116	02 21. 15 451 0065 1.060	4.4.90.51.00	MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 405.531,80
	27080171	02 21. 15 451 0065 1.060	4.4.90.51.00	D P MORAES SERVIÇOS EIRELI - ME	
			4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 1.527,05
SUBTOTAL					R$ 1.866.130,42
TOTAL GERAL..					R$ 6.932.167,82

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2FBF3A78

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DO DECRETO 0741/2021

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO NÃO PROCESSADO				
01/01/2021 a 31/12/2021				
Fundo Municipal de Assistência Social				
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
2014				
	10010007/A	11 15. 08 243 0040 2.146 3.3.90.39.00	AGENCIA A1 LTDA	
		3.3.90.39.90	04/01/2021	R$ 1.350,00
	10010008/A	11 15. 08 244 0040 2.149 3.3.90.39.00	AGENCIA A1 LTDA	
		3.3.90.39.90	04/01/2021	R$ 900,00
	10010010/A	11 15. 08 244 0040 2.154 3.3.90.39.00	AGENCIA A1 LTDA	
		3.3.90.39.90	04/01/2021	R$ 474,00
	10010011/A	11 17. 04 122 0058 2.155 3.3.90.39.00	AGENCIA A1 LTDA	
		3.3.90.39.90	04/01/2021	R$ 8.920,00
	10010012/A	11 15. 08 244 0040 2.154 3.3.90.39.00	AGENCIA A1 LTDA	
		3.3.90.39.90	04/01/2021	R$ 1.985,30
SUBTOTAL				R$ 13.629,30
2015				
	02010196	11 16. 08 244 0067 2.136 3.3.90.39.00	TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA	
		3.3.90.39.14	04/01/2021	R$ 295,00
	02010215	11 17. 08 122 0092 2.142 3.3.90.39.00	TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA	
		3.3.90.39.14	04/01/2021	R$ 43,66
	02100086	11 16. 08 244 0067 2.135 3.3.90.39.00	E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	
		3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 3.160,00
	02100087	11 16. 08 244 0067 2.136 3.3.90.39.00	E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	
		3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 395,00
	02100088	11 16. 08 244 0067 2.139 3.3.90.39.00	E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	
		3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 3.950,00
	02100089	11 17. 08 122 0092 2.142 3.3.90.39.00	E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	
		3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 4.740,00
	02100090	11 17. 08 125 0066 2.146 3.3.90.39.00	E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	
		3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 3.160,00
	02100091	11 17. 08 125 0066 2.143 3.3.90.39.00	E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	
		3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 790,00
	02100092	11 16. 08 244 0069 2.141 3.3.90.39.00	E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	
		3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 395,00
	02100093	11 16. 08 243 0069 2.132 3.3.90.39.00	E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	
		3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 395,00
	06110092	11 17. 08 122 0092 2.142 3.3.90.39.00	ASA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLE M.E	
		3.3.90.39.44	04/01/2021	R$ 44.327,50
	06110093	11 17. 08 125 0066 2.143 3.3.90.39.00	ASA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLE M.E	
		3.3.90.39.44	04/01/2021	R$ 2.915,50
	06110094	11 17. 08 125 0066 2.146 3.3.90.39.00	ASA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLE M.E	
		3.3.90.39.44	04/01/2021	R$ 12.614,00
	08050033	02 11. 08 122 0092 2.047 4.4.90.52.00	VS DELGADO COMERCIO EIRELI	
		4.4.90.52.33	04/01/2021	R$ 1.154,00
	08050036	02 11. 08 122 0092 2.047 4.4.90.52.00	VS DELGADO COMERCIO EIRELI	
		4.4.90.52.06	04/01/2021	R$ 77,00
	08060081	11 16. 08 244 0040 2.133 3.3.90.39.00	TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA	
		3.3.90.39.14	04/01/2021	R$ 5.688,00
	11080015	02 11. 08 122 0092 2.047 4.4.90.52.00	M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP	
		4.4.90.52.42	04/01/2021	R$ 435,00
	11080024	02 11. 08 122 0092 2.047 4.4.90.52.00	M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP	
		4.4.90.52.34	04/01/2021	R$ 6.765,00
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
	12010031	11 16. 08 451 0085 1.075 4.4.90.51.00	J M MIRANDA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA - EPP	
		4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 133.033,91
	18080033	02 11. 08 122 0092 2.047 3.3.90.39.00	SILVA E SALDANHA LTDA.-EPP	
		3.3.90.39.63	04/01/2021	R$ 777,00
	21080065	11 16. 08 243 0069 2.132 3.3.90.30.00	R. CARDOSO DIAS - EPP	
		3.3.90.30.20	04/01/2021	R$ 5.578,50
	21080069	11 16. 08 244 0069 2.141 3.3.90.30.00	R. CARDOSO DIAS - EPP	
		3.3.90.30.20	04/01/2021	R$ 290,00
	25090034	11 16. 08 244 0067 2.135 3.3.90.39.00	ASA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLE M.E	
		3.3.90.39.44	04/01/2021	R$ 46.231,50
	25090035	11 16. 08 244 0067 2.136 3.3.90.39.00	ASA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLE M.E	
		3.3.90.39.44	04/01/2021	R$ 30.940,00
	25090036	11 16. 08 244 0040 2.134 3.3.90.39.00	ASA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLE M.E	

		3.3.90.39.44	04/01/2021	R$ 4.284,00
	25090037	11 16. 08 244 0069 2.141 3.3.90.39.00	ASA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLE M.E	
		3.3.90.39.44	04/01/2021	R$ 15.946,00
	25090038	11 16. 08 243 0069 2.132 3.3.90.39.00	ASA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLE M.E	
		3.3.90.39.44	04/01/2021	R$ 20.646,50
	25090039	11 16. 08 244 0067 2.139 3.3.90.39.00	ASA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLE M.E	
		3.3.90.39.44	04/01/2021	R$ 8.449,00
	30110081	11 17. 08 244 0067 2.154 3.3.90.30.00	A. VIEIRA DOS SANTOS	
		3.3.90.30.01	04/01/2021	R$ 114,60
	30110136	11 17. 08 125 0066 2.146 3.3.90.30.00	J R DA COSTA COMERCIO	ME
		3.3.90.30.07	04/01/2021	R$ 39,04
SUBTOTAL				R$ 357.629,71
2016				
	06060091	11 17. 08 122 0092 2.139 3.3.90.39.00	TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA	
		3.3.90.39.14	04/01/2021	R$ 19.722,00
	17050101	11 16. 08 243 0068 2.127 3.3.90.39.00	AGENCIA A1 LTDA	
		3.3.90.39.99	04/01/2021	R$ 2.220,00
	25070071	11 17. 08 244 0067 2.151 3.3.90.32.00	E. DO S. MACEDO DA SILVA-ME	
		3.3.90.32.99	04/01/2021	R$ 129,33
SUBTOTAL				R$ 22.071,33
2017				
	02010139	11 17. 08 125 0066 2.143 3.3.90.36.00	EDSON DE SOUSA GUTIERREZ	
		3.3.90.36.15	04/01/2021	R$ 2.900,00
	14120002	11 16. 08 244 0067 2.132 4.4.90.52.00	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	
		4.4.90.52.52	04/01/2021	R$ 120.000,00
	22030061	11 16. 08 451 0085 1.074 4.4.90.51.00	J M MIRANDA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA - EPP	
		4.4.90.51.99	04/01/2021	R$ 16.843,27
SUBTOTAL				R$ 139.743,27
2018				
	05010007	11 17. 08 122 0074 2.135 3.3.90.36.00	JUSTINO MANOEL DA CONCEIÇÃO TAVARES	
		3.3.90.36.15	04/01/2021	R$ 657,75
SUBTOTAL				R$ 657,75
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
2019				
	01110050	11 16. 08 244 0049 2.125 3.3.90.36.00	BRUNO DA SILVA BITTENCOURT	
		3.3.90.36.06	04/01/2021	R$ 1.800,00
SUBTOTAL				R$ 1.800,00
TOTAL GERAL..				R$ 535.531,36

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:FCFE8DD3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DO DECRETO 0741/2021

Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente	RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO NÃO PROCESSADO			
	01/01/2021 a 31/12/2021			
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
2018				
	02030212	12 01. 08 125 0049 2.150 3.3.90.33.00	NORTE TURISMO LTDA EPP	
		3.3.90.33.01	04/01/2021	R$ 1.124,50
	21020006	12 01. 08 125 0049 2.150 3.3.90.39.00	ATITUDE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
		3.3.90.39.14	04/01/2021	R$ 34.040,00
			SUBTOTAL ....R$ 35.164,50	
2019				
	03050063	12 01. 08 125 0049 2.147 3.3.90.39.00	ATITUDE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
		3.3.90.39.14	04/01/2021	R$ 12.628,04
	10060099	12 01. 08 125 0049 2.147 3.3.90.36.00	MANOELY DE JESUS DIAS DA SILVA	
		3.3.90.36.06	04/01/2021	R$ 795,00
	18030102	12 01. 08 125 0049 2.147 3.3.90.33.00	VALEVERDE AG. DE VIAGENS E TURISMO EIRELE - EPP	
		3.3.90.33.01	04/01/2021	R$ 92.710,60
			SUBTOTAL ....R$ 106.133,64	
2020				
	24110035	12 01. 08 125 0049 2.134 4.4.90.52.00	ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA	
		4.4.90.52.52	04/01/2021	R$ 51.000,00
			SUBTOTAL ....R$ 51.000,00	
			TOTAL GERAL..R$ 192.298,14	

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:EF53F78B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DO DECRETO 0741/2021

Fundo Municipal da Indústria, Comércio e Turismo	RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO NÃO PROCESSADO			
	01/01/2021 a 31/12/2021			
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
2014				
	01020004/I	40 40. 04 122 0058 2.226 3.3.90.39.00	E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R$	3.160,00
	06260001/I	40 40. 04 122 0058 2.226 3.3.90.36.00	OSEAS VINAGRE DOS SANTOS	
		3.3.90.36.99	04/01/2021 R$	1.547,62

SUBTOTAL ....R$				4.707,62
2019				
	02050103	40 40. 04 122 0074 2.188 3.3.90.39.00	SPEEDNET LTDA EPP	
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R$	579,92
	10100060	40 40. 04 122 0074 2.188 3.3.90.30.00	W J DA SILVA PANTOJA LTDA - EPP	
		3.3.90.30.07	04/01/2021 R$	1.244,54
SUBTOTAL ....R$				1.824,46
TOTAL GERAL..R$				6.532,08

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1C3B85B6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DO DECRETO 0741/2021

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO NÃO PROCESSADO				
01/01/2021 a 31/12/2021				
Fundo Municipal da Indústria, Comércio e Turismo				
EXERC. 2014	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
	01020004/I	40 40. 04 122 0058 2.226	3.3.90.39.00 E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R$3.160,00
	06260001/I	40 40. 04 122 0058 2.226	3.3.90.36.00 OSEAS VINAGRE DOS SANTOS	
			3.3.90.36.99 04/01/2021	R$1.547,62
			SUBTOTAL	R$4.707,62
2019				
	02050103	40 40. 04 122 0074 2.188	3.3.90.39.00 SPEEDNET LTDA EPP	
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R$579,92
	10100060	40 40. 04 122 0074 2.188	3.3.90.30.00 W J DA SILVA PANTOJA LTDA - EPP	
			3.3.90.30.07 04/01/2021	R$1.244,54
SUBTOTAL				R$1.824,46
TOTAL GERAL..				R$6.532,08

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:983B8CAD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DO DECRETO 0741/2021

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO PROCESSADO				
01/01/2021 a 31/12/2021				
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
2014				
	01020027/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.39.00 TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA	
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R$ 4.961,00
	01020038/P	02 21. 15 122 0058 2.094	3.3.90.35.00 ARTEN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	
			3.3.90.35.01 04/01/2021	R$ 10.000,00
	01020052/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.36.00 RAYLSON CARLOS DA SILVA TAVARES	
			3.3.90.36.15 04/01/2021	R$ 10.000,00
	01020060/P	02 20. 20 606 0048 2.089	3.3.90.39.00 ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS DA CASA FAMILIAR RURAL CRISTINO DE J	
			3.3.90.39.05 04/01/2021	R$ 15.000,00
	01020067/P	02 06. 04 122 0058 2.019	3.3.90.39.00 E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R$ 790,00
	01020073/P	02 18. 04 122 0058 2.066	3.3.90.39.00 E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R$ 790,00
	01060001/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.39.00 D M MATEUS - ME	
			3.3.90.39.16 04/01/2021	R$ 4.500,00
	01080020/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.36.00 VALÉRIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	
			3.3.90.36.45 04/01/2021	R$ 2.000,00
	01080041/P	02 09. 04 123 0058 2.042	3.3.90.30.00 R. R. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	
			3.3.90.30.16 04/01/2021	R$ 634,25
	01160002/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.36.00 VALÉRIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	
			3.3.90.36.45 04/01/2021	R$ 4.000,00
	01160003/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.36.00 EDIR SARMENTO GAYA	
			3.3.90.36.45 04/01/2021	R$ 4.000,00
	01200037/P	02 10. 04 122 0058 2.048	3.3.90.30.00 PANTOJA E COELHO LTDA	
			3.3.90.30.07 04/01/2021	R$ 273,68
	01210023/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.39.00 DOXA ARTE E COMUNICAÇÃO S/S	
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R$ 6.000,00
	01220034/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.30.00 O & L PANTOJA LTDA ME	
			3.3.90.30.99 04/01/2021	R$ 3.711,00
	01220035/P	02 08. 04 122 0058 2.031	4.4.90.52.00 O & L PANTOJA LTDA ME	
			4.4.90.52.35 04/01/2021	R$ 1.245,00
	01240004/P	02 21. 15 452 0058 2.100	3.3.90.30.00 ECOPARTS COMERCIO DE EQUIP. IND. E TECNICO LTDA.	
			3.3.90.30.99 04/01/2021	R$ 918,54
	01240006/P	02 21. 17 512 0058 2.104	3.3.90.30.00 ECOPARTS COMERCIO DE EQUIP. IND. E TECNICO LTDA.	
			3.3.90.30.24 04/01/2021	R$ 3.600,07
	01290001/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.36.00 JEFERSON RODRIGUES MAGALHAES	
			3.3.90.36.59 04/01/2021	R$ 1.666,67
	01310045/P	02 02. 04 122 0058 2.005	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 11.543,05
	01310046/P	02 07. 04 091 0006 2.024	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 11.233,13

	01310047/P	02 06. 04 122 0058 2.019	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 18.483,42
	01310048/P	02 09. 04 123 0058 2.042	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 10.480,03
	01310050/P	02 18. 04 122 0058 2.066	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 10.420,66
	01310051/P	02 17. 04 122 0058 2.061	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 6.692,24
	01310052/P	02 21. 15 122 0058 2.094	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 43.658,06
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
	01310054/P	02 22. 04 122 0058 2.105	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 5.045,29
	01310055/P	02 20. 04 122 0058 2.078	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 9.827,60
	01310056/P	02 10. 04 122 0058 2.048	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 15.834,48
	01310057/P	02 10. 11 122 0058 2.049	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 162,90
	01310058/P	02 21. 17 512 0058 2.104	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 7.791,58
	02030034/P	02 20. 04 122 0058 2.078	3.3.90.36.00 ALESSANDRO DA COSTA BARRETO	
			3.3.90.36.15 04/01/2021	R$ 2.000,00
	02060004/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.36.00 EDIR SARMENTO GAYA	
			3.3.90.36.06 04/01/2021	R$ 2.000,00
	02060008/P	02 08. 04 131 0058 2.035	3.3.90.36.00 BRUNA VALERIA OLIVEIRA	DE SOUZA
			3.3.90.36.99 04/01/2021	R$ 5.100,00
	02180003/P	02 18. 13 392 0060 2.074	3.3.90.39.00 ATITUDE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
			3.3.90.39.23 04/01/2021	R$ 11.779,93
	02240020/P	02 21. 15 122 0058 2.094	3.3.90.36.00 ANTONIA TRINDADE DA SILVA	
			3.3.90.36.39 04/01/2021	R$ 279,76
	02280015/P	02 02. 04 122 0058 2.005	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 14.939,14
	02280016/P	02 07. 04 091 0006 2.024	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 12.766,46
	02280017/P	02 06. 04 122 0058 2.019	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 21.422,55
	02280018/P	02 09. 04 123 0058 2.042	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 12.531,98
	02280020/P	02 18. 04 122 0058 2.066	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 23.098,04
	02280021/P	02 17. 04 122 0058 2.061	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 8.628,93
	02280022/P	02 21. 15 122 0058 2.094	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 52.490,17
	02280024/P	02 22. 04 122 0058 2.105	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 6.166,50
	02280025/P	02 20. 04 122 0058 2.078	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 12.751,89
	02280026/P	02 10. 04 122 0058 2.048	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 19.518,89
	02280027/P	02 10. 11 122 0058 2.049	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 207,08
	02280028/P	02 21. 17 512 0058 2.104	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 4.976,73
	03190001/P	02 20. 20 605 0049 2.084	3.3.90.39.00 INMETRO - PARA	
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R$ 3.480,00
	03190002/P	02 20. 20 605 0049 2.084	3.3.90.39.00 INMETRO - PARA	
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R$ 261,00
	03250002/P	02 06. 04 122 0058 2.019	3.3.90.39.00 CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A	
			3.3.90.39.43 04/01/2021	R$ 454,84
	03310005/P	02 20. 20 605 0049 2.084	3.3.90.39.00 INMETRO - PARA	
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R$ 210,00
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
	03310024/P	02 02. 04 122 0058 2.005	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 14.823,30
	03310025/P	02 07. 04 091 0006 2.024	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 12.324,77
	03310026/P	02 06. 04 122 0058 2.019	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 19.891,30
	03310027/P	02 09. 04 123 0058 2.042	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 13.394,83
	03310029/P	02 18. 04 122 0058 2.066	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 24.012,06
	03310030/P	02 17. 04 122 0058 2.061	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 7.998,35
	03310031/P	02 21. 15 122 0058 2.094	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 54.463,47
	03310032/P	02 22. 04 122 0058 2.105	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 6.166,50
	03310033/P	02 20. 04 122 0058 2.078	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 12.637,62
	03310034/P	02 10. 04 122 0058 2.048	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 19.515,63
	03310035/P	02 10. 11 122 0058 2.049	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 207,08
	04150022/P	02 21. 15 452 0024 2.096	3.3.90.30.00 J R DA COSTA COMERCIO ME	
			3.3.90.30.39 04/01/2021	R$ 3.776,46

	04300055/P	02 02. 04 122 0058 2.005	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 16.953,91
	04300056/P	02 07. 04 091 0006 2.024	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 13.538,74
	04300057/P	02 06. 04 122 0058 2.019	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 20.780,20
	04300058/P	02 09. 04 123 0058 2.042	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 12.534,94
	04300060/P	02 18. 04 122 0058 2.066	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 12.468,42
	04300061/P	02 17. 04 122 0058 2.061	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 9.204,05
	04300062/P	02 21. 15 122 0058 2.094	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 57.979,84
	04300063/P	02 22. 04 122 0058 2.105	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 6.166,50
	04300064/P	02 20. 04 122 0058 2.078	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 12.678,17
	04300065/P	02 10. 04 122 0058 2.048	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 19.903,72
	04300066/P	02 10. 11 122 0058 2.049	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 207,08
	05130001/P	02 17. 04 122 0058 2.061	3.3.90.36.00 MARIVALDO MOREIRA BARBOSA	
			3.3.90.36.25 04/01/2021	R$ 595,24
	05130002/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.36.00 AUGUSTO PAULO SOUZA BRAGA	
			3.3.90.36.59 04/01/2021	R$ 2.500,00
	05160001/P	02 21. 15 452 0058 2.100	3.3.90.30.00 YNARTE PINTURAS LTDA-ME	
			3.3.90.30.23 04/01/2021	R$ 2.500,00
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
	05300051/P	02 02. 04 122 0058 2.005	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 15.660,06
	05300052/P	02 07. 04 091 0006 2.024	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 12.678,64
	05300053/P	02 06. 04 122 0058 2.019	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 20.710,80
	05300054/P	02 09. 04 123 0058 2.042	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 12.859,24
	05300055/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 147.422,08
	05300056/P	02 18. 04 122 0058 2.066	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 12.440,25
	05300057/P	02 17. 04 122 0058 2.061	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 9.407,14
	05300058/P	02 21. 15 122 0058 2.094	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 62.759,62
	05300059/P	02 22. 04 122 0058 2.105	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 6.166,49
	05300060/P	02 20. 04 122 0058 2.078	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 12.706,83
	05300061/P	02 10. 04 122 0058 2.048	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 20.056,66
	05300062/P	02 10. 11 122 0058 2.049	3.1.90.13.00 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
			3.1.90.13.02 04/01/2021	R$ 207,08
	06240002/P	02 17. 04 122 0058 2.061	3.3.90.39.00 ATITUDE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
			3.3.90.39.20 04/01/2021	R$ 1.200,00
	06240005/P	02 02. 04 122 0058 2.005	3.3.90.14.00 ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES	
			3.3.90.14.15 04/01/2021	R$ 1.575,00
	06240013/P	02 08. 04 181 0003 2.036	3.3.90.36.00 VICENTE MARTINS MAGNO NETO	
			3.3.90.36.99 04/01/2021	R$ 2.834,56
	07010015/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.39.00 CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A	
			3.3.90.39.43 04/01/2021	R$ 46.192,70
	07010016/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.39.00 CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A	
			3.3.90.39.43 04/01/2021	R$ 40.572,91
	07010022/P	02 17. 04 122 0058 2.061	3.3.90.30.00 PANTOJA E COELHO LTDA	
			3.3.90.30.07 04/01/2021	R$ 20,00
	07090001/P	02 08. 04 131 0058 2.035	3.3.90.36.00 SILVIO MARCIO QUEIROS DOS SANTOS	
			3.3.90.36.59 04/01/2021	R$ 1.190,00
	07090002/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.39.00 D.A. FURTADO & CIA LTDA-ME	
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R$ 10.513,28
	07230003/P	02 08. 04 122 0058 2.031	3.3.90.39.00 PAROQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER	
			3.3.90.39.10 04/01/2021	R$ 600,00
	08080022/P	02 07. 04 091 0006 2.024	3.3.90.30.00 J R DA COSTA COMERCIO ME	
			3.3.90.30.07 04/01/2021	R$ 199,50
	09010002/P	02 02. 04 122 0058 2.005	3.3.90.33.00 VALE & VALE SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA	
			3.3.90.33.01 04/01/2021	R$ 650,00
	10140002/P	02 20. 04 122 0058 2.078	3.3.90.14.00 JOELSON LIRA PEREIRA	
			3.3.90.14.14 04/01/2021	R$ 400,00
	10140003/P	02 20. 04 122 0058 2.078	3.3.90.14.00 ZELIA VALENTE BRAGA	
			3.3.90.14.14 04/01/2021	R$ 400,00
	12050005/P	02 07. 04 091 0006 2.024	4.4.90.52.00 NOVIDADES CABANO COMÉRCIO ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME	
			4.4.90.52.35 04/01/2021	R$ 4.558,50
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
SUBTOTAL				R$ 1.261.530,06
2015				
	02010388	02 08. 04 122 0092 2.031	3.3.90.39.00 AGENCIA A1 LTDA	
			3.3.90.39.90 04/01/2021	R$ 86.440,00
	03060075	02 21. 15 452 0024 2.079	3.3.90.30.00 PROTEC PRODUTOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA.	
			3.3.90.30.39 04/01/2021	R$ 5.445,79
	05010083	02 21. 15 122 0092 2.077	3.3.90.39.00 E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	

			3.3.90.39.99 04/01/2021	R$ 1.580,00
	09090085	02 08. 04 122 0006 2.028	3.3.90.30.00 J R DA COSTA COMERCIO ME	
			3.3.90.30.07 04/01/2021	R$ 34,80
	12050089	02 17. 27 812 0062 1.029	4.4.90.51.00 J R R TAVARES	
			4.4.90.51.99 04/01/2021	R$ 0,62
	15120001	02 08. 04 122 0092 2.031	3.3.90.39.00 CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A	
			3.3.90.39.43 04/01/2021	R$ 66.157,11
	17090002	02 03. 04 422 0011 2.005	3.3.90.36.00 VERA LUCIA MORAES BRITO	
			3.3.90.36.22 04/01/2021	R$ 3.832,00
	18030033	02 08. 04 122 0092 2.031	3.3.90.39.00 ATITUDE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R$ 16.800,00
	18120012	02 02. 04 122 0005 2.003	3.3.90.39.00 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO INTERMUNICIPAL	
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R$ 16.000,00
	21120008	02 06. 04 122 0092 2.017	3.3.90.30.00 A. VIEIRA DOS SANTOS	
			3.3.90.30.01 04/01/2021	R$ 229,20
	21120010	02 21. 15 452 0024 2.079	3.3.90.30.00 A. VIEIRA DOS SANTOS	
			3.3.90.30.01 04/01/2021	R$ 152,80
	25050010	02 08. 04 122 0092 2.031	3.1.90.16.00 ROSA MARIA DE SOUZA	
			3.1.90.16.99 04/01/2021	R$ 60,00
	25050011	02 08. 04 122 0092 2.031	3.1.90.11.00 ROSA MARIA DE SOUZA	
			3.1.90.11.43 04/01/2021	R$ 398,06
	29040010	02 06. 04 122 0092 2.017	3.3.90.39.00 CREA/PA-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONONIA DO PARA	
			3.3.90.39.05 04/01/2021	R$ 67,68
	30110024	02 08. 04 122 0092 2.031	3.3.90.39.00 CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A	
			3.3.90.39.43 04/01/2021	R$ 66.157,11
SUBTOTAL				R$ 263.355,17
2016				
	01020146	02 08. 04 122 0092 2.030	3.3.90.36.00 ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA	
			3.3.90.36.06 04/01/2021	R$ 820,74
	04050023	02 22. 04 122 0092 2.083	3.3.90.36.00 PRISCILA DE LIMA OLIVEIRA	
			3.3.90.36.99 04/01/2021	R$ 23,55
	04100016	02 08. 04 122 0092 2.030	3.3.90.39.00 AGUAS DE SAO FRANCISCO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO S/A	
			3.3.90.39.44 04/01/2021	R$ 10.847,84
	05020010	02 21. 15 122 0092 2.072	3.3.90.39.00 CREA/PA-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONONIA DO PARA	
			3.3.90.39.05 04/01/2021	R$ 74,37
	05020011	02 21. 15 122 0092 2.072	3.3.90.39.00 CREA/PA-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONONIA DO PARA	
			3.3.90.39.05 04/01/2021	R$ 74,37
	05020012	02 21. 15 122 0092 2.072	3.3.90.39.00 CREA/PA-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONONIA DO PARA	
			3.3.90.39.05 04/01/2021	R$ 74,37
	05070115	02 08. 04 122 0092 2.030	3.3.90.36.00 MARINETE TRINDADE DE LEMOS	
			3.3.90.36.15 04/01/2021	R$ 0,35
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
	10110002	02 08. 04 122 0092 2.030	3.3.90.36.00 SILVIA CRISTINA QUARESMA VIEIRA	
			3.3.90.36.35 04/01/2021	R$ 216,01
	12020005	02 21. 26 784 0085 2.082	3.3.90.39.00 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
			3.3.90.39.79 04/01/2021	R$ 66,79
	12040003	02 21. 15 122 0092 2.072	3.3.90.30.00 CREA/PA-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONONIA DO PARA	
			3.3.90.30.99 04/01/2021	R$ 74,37
	22010011	02 08. 04 122 0092 2.030	3.3.90.39.00 CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A	
			3.3.90.39.43 04/01/2021	R$ 76.668,43
	28010002	02 21. 15 122 0092 2.072	3.3.90.39.00 CREA/PA-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONONIA DO PARA	
			3.3.90.39.05 04/01/2021	R$ 74,37
SUBTOTAL				R$ 89.015,56
TOTAL GERAL..				R$ 1.613,900,79

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:219B92D7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DO DECRETO 0741/2021

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO PROCESSADO				
01/01/2021 a 31/12/2021				
Fundo Municipal de Assistência Social				
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
2014				
	01310006/A	11 17. 04 122 0058 2.155 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$56.759,42
	01310007/A	11 17. 04 122 0058 2.155 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$11.615,31
	01310008/A	11 15. 08 244 0040 2.149 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$1.198,88
	01310009/A	11 15. 08 244 0040 2.148 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$1.357,94
	01310010/A	11 15. 08 244 0040 2.148 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$563,06
	01310011/A	11 15. 08 244 0040 2.153 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$615,88
	02280018/A	11 17. 04 122 0058 2.155 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$57.897,81
	02280019/A	11 17. 04 122 0058 2.155 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$11.602,55
	02280020/A	11 15. 08 244 0040 2.149 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$1.271,30
	02280021/A	11 15. 08 244 0040 2.148 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$1.167,41

	02280022/A	11 15. 08 244 0040 2.148 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$573,40
	02280023/A	11 15. 08 244 0040 2.153 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$743,31
	03120001/A	11 17. 04 122 0058 2.155 3.3.90.36.00	MIGUEL DE SOUZA VIANA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$335,00
	03310014/A	11 17. 04 122 0058 2.155 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$58.902,98
	03310015/A	11 17. 04 122 0058 2.155 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$10.987,48
	03310016/A	11 15. 08 244 0040 2.149 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$1.128,08
	03310017/A	11 15. 08 244 0040 2.148 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$1.219,03
	03310018/A	11 15. 08 244 0040 2.148 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$1.001,06
	03310019/A	11 15. 08 244 0040 2.153 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$652,45
	04300014/A	11 17. 04 122 0058 2.155 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$61.373,90
	04300015/A	11 17. 04 122 0058 2.155 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$11.047,28
	04300016/A	11 15. 08 244 0040 2.149 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$1.216,89
	04300017/A	11 15. 08 244 0040 2.148 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$1.242,85
	04300018/A	11 15. 08 244 0040 2.148 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$1.195,39
	04300019/A	11 15. 08 244 0040 2.153 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$649,37
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
	05260008/A	11 17. 04 125 0043 2.156 3.3.90.39.00	CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A	
		3.3.90.39.43	04/01/2021	R$142,47
	05300010/A	11 17. 04 122 0058 2.155 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$59.208,92
	05300011/A	11 17. 04 122 0058 2.155 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$11.174,63
	05300012/A	11 15. 08 244 0040 2.149 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$1.215,99
	05300013/A	11 15. 08 244 0040 2.148 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$1.273,87
	05300014/A	11 15. 08 244 0040 2.148 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$988,73
	05300015/A	11 15. 08 244 0040 2.153 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$648,92
	06260015/A	11 15. 08 244 0040 2.154 3.3.90.39.00	TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA	
		3.3.90.39.14	04/01/2021	R$35.550,92
	06300026/A	11 17. 04 122 0058 2.155 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$59.572,30
	06300027/A	11 17. 04 122 0058 2.155 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$10.723,87
	06300028/A	11 15. 08 244 0040 2.149 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$1.224,25
	06300029/A	11 15. 08 244 0040 2.148 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$1.003,50
	06300030/A	11 15. 08 244 0040 2.148 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$1.003,22
	06300031/A	11 15. 08 244 0040 2.148 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$580,34
	06300032/A	11 15. 08 244 0040 2.153 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$995,01
	10060007/A	11 15. 08 244 0040 2.149 3.3.90.39.00	E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	
		3.3.90.39.14	04/01/2021	R$1.580,00
SUBTOTAL ....R$				483.204,97
2015				
	08060078	11 16. 08 244 0067 2.135 3.3.90.39.00	TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA	
		3.3.90.39.14	04/01/2021	R$7.450,00
	08090002	11 16. 08 451 0085 1.075 3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
		3.3.90.39.99	04/01/2021	R$120,00
	09010001	11 16. 08 244 0067 2.135 3.3.90.30.00	PINHEIRO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
		.3.90.30.24	304/01/2021	R$621,00
	10090084	11 17. 08 244 0067 2.157 3.3.90.39.00	D.A. FURTADO & CIA LTDA-ME	
		3.3.90.39.63	04/01/2021	R$960,00
	15050037	11 17. 08 125 0066 2.145 3.3.90.30.00	PANTOJA E COELHO LTDA	
		3.3.90.30.07	04/01/2021	R$35,40
	21080030	11 16. 08 244 0067 2.135 3.3.90.39.00	AGUAS DE SAO FRANCISCO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO S/A	
		3.3.90.39.44	04/01/2021	R$48,25
	21100001	11 16. 08 244 0067 2.135 3.3.90.39.00	AGUAS DE SAO FRANCISCO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO S/A	
		3.3.90.39.44	04/01/2021	R$45,60
	23120007	11 16. 08 244 0067 2.136 4.4.90.52.00	R. CARDOSO DIAS - EPP	
		4.4.90.52.30	04/01/2021	R$610,00
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL CREDOR		VALOR
	23120008	11 16. 08 244 0067 2.136 4.4.90.52.00	R. CARDOSO DIAS - EPP	
		4.4.90.52.33	04/01/2021	R$245,20
	23120009	11 16. 08 244 0067 2.135 4.4.90.52.00 R.	CARDOSO DIAS - EPP	
		4.4.90.52.33	04/01/2021	R$1.048,80
	23120010	11 16. 08 244 0067 2.135 3.3.90.30.00	R. CARDOSO DIAS - EPP	
		3.3.90.30.17	04/01/2021	R$633,41
	23120011	11 16. 08 244 0067 2.135 4.4.90.52.00	E. DO S. MACEDO DA SILVA-ME	

		4.4.90.52.42	04/01/2021	R$2.040,00
	23120012	11 16. 08 244 0067 2.136 4.4.90.52.00	E. DO S. MACEDO DA SILVA-ME	
		4.4.90.52.42	04/01/2021	R$207,00
	23120013	11 16. 08 244 0067 2.135 4.4.90.52.00	E. DO S. MACEDO DA SILVA-ME	
		4.4.90.52.42	04/01/2021	R$2.954,00
SUBTOTAL				R$17.018,66
2016				
	29110090	11 16. 08 244 0040 2.129 3.3.90.30.00	L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME	
		3.3.90.30.07	04/01/2021	R$32,82
SUBTOTAL				R$32,82
TOTAL GERAL				..R$500.256,45

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1F50CE5F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DO DECRETO 0741/2021

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO PROCESSADO				
01/01/2021 a 31/12/2021				
Fundo Municipal da Indústria, Comércio e Turismo				
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
2014				
	01310002/I	40 40. 04 122 0058 2.226 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$ 12.590,40
	02280001/I	40 40. 04 122 0058 2.226 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$14.557,24
	03310002/I	40 40. 04 122 0058 2.226 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$15.765,58
	04300004/I	40 40. 04 122 0058 2.226 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$15.617,49
	05300004/I	40 40. 04 122 0058 2.226 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$16.124,16
	06300008/I	40 40. 04 122 0058 2.226 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$17.253,49
	10140001/I	40 40. 04 122 0058 2.226 3.3.90.14.00	ALZIRA BRITO DE ARAUJO	
		3.3.90.14.14	04/01/2021	R$320,00
	10290001/I	40 40. 04 122 0058 2.226 3.3.90.14.00	ALZIRA BRITO DE ARAUJO	
		3.3.90.14.14	04/01/2021	R$400,00
SUBTOTAL				R$92.628,36
2015				
	05010084	40 40. 04 122 0092 2.205 3.3.90.39.00	E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	
		3.3.90.39.99	04/01/2021	R$395,00
			SUBTOTAL	R$395,00
2016				
	08030063	40 40. 04 122 0092 2.207 3.3.90.36.00	RISOMAR LIMA HONÓRIO	
		3.3.90.36.15	04/01/2021	R$134,74
SUBTOTAL				R$134,74
TOTAL GERAL..				R$93.269,94

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C81D2C7B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DO DECRETO 0741/2021

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO PROCESSADO				
01/01/2021 a 31/12/2021 Página : 0001				
Fundo Municipal do Meio Ambiente				
EXERC. 2014	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
	01080002/M	30 30. 04 122 0058 2.219 3.3.90.30.00	PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP	
		3.3.90.30.26	04/01/2021	R$ 22,00
	01310003/M	30 30. 04 122 0058 2.219 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$ 13.075,90
	02280001/M	30 30. 04 122 0058 2.219 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$ 17.589,24
	03310003/M	30 30. 04 122 0058 2.219 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$ 16.706,12
	04300004/M	30 30. 04 122 0058 2.219 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$ 16.939,49
	05300004/M	30 30. 04 122 0058 2.219 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$ 16.621,60
	06300009/M	30 30. 04 122 0058 2.219 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
		3.1.90.13.02	04/01/2021	R$ 17.204,79
	10140001/M	30 30. 04 122 0058 2.219 3.3.90.14.00	FELIPE LARRY MATIAS DE OLIVEIRA	
		3.3.90.14.14	04/01/2021	R$ 400,00
SUBTOTAL				R$ 98.559,14
2015				
	03070152	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	LUIZ CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010028	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	AGEU AMORIM CAMPOS	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00

	05010029	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	ALEXANDRE SA VASCOCELOS	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010030	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010031	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	ANA MARIA VIÉGAS RODRIGUES	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010032	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	ANIZETE MONTEIRO DE SOUZA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010033	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	ANTONIO CARLOS ALVES MARTINS	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 880,00
	05010034	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	ANTONIO SANDI DA SILVA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010035	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	APOLINARIO DE OLIVEIRA MOTA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010036	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	CARLOS MACIEL VIANA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010037	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	CLEBER RENATO ROCHA ARAUJO	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010038	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	DANIEL SIMÃO LAMEIRA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010039	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	DENIS DA SILVA MACHADO	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010040	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	DEUZIEL ANDRADE PIMENTEL	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010041	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	DILENE FERREIRA CORREA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
	05010042	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	DIVALDO PANTOJA DE CARVALHO	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010043	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	EDIVALDO DE SOUZA CORREA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010044	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	ELIANE DA CUNHA MORAES	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010045	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	ENIVALDO PANTOJA MACIEL	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010046	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	FABRICIO FARIAS DE OLIVEIRA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010047	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	FLORENCIO ALVES DOS SANTOS	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010048	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	FRANCISCO BISPO SOARES	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010049	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	GENIVALDO JUNIOR DOS SANTOS MAIA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010050	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	HELOISA HELENA NASCIMENTO SOUZA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010051	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	JACIR FERREIRE DO CARMO GOES	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010052	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	JOAO PAULO PANTOJA DE	SA
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010053	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	KLEITON LUIS DO CARMO PANTOJA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010054	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	LEANDRO MAGNO DE OLIVEIRA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010055	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	LEIA CUNHA DE QUEIROZ	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010056	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	LEONIZIO ALVES SOUZA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010057	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	MANOEL MARIA CONCEIÇAO SILVA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010058	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	MANOEL PRESTES DA SILVA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010059	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	MARCILENE DA SILVA GOMES	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010060	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	MARCIO ROBERTO BRITO BARBOSA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010061	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	MARCOS JOSE DA SILVA VIEGAS	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010062	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	MARIA BENEDITA SILVA BAIA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010063	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	MARIA DE BELEM COELHO SANTANA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010064	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	MOIZES DE SOUZA CORREA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010065	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	ODINEIA LIMA MORAES DOS SANTOS	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010067	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	REGINALDO MENDES FERREIRA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010068	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	RENATA COSTA FERREIRA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
	05010069	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	ROMULO MAGALHAES PINHEIRO	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010070	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	ROSA MARIA DE ALBUQUERQUE MORAES	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010071	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	ROSEANY DAMIAO SILVA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010072	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	SHIRLEY DO NASCIMENTO RIBEIRO MAIA	

		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010073	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	SOLANGE BARBOSA DE OLIVEIRA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010074	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	VANILDA SILVA MONTEIRO	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010075	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	VIVIANE CUNHA GOMES	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010076	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	WALTON FARIAS COSTA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010077	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	FRANCISCO PIRES PAZ	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010078	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	DOMINGOS JUNIOR DA CONCEIÇAO DAMASCENO	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010079	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	PATRICIA DE ARAUJO COELHO	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010080	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	ODAIR RODRIGUES FERREIRA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010111	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	SYNTIA ELAINE MENDES GOMES	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 1.500,00
	05010114	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	AMIRALDO DE LIMA RAMALHO	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010115	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	ANDRESA DIAS BARBOSA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010116	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	ANGELICA SANTOS DE SOUZA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010117	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	FRANCINETE DA SILVA COSTA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010118	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	ILMA COSTA DE BARROS	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010119	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	ISANE DANTAS GOES	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010120	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	JOAO GABRIEL AFONSO MORAES	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010122	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	ROSINETE FERREIRA DO	ROSARIO
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010138	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	LUIS INACIO DE SOUZA PINTO	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010178	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	RENILSON PIMENTEL LIMA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010180	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	ROSIMEIRE DO SOCORRO SMITH MORAES	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010181	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	CLALDINEI DA CONCEIÇAO SILVA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	05010183	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	MANOEL DE JESUS ALVES DE SOUZA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
	05010185	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.36.00	ERNANDES ALFAIA BATISTA	
		3.3.90.36.99	04/01/2021	R$ 788,00
	07120054	30 30. 04 122 0092 2.199 3.3.90.30.00	A. VIEIRA DOS SANTOS	
		3.3.90.30.01	04/01/2021	R$ 152,80
SUBTOTAL				R$ 54.540,80
2016				
	01090023	30 30. 04 122 0092 2.201 3.3.90.36.00	LUCIVALDO JESUS DOS SANTOS	
		3.3.90.36.16	04/01/2021	R$ 148,00
SUBTOTAL				R$ 148,00
TOTAL GERAL..				R$ 153.247,94

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C51C1BBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 141, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e estabelece Normas Gerais Suplementares em Matéria de Legislação Tributária no Município de Conceição do Araguaia – Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo II (Tabela II), da Lei Complementar nº 141, de 18 de dezembro de 2017, passa a viger com a seguinte redação:

ANEXO II

Tabela II

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – TFS

ITEM	TIPO DE ESTABELECIMENTO		VALOR EM UFMs
01	COMÉRCIO E SUPERMERCADOS EM GERAL		
01.01	Supermercados		320,00
01.02	Mercearias		165,00
01.03	Bares, Cantina, Cerealista	Pequeno Porte	100,00
		Médio e Grande Porte	165,00
01.04	Restaurantes.		250,00
01.05	Lanchonete		140,00
01.06	Panificadora, Padaria		279,00
01.07	Farmácias, drogarias, perfumarias.		407,00
01.08	Depósitos, inclusive armazéns e unidades de armazenagens.		264,00
01.09	Atacadista em Geral		350,00
01.10	Açougue		200,00
01.11	Churrascaria		250,00
01.12	Fábrica de Bebidas		320,00
01.13	Fábrica de Gelo		150,00
01.14	Peixaria		190,00
01.15	Pit-Dog, Sorveterias		150,00
01.16	Laticínios		0
01.17	Quaisquer outros ramos de atividades comerciais não constantes neste item		237,00
01.18	Preparadores e distribuidores de produtos alimentícios, congelados ou prontos para consumo, e estabelecimentos assemelhados.		200,00
02	REDE HOTELEIRA		
02.01	Pensões e Similares		180,00
02.02	Hotéis		320,00
02.03	Motéis		486,00
03	PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (não incluídos em outro item desta lista) – Pessoa Física		
03.01	Nível Superior		310,00
03.02	Nível Médio		150,00
03.03	Sem qualificação		80,00
04	POSTOS DE VENDAS DE COMBUSTÍVEIS.		450,00
05	INSTITUTO DE BELEZA		
05.01	Barbearias		125,00
05.02	Salões de Beleza		192,00
05.03	Academia de Ginástica		400,00
06	HOSPITAIS e CLÍNICAS.		600,00
07	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		610,00
08	CONSULTÓRIOS		600,00
09	DIVERSÕES PÚBLICAS		
09.01	Cinemas e teatros		450,00
09.02	Danceterias e Boates		500,00
09.03	Bilhares e quaisquer outros jogos.		200,00
09.04	Circo e parques de diversões, por dia.		80,00
09.05	Casa de Shows e eventos em geral.		400,00
09.06	Clube Social, esportivo e Parques Aquáticos.		400,00
10	AGROPECUÁRIA		
10.01	Comercio de Produtos Veterinários		324,00
11	DEMAIS ATIVIDADES SUJEITAS À LICENÇA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NÃO CONSTANTE NESTA TABELA		230,00
12	AGÊNCIAS BANCÁRIAS		600,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EC9F70F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 147, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PROCURADORIA JURÍDICA E DO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º A **Procuradoria Jurídica do Município** – PJM e o cargo de **Procurador Jurídico** do Município de Mojuí dos Campos serão regulados por esta Lei.

Art. 2º A Procuradoria Jurídica do Município – PJM, órgão jurídico e instituição de caráter permanente, com vinculação direta ao Prefeito, têm como funções institucionais:
I - desempenhar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo;
II - exercer a representação judicial do Município;

III - apurar, inscrever e efetuar a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa;
IV - manifestar-se nos processos administrativos que tenham por objeto atos constitutivos ou translativos de direitos reais em que figure o Município como parte, inclusive nos processos que versem sobre permissão, concessão administrativa de uso, desafetação, alienação, doações e autorização de uso de bens imóveismunicipais;

V - prestar assessoramento técnico-legislativo, cooperando na elaboração legislativa;
VI - propor estudos ao Prefeito acerca da orientação jurídica daAdministração Municipal, visando fixar a interpretação e a aplicação uniforme das leis pelos órgãos e entidades da Administração Municipal;

VII - processar, administrativamente, as infrações funcionais cometidas por servidorespúblicos municipais;
VIII - elaborar pareceres opinativos em procedimentos licitatórios, de contratação diretae quaisquer outros previstos pela legislação vigente;
IX - manifestar-se previamente à celebração de termos de ajustamento de conduta -TAC, termos de compromisso, termos de parceria, contratos de gestão e congêneres equaisquer outras formas de atuação conjunta com o terceiro setor;
X - exercer outras competências que lhe forem conferidas por lei.

Parágrafo único. Exceto no caso dos incisos I, V, VI e VIII, as competências elencadas neste artigo serão exercidas em caráter privativo.
Art. 3º A PJM será dirigida pelo Procurador Geral do Município, cujo cargo é de natureza comissionada, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal.
§ 1º São atribuições do Procurador Geral do Município:
I - planejar e dirigir os trabalhos de competência da PJM;

II - acompanhar e elaborar minutas de decisões exaradas pelo Chefe do Poder Executivo local;
III - supervisionar os trabalhos dos Procuradores Jurídicos;
IV - emitir instruções, portarias e resoluções sobre execução de leis, que poderão ter caráter vinculante após a aprovação do Prefeito;
V - outras atribuições atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º A propositura de qualquer ação ou medida judicial somente será efetivada após a determinação do Procurador Geral do Município.
Art. 4º O cargo de Advogado criado pela Lei nº 57, de 17 de novembro de 2015, passa a denominar-se de Procurador, de provimento efetivo e organizado em carreira, possuindo as seguintes atribuições:

I - defender, em juízo ou fora dele, na forma da lei, os interesses do Município;
II - assessorar diretamente o Procurador Geral do Município sempre que solicitado;
III - emitir pareceres e minutas de decisões em relação às matérias de competência da PJM;
IV - analisar projetos legislativos de iniciativa do Poder Executivo a serem encaminhados à Câmara Municipal;
V - exercer o controle de legalidade da dívida ativa do Município;

VI - apurar e inscrever a dívida ativa do Município, de natureza tribut
ária e não tributária, para fins de cobrança judicial ou extrajudicial;

VII - analisar a legalidade prévia de contratos, acordos ou convênios de interesse do Município;
VIII - outras atribuições que lhe forem conferidas por lei ou por determinação do Procurador Geral relacionadas com a natureza do cargo.
Parágrafo único. Os Procuradores não poderão transigir, confessar, desistir ou acordar, em juízo ou fora dele, ou deixar de propor ação ou medida judicial, ou interpor eventual recurso cabível, salvo quando expressamente permitido em lei e previamente autorizados pelo Procurador Geral, sempre demonstrando, em parecer fundamentado, o interesse público na adoção da medida.

Art. 5º O desenvolvimento na carreira de Procuradorcompreende a evolução nos níveis previstos no Anexo Único desta Lei, por meio de **progressão funcional**, a partir do efetivo exercíciono cargo, obedecendo-se ao tempo de exercício no cargo, qualificação, competência, mérito profissional e avaliação de desempenho, em conformidade com critérios estabelecidos em regulamento próprio, atendidos o disposto nesta Lei.
§1º Para os fins desta Lei, **progressão**é o acesso do servidor de um nível para outro imediatamente superior, observado o interstício de **vinte e quatro meses**, não computando o tempo decorrente de afastamentos por licenças de qualquer natureza, exceto licenças para treinamento e viagens a serviço, férias e preservando-se o direito à licença maternidade e paternidade.

§ 2º A **progressão** dar-se-á por tempo de serviço e por merecimento, alternadamente.

§ 3º Ao servidor em estágio probatório fica assegurada a obtenção à **progressão funcional** referida nesta Lei.
Art. 6º A remuneração dos ocupantes do cargo de Procurador é composta pela soma:

I -do vencimento base previstos nas tabelas do Anexo Único desta Lei;
II - da Gratificação de Atividade Jurídica – GAJ, correspondente a 50% do vencimento.
Art. 7º O servidor ocupante do cargo de Procurador não fará jus aos seguintes direitos do Regime Jurídico Único:
I - licença prêmio prevista nos arts. 145 a 147;

II - gratificação por provimento em cargo comissionado de que trata o art. 169;
III - Adicional por Tempo no Exercício do Cargo previsto nos arts. 185 a 186.

Art. 8º A jornada do servidor ocupante do cargo de Procurador será de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 9º Os Procuradores advindos do concurso do ano de 2015 terão direito a receber sua remuneração a partir do Nível II do Anexo Único.
Art. 10. Os honorários sucumbenciais pertencerão aos Procuradores e ao Procurador Geral do Município, sendo que o seu pagamento ocorrerá na forma definida em Decreto.

Art. 11. A Lei nº 1, de 15 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:
Art. 12.....
.....
I – .....
CLASSE/NÍVEL DENOMINAÇÃO Nº DE CARGOS REMUNERAÇÃO
.....

DAS 201.3 Procurador Geral 01R$ 6.200,00
II – .....
CLASSE/NÍVEL DENOMINAÇÃO Nº DE CARGOS REMUNERAÇÃO
.....
DAS 202.2 Procurador 04R$ 3.000,00

Art. 12. O cargo efetivo de "Advogado" constante dos Anexos I, II, e IV da leinº 57, de 17 de novembro de 2015, passa a denominar-se de "Procurador".
§1º Fica alterado o cargo de Procurador DAS 202.2, previsto nos Anexos VIII da Leinº 57, de 17 de novembro de 2015, bem como o cargo de Procurador DAS 202.4, previsto do inciso II do art. 12 da leinº 1, de 15 de janeiro de 2013, com redação dada pela Lei nº 103, de 11 de janeiro de 2019.

§2º Enquanto não houver provimento por meio de concurso público, os cargos efetivos de Procurador serão ocupados, em caráter excepcional, por servidor temporário, contratados na forma da lei, desde que formado em Direito e devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
Art. 13. O cargo de Procurador será provido de acordo com a necessidade do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentário previstos na forma da lei.
Art. 14. Fica revogada adescrição das atribuições previstas no Anexo X da Lei nº 57, de 17 de novembro de 2015, relativamente ao cargo deAdvogado.
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 30 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

ANEXO ÚNICO

NÍVEL	VENCIMENTO	GAJ	REMUNERAÇÃO
I	R$ 3.000,00	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
II	R$ 3.082,50	R$ 1.541,25	R$ 4.623,75
III	R$ 3.167,27	R$ 1.583,63	R$ 4.750,90
IV	R$ 3.254,37	R$ 1.627,18	R$ 4.881,55
V	R$ 3.343,86	R$ 1.671,93	R$ 5.015,79
VI	R$ 3.435,82	R$ 1.717,91	R$ 5.153,73
VII	R$ 3.530,30	R$ 1.765,15	R$ 5.295,45
VIII	R$ 3.627,38	R$ 1.813,69	R$ 5.441,07
IX	R$ 3.727,13	R$ 1.863,56	R$ 5.590,56
X	R$ 3.829,63	R$ 1.914,81	R$ 5.744,44
XI	R$ 3.934,94	R$ 1.967,47	R$ 5.902,41
XII	R$ 4.043,15	R$ 2.021,57	R$ 6.064,72
XIII	R$ 4.154,34	R$ 2.077,17	R$ 6.231,51
XIV	R$ 4.268,58	R$ 2.134,29	R$ 6.402,87
XV	R$ 4.385,96	R$ 2.192,98	R$ 6.578,94

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:4279D451

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0007-61 AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005.310 SANTARÉM – PARÁ

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021– SEMINFRA/PMS

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, torna público o **RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021– SEMINFRA/PMS.**
.

CARGO: AGENTE OP. CONSTRUÇÃO – PEDREIRO

ITEM	NOME	APROVADO
1	Joel Pereira Messias	Aprovado
2	José Messias de Sousa Rabelo	Aprovado
3	Antônio Maciel de Sousa	Aprovado
4	Gilvandro Augusto da Silva	Aprovado
5	Regi Parente Braz	Aprovado

CARGO: AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO - AUX. PAVIMENTAÇÃO

ITEM	NOME	APROVADO
1	Altemir Santos Bonfim	Aprovado
2	Paulo de Sousa	Aprovado
3	Jose Renato Leandro	Aprovado
4	Eliaquim Garcia de Almeida	Aprovado
5	Arquimedes Aquino Pereira	Aprovado
6	Silas Andrade de Souza	Aprovado
7	Francisco de Figueiredo Moraes	Aprovado
8	Valdivino Jorge Oliveira	Aprovado
9	Vanderley de Sousa Fonseca	Aprovado
10	Francisco Moraes da Silva	Aprovado
11	Rick Lima dos Santos	Aprovado
12	Everaldo Nunes dos Santos	Aprovado
13	Eduardo Gentil Dias	Aprovado
14	Nilton Barbosa Cardoso	Aprovado
15	Wallace Cerdeira de Almeida	Aprovado
16	Aloiso Rodrigues	Aprovado
17	Ivanildo de Oliveira Cruz	Aprovado
18	Carlos Augusto C. de Araújo	Aprovado
19	Carlos Costa Bentes	Aprovado
20	Rodrigo Azevedo Ferreira	Aprovado
21	Ortega Silva da Silva	Aprovado

CADASTRO RESERVA

CARGO: AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO - AUX. PAVIMENTAÇÃO

ITEM	NOME	CADASTRO DE RESERVA
01	Elson Sabino da Silva Junior	Aprovado Cadastro de Reserva

CARGO: AGENTE OP. EQ. VEIC. – BORRACHEIRO

ITEM	NOME	APROVADO
1	Rangel Figueira de Sousa	Aprovado
2	Carlos Alberto Silva Pereira	Aprovado

CADASTRO RESERVA

CARGO: AGENTE OP. EQ. VEIC. - BORRACHEIRO

ITEM	NOME	CADASTRO DE RESERVA
01	Fabricio da Silva Sousa	Aprovado Cadastro de Reserva

CARGO: AGENTE OP. EQ. VEIC. OP. DE CALDEIRA

ITEM	NOME	APROVADO
1	Adailton Ferreira da Silva	Aprovado
2	Miguel Guimaraes Campos	Aprovado

CADASTRO RESERVA

CARGO: AGENTE OP. EQ. VEIC. OP. DE CALDEIRA

ITEM	NOME	CADASTRO DE RESERVA
01	Thayson Alves da Silva	Aprovado Cadastro de Reserva

ÂNGELA BETÂNIA COELHO
Presidente da Comissão
Portaria 009/2021 – SEMINFRA/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B54AF0EB